

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

CARLA REGINA NASCIMENTO DE PAULA

**DEMANDA SOCIAL:
QUEIXA, DECISÃO E MUDANÇA
EM UM ESTUDO DE CASO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL**

BELO HORIZONTE

2007

CARLA REGINA NASCIMENTO DE PAULA

**DEMANDA SOCIAL:
QUEIXA, DECISÃO E MUDANÇA
EM UM ESTUDO DE CASO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Sandra Maria da Mata Azerêdo

Coordenador: Prof. Dr. Córnelis Johannes van Stralen

Belo Horizonte

2007

150 Paula, Carla Regina Nascimento de.
P32d Demanda Social: [manuscrito] : queixa, decisão e mudança em
2007 um estudo de caso de violência conjugal / Carla Regina
Nascimento de Paula. - 2007.
142 f.
Orientadora: Sandra Maria da Mata Azerêdo.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia

1.Psicologia – Teses.2 Violência conjugal - Teses. 3.Relações
de gênero – Teses. I.Azerêdo, Sandra. II. Universidade Federal
de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.

Ao Felipe, amado filho.

“Podei a roseira no momento certo
e viajei muitos dias,
aprendendo de vez
que se deve esperar biblicamente
pela hora das coisas.
Quando abri a janela, vi-a,
como nunca a vira, constelada,
os botões,
alguns já com o rosa-pálido
espiando entre as sépalas,
joias vivas em pencas.
Minha dor nas costas,
meu desaponto com os limites do tempo,
o grande esforço para que me entendam
pulverizaram-se
diante do recorrente milagre.”
(PRADO, 1999)

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é produto da generosidade de muitas pessoas que, direta ou indiretamente, colaboraram para a sua concretização.

Agradeço à professora Sandra Azerêdo que me despertou com a teoria feminista; à supervisora Sandra Azerêdo que me guiou pelos (des)caminhos da violência contra a mulher; à orientadora Sandra Azerêdo que, mais que orientar, me proporcionou a presença suficiente para que eu continuasse e a distância suficiente para que eu continuasse.

Às queridas colegas da equipe de pesquisa e mulheres do Grupo de Mulheres que, com suas dores e suas histórias, tanto contribuíram para os questionamentos que aqui se apresentam.

À Universidade Federal de Minas Gerais pela oportunidade de estudo que originou este trabalho e ao CNPq por financiar parte desta pesquisa.

Às funcionárias e aos funcionários do IML-BH pela disposição em ajudar e pelas muitas *conversas*. Em especial, a Regina Fernandes, chefe do setor de Perícias no Vivo, pela acolhida e precioso suporte e a Naray Paulino, pela sua amizade e apoio preciosos.

À Esperança pela disponibilidade e coragem em partilhar sua história.

Agradeço ao inestimável amigo Cheilon Camargo com quem sempre pude contar nas mais diversas situações. Em especial, agradeço por seu apoio e empenho na leitura deste trabalho.

Aos meus estimados pais, Adevir e Célia, que estão sempre comigo, mesmo à distância. À mulher por trás da mãe que só muito recentemente pude conhecer. À Marcelinha, presente sobrinha/presença filha, laço de ternura-doçura, amor-amorinha.

À Odete, Zé Luiz (em memória), Solangea, Chico, Tarsila e Zezito, família escolhida *...amar o perdido deixa confundido este coração*.

À Riva Schwartzman pela escuta carinhosa, suporte e cumplicidade. Ao Roberto Furtado pela generosidade.

“Lugar sem comportamento é o coração.
Ando em vias de ser compartilhado.
Ajeito as nuvens no olho.
A luz das horas me desproporciona.
Sou qualquer coisa judiada de ventos.
Meu fanal é um poente com andorinhas.
Desenvolvo meu ser até encostar na pedra.”
(BARROS, 2004)

RESUMO

A violência conjugal, durante muitos séculos, foi percebida como um direito legítimo do homem de dispor sobre a vontade e o corpo da mulher. Só muito recentemente essa violência passou a ser considerada como um crime no Brasil, com a criação da lei Maria da Penha. A presente pesquisa tem como objetivo investigar a(s) função(ões) da queixa para mulheres em situação de violência conjugal, especialmente nos casos em que essa queixa é entendida como um mecanismo privilegiado de manutenção da mulher em uma posição vitimista; culpando o outro pelo seu infortúnio, isentando a si de qualquer responsabilidade sobre o que lhe acontece. As questões básicas que a pesquisa visa responder são: a queixa é correlata a vitimismo? ela tem alguma outra função? a queixa tem alguma função no que tange à decisão de mudança no contexto da demanda social? qual? ela se interliga à demanda social? como? Para compreender a complexidade dessa temática, adota-se como referencial teórico a teoria feminista que problematiza tanto os conceitos fixos das relações sociais baseadas na diferença anatômica quanto a sua própria forma de construir o conhecimento que questiona. Busca-se fazer um exame crítico de como um sujeito é constituído relacionalmente através de suas experiências, seu funcionamento e sua lógica, e não simplesmente descrever seus termos, utilizando-se a análise de discurso que objetiva apreender como a linguagem funciona para constituir os sujeitos, como o discurso, que não é fechado ou compacto, mas possui uma ilusória unidade, constitui os sujeitos identificando-os com determinadas posições. Argumenta-se, a partir desse referencial teórico, que a violência contra a mulher, de modo geral, e a violência conjugal, de modo específico, é parte de um dispositivo de dominação. O dualismo corpo/alma, protótipo de dualismos como corpo/mente e homem/mulher, coloca em marcha mecanismos de contenção e domesticação do corpo, retirando dos sujeitos a agência sobre seus corpos e sua sexualidade; o agenciamento de ser sujeito. Na dicotomia homem/mulher, a mulher é significada como corpo; um corpo *naturalmente* limitante de suas capacidades; em que a *natureza* marca a depreciação e a inevitabilidade de uma *condição feminina*. Como construção discursiva, o contorno do corpo é a metáfora privilegiada para demarcação da fronteira (individual e social) entre o que é um corpo viável e o que não é. Calcado no mito da criação, o corpo da mulher toma conotação demoníaca. Seu corpo será regulado; a mulher, subordinada. O conceito-chave, nessa discussão, é gênero. Indissociáveis desse conceito estão as noções/conceitos de: corpo, sexo, raça, identidade e poder. Adotou-se a metodologia quantitativa de levantamento do percentual de exame de lesão corporal no IML-BH de mulheres em situação de violência conjugal, aliada à metodologia qualitativa de observação da situação de atendimento dessas mulheres naquela Instituição. Adotou-se, ainda, como metodologia qualitativa o estudo de caso de uma mulher em situação de violência conjugal, com entrevistas não-estruturadas. A partir da análise das falas da participante, discute-se a queixa como vitimismo e os conceitos de demanda social, decisão e mudança. Os resultados apontam para a possibilidade de a queixa ser entendida como uma fala necessária no processo de decisão de mudança.

Palavras-chave: Violência conjugal, gênero, queixa, demanda social, decisão, mudança, experiência, discurso.

ABSTRACT

For centuries, violence against women was considered a legitimated right of men to decide on women's will and bodies. Only very recently in Brazil, with the promulgation of a new law, this kind of violence became a crime. This work aims at investigating how women's complaint functions when they are victim of domestic violence, especially in cases where this complaint is understood as a mechanism to victimize women, considering her partner as the only one responsible for what happens to her. The research intends to answer the following questions: does the complaint always imply victimization? How does it function otherwise? Can it work as a path to a decision of change in the context of social demand? How does it relate to social demand? The study uses feminist theory to try to understand the complex dynamics of social relations based on male and female anatomical differences. By using discourse analysis, the study aims at arriving at a critical view of how the subject is constituted relationally through her/his own experiences, occupying different positions, not having a consistent unity through time. The work argues that violence against women is part of a deployment of domination. Mechanisms of contention and domestication of the body are set by the body/soul dualism, which is a prototype of other dualisms such as body/mind and men/women, aiming at withdrawing agency from the subject's over her/his body and sexuality and his/her agency as a subject. In the dichotomy men/women, woman is signified as body; *naturally* restricting her capacity, where *nature* marks the depreciation and inevitability of the *female condition*. As discursive construction, body's contours are the privileged metaphor for demarcating (individual and social) borders between what is a viable body and an unviable one. Supported by the myth of creation, woman's body is connoted as demoniac. Her body is regulated and she herself is subordinated. The key word in this discussion is gender, with the related notions/concepts of body, sex, race, identity and power. A quantitative methodology was used to obtain the percentage of body injury exams in the IML-BH in women who had suffered domestic violence. A qualitative methodology of observation of how the women were attended in the IML was used as well. Besides, non-structured interviews compose a case study with one woman who had been victim of domestic violence. Her discourse is analyzed, in view of the discussion of women's complaint as victimism. The analysis is supported by the concepts of social demand, decision and change. The data point to a possibility of the complaint being understood as necessary in the process of decision to change.

Keywords: Violence against women, gender, social demand, decision, change, experience, discous

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| CAPÍTULO 1 – OBJETIVOS E METODOLOGIA | 18 |
| 1.1 – Objetivo Geral | 18 |
| 1.1.1 – Objetivos Específicos | 18 |
| 1.2 – Metodologia | 19 |
| 1.2.1 – Estudo de Caso | 20 |
| 1.2.2 – Teoria Feminista | 21 |
| 1.2.3 – Experiência Vivida | 22 |
| 1.2.4 – Análise de Discurso | 23 |
| CAPÍTULO 2 – GÊNERO: CORPO-SEXO-RAÇA-IDENTIDADE-PODER | 28 |
| 2.1 – Corpo-Sexo | 28 |
| 2.2 – Gênero-Raça-Identidade | 35 |
| 2.3 – Poder | 43 |
| CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA CONJUGAL | 49 |
| 3.1 – A Violência Conjugal na Lei | 60 |
| 3.1.1 – A Violência Conjugal na Lei 9.099/1995 | 60 |
| 3.1.2 – A Violência Conjugal na Lei 11.340/2006 | 66 |
| CAPÍTULO 4 – OS DADOS DO IML-BH: NÚMEROS E PALAVRAS | 72 |
| 4.1 – O Exame de Corpo de Delito | 73 |
| 4.2 – O Instituto Médico-Legal de Belo Horizonte | 73 |
| 4.2.1 – Os Números – As Palavras | 75 |
| CAPÍTULO 5 – DEMANDA SOCIAL: QUEIXA/DECISÃO/MUDANÇA | 86 |
| 5.1 – A Queixa como Vitimismo | 86 |
| 5.2 – Demanda Social, Decisão, Mudança | 93 |
| 5.3 – A Participante e sua História | 97 |
| 5.3.1 – A Infância | 100 |
| 5.3.2 – A Vida Adulta: casamento, violência, profissão | 104 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 131 |
| BIBLIOGRAFIA | 134 |

INTRODUÇÃO

Todo trabalho acadêmico nasce de incômodos; alguns de ordem teórica, outros de ordem pessoal. Este não é diferente; ele também é fruto de incômodos. O manifesto, teórico, nasce nas salas de atendimento psicológico da Delegacia de Mulheres, onde fui estagiária por pouco mais de um ano durante a graduação no curso de psicologia. Incômodo pela dificuldade de explicação para o que parecia se passar ali: entre submetidas e alheias ao que lhes acontecia, aquelas mulheres, ao mesmo tempo, procuravam uma saída e pareciam estar, passivamente, atadas às relações violentas. A pergunta que nasce aí é: o que faz com que essas mulheres permaneçam nessas relações? A resposta mais óbvia, *porque elas querem*, não convencia: se querem, por que vêm à Delegacia? Para se queixar? Queixar para quê? *Para se fazerem de vítimas*; essa resposta parecia absurda. E o incômodo teórico deu origem à pergunta deste trabalho: queixar para quê?

O latente, pessoal, nasce de um estranhamento: permanecer em uma situação de violência era *estrangeiro*. Foi preciso percorrer o caminho, encontrar Esperança, ouvir sua história; história tão singular e tão comum, tão *familiar*. História de passividade, de sujeição, de alheamento e, ao mesmo tempo, história de determinação, de decisão, de ação. Autonomia e heteronomia, indissociáveis. História *familiar* de violência como tantas outras histórias de tantas outras mulheres. Tão diferente e tão igual. Esperança marcada, determinada, regulada por práticas discursivas. Esperança/mente; Esperança/corpo.

De acordo com Michel Foucault (1988, p.7), a dominação é um tipo específico de poder que categoriza os indivíduos, discrimina-os por sua própria individualidade – mulher, negro, pobre –, ata-os a uma identidade, impõe-lhes uma verdade que, a exemplo da lei, devem reconhecer e deve ser reconhecida pelos demais. É uma forma de poder que sujeita, nos dois sentidos, como sujeitados, submetidos a outros através do controle e da dependência e como sujeito atado à sua própria identidade. Uma forma de poder que subjuga e submete.

É no corpo da mulher que se assentam as justificativas para a inferioridade a ela imputada. Seu corpo é fraco, seus desejos irrefreáveis, o que enfraquece sua vontade, diziam os gregos. Os humores incontrolláveis, o que a torna, quando não insana, infantil. Ela está, irremediavelmente, submetida ao seu corpo. Discernimento e capacidade de determinação parcialmente tolhidos, posto que é controlada por desejos e humores.

A mulher é significada como inferior pela falta do corpo. Corpo comparado com um

padrão imaginariamente estabelecido, macho, como argumenta Elizabeth Grosz (2000, p.68). O dispositivo de dominação constitui a mulher como desde sempre obliterada, desde sempre a-sujeito e segregada de si. “A sexualidade feminina e os poderes de reprodução das mulheres são as características (culturais) definidoras das mulheres e, ao mesmo tempo, essas mesmas funções tornam a mulher vulnerável, necessitando de proteção ou de tratamento especial” (GROSZ, 2000, p.67). A diferença anatômica rapidamente é tomada como prova biológica de uma “desigualdade natural” (GROSZ, 2000, p.68). O corpo da mulher, tomado como *diferente* é interpretado como inferior. Daí como efeito dominó, a diferença desliza para desigualdade, que desliza para hierarquicamente inferior, que desliza para subordinada.

O presente trabalho se insere na temática das relações de gênero envolvidas na violência sofrida por mulheres no interior da relação conjugal. Violência conjugal definida como um *dispositivo* (FOUCAULT, 2000, p.244) de dominação homem/mulher que durante muitos séculos foi sancionado socialmente e só muito recentemente tem podido ser percebido como violência. Historicamente, a mulher é tutelada pelo homem (marido, pai, irmão, tio, avô); a ele é concedida a prerrogativa de *administrar* a mulher, contendo-a, impodo-lhe regras e punindo-a.

Este trabalho interroga a vitimização representada pela *queixa* como teorizada por Maria Filomena Gregori (1993). Para essa autora, a queixa no contexto da violência conjugal é o mecanismo privilegiado de manutenção da mulher no papel de vítima, afastando-a da responsabilidade sobre o que lhe acontece. A queixa no sentido dado por Gregori (1993) equivale a um sintoma individual, ou seja, uma queixa que convoca a pergunta: *e o que você tem a ver com a desgraça da qual se queixa?* A queixa, como tentamos entendê-la, é a expressão de um sofrimento social inscrito em uma história singular de violência conjugal, i.e., uma fala que abre a possibilidade de entendimento sobre a demanda social. A idéia principal desse trabalho é que a queixa é o móvel principal da demanda social e, quando escutada e interpretada, pode ser princípio de decisão e mudança.

O que é demanda social? André Lévy (2001a) a define como a expressão de “uma perspectiva segundo a qual todo acontecimento psíquico, toda história singular, é eco de acontecimentos sociais, inscritos em uma história coletiva que, reciprocamente, 'existe' e se desenvolve apenas se 'vivenciada' por pessoas” (2001a, p.113); Joan Scott (1999) argumenta que “não são os indivíduos que têm experiências, mas os sujeitos é que são constituídos através da experiência” (1999, p.27); experiência que, por sua vez, só pode ser apreendida pelo

funcionamento da linguagem; funcionamento que constitui o sujeito como sujeito, conforme Eni Orlandi (2003, p.49). Nessa perspectiva, analisar uma história singular possibilita compreender os acontecimentos sociais que suas experiências ecoam e, assim, compreender como um indivíduo se constituiu como sujeito.

A pergunta que este trabalho tenta responder é: qual(is) a(s) função(ões) da queixa? E seus desdobramentos: como a queixa se interliga à decisão e à mudança no contexto da demanda social? Se violência conjugal é o artifício utilizado tanto por agressores quanto por agredidas para manutenção da mulher no papel de submissa a ela designado socialmente, como argumenta Gregori (1993), a *queixa* em contexto policial tem por objetivo dar testemunho do bom desempenho desse papel? Se ambos, agressor e agredida, têm objetivo comum que, segundo Gregori (1993), seria a manutenção da dominação masculina, qual a possibilidade de saída da mulher da situação de violência? Ou ainda, nesse contexto, quereria ela sair da situação de violência? Contrariando a argumentação de Gregori (1993), se realmente é equivocada essa interpretação, a queixa tem alguma função na possibilidade de mudança?

O método escolhido foi o estudo de caso de uma mulher em situação de violência conjugal analisado à luz da teoria feminista. A teoria feminista, em uma definição ainda que rasteira, visa investigar criticamente o poder, não tanto como troca entre sujeitos ou como uma “relação de inversão constante entre um sujeito e um Outro”, como argumenta Judith Butler (2003, p.8), mas a própria configuração de poder de uma estrutura dicotômica que constrói e restringe tanto os termos – como homem e mulher, por exemplo –, quanto as próprias condições de possibilidade dessa relação.

A história da participante do estudo de caso será analisada sob a perspectiva da análise de discurso como proposta por Orlandi (2001) e da teoria feminista que toma a *experiência vivida* não apenas do ponto de vista de uma história pessoal, mas como forjada em um contexto social de submissão da mulher. Analisar a experiência de acordo com Scott (1999, p.42-45), significa analisar as produções discursivas tomando-se em conta que a realidade social e política expressa na linguagem além de complexa é também contraditória. Por isso, não é possível utilizar apenas uma única narrativa para se apreender a experiência, mas é preciso levar em conta tanto a dimensão política¹ como a dimensão do desejo.

¹ Sandra Azerêdo (2007), apoiando-se em Chantal Mouffe diferencia o político de a política: o político diz respeito ao “antagonismo” e “hostilidade entre os humanos”; a política refere-se à tentativa de organizar e ordenar a “coexistência humana em condições que são sempre conflituosas porque estão atravessadas pelo político” (MOUFFE, 1999: 269-270 apud AZERÊDO, 2007: 57).

A experiência é, ao mesmo tempo, já uma apreensão e interpretação da realidade como algo que necessita de interpretação, pois ela não é auto-evidente ou definida; é sempre contestável, sempre política. A análise da experiência, ao levar em conta a dimensão tanto política quanto do desejo, visa interrogar os processos pelos quais os sujeitos são criados e, ao fazê-lo, “reconfigura a história” abrindo “novos caminhos para se pensar a mudança” (SCOTT, 1999, p.48).

Para Orlandi (2001), analisar o discurso é analisar *como* a linguagem expõe e cinde o sujeito; *como* o sujeito, ao mesmo tempo, constitui o discurso e se constitui no discurso; *como* o sujeito se marca no que diz; *como* o discurso se textualiza; *como* se historiciza; *como* a língua e a história se ligam pelo equívoco. O foco da análise de discurso, como proposta por Orlandi (2001), é a formulação e não a palavra em si, pois na formulação “há um investimento do corpo do sujeito presente no corpo das palavras” (2001, p.10). O discurso constitui os sentidos constituindo também os sujeitos; a ideologia – entendida como mecanismo estruturante do processo de significação – se materializa na linguagem (ORLANDI, 2001, p.13-14).

Segundo Orlandi (2001), a linguagem materializa o processo de significação, pois interpretar é construir sentido. Esse sentido tanto é uma ficção, pois é uma posição entre tantas, quanto é uma fixação, pois fixa o sujeito na posição ficcional.

Analisar o discurso sob essa perspectiva é uma dupla interpretação, pois

o sujeito, que interpreta, lê a partir de sua posição de sujeito, o sujeito leitor crítico lê refletindo sobre sua posição de sujeito, sobre as condições e produção de sua leitura, por isso, ele não interpreta apenas, ele compreende, sem, no entanto, trabalhar sua determinação através da teoria. De sua parte, o especialista compreende porque lê mediado por um dispositivo teórico que desloca suas maneiras de fazê-lo (ORLANDI, 2001, p.14).

Não há sentido sem interpretação. Interpretação tanto do lado de quem fala/escreve quanto do lado de quem ouve/lê/analisa. Descrever é interpretar. O que se tenta, do lado de quem analisa, é atravessar o “efeito de transparência da linguagem, da literalidade do sentido e da onipotência do sujeito”, tomando em conta que a analista “não interpreta, mas trabalha (n)os limites da interpretação” (ORLANDI, 2003, p.62-3), mostrando não as marcas em si mesmas, mas como um discurso *funciona*, como ele produz sentido, o que resulta, em grande medida, de uma *construção* da própria analista.

O conteúdo deste trabalho está dividido em cinco capítulos. O primeiro, é composto

pela apresentação dos objetivos, seguido por uma discussão acerca do estudo de caso como método de coleta de dados; da teoria feminista, da experiência e da análise de discurso como método de análise desses dados.

O segundo capítulo, aborda o conceito de gênero. Apesar de o capítulo estar subdividido em itens, gênero é indissociável de corpo-sexo-raça-identidade-poder. A divisão é arbitrária e tem por objetivo apenas permitir que o texto *respire*. A utilização do termo raça visa marcar “as desigualdades que sustentam o sistema social. O uso de etnia, na verdade, acabaria neutralizando o contexto político em que o próprio conceito de raça é forjado”, como defende Azerêdo (2000, p.12).

A argumentação desse capítulo é que gênero não é um atributo ou um substantivo, mas uma lente através da qual se tenta apreender os meios de produção de identidades. O corpo é uma produção discursiva, ou melhor, é o efeito da produção discursiva binária que constrói o viável e o abjeto. O corpo não é um meio inerte sobre o qual se assentam significados culturais, tampouco um “instrumento pelo qual uma vontade de apropriação ou interpretação determina o significado cultural por si mesma” (BUTLER, 2003, p.27).

As práticas discursivas produzem significações que convertem machos e fêmeas em corpos masculinos e femininos, nos quais mulheres e homens são constituídos como sujeitos. Práticas regulatórias que constituem uma identidade, uma coerência interna de unidade identificada com um *ele* ou *ela* normativo. Identidade como *efeito de práticas discursivas*. A fronteira corporal delimita não apenas um dentro e um fora do próprio corpo, mas também serve como metáfora de todo o sistema social. Gênero é o próprio questionamento dos dispositivos de poder, dos meios de produção de sexo-raça-identidade, enfim, corpo, como algo pré-discursivo, algo dado e natural.

O terceiro capítulo conceitua violência conjugal diferenciando-a de outros tipos de violência. Discute, a partir de duas pesquisas, uma de 1995 e outra de 2005, como o judiciário lida com os casos de violência conjugal. Apresenta também as mudanças introduzidas pela Lei 11.340/2006 em relação à Lei 9.099/1995, que estava em vigor quando esta pesquisa teve início. A Lei 11.340/2006, introduz muitas mudanças com relação a esse tipo de violência, inclusive no próprio Código Penal, pois apesar de manter a violência conjugal como uma ação penal privada, equipara-a à ação penal pública para efeitos de inquérito e proteção policial. Entretanto, como veremos, por esse caráter duplo, ela pode estar sujeita a equívocos de interpretação.

No quarto, apresentamos os dados coletados no IML-BH relativos às perícias de lesão corporal de mulheres em situação de violência conjugal. No levantamento feito referente ao período de 2004 e 2005, foi constatado um aumento no número dessas perícias na ordem de 29,79%. Ainda com relação ao IML-BH, apresentamos alguns dados referentes a observações realizadas durante o período de análise dos laudos. Esses dados correspondem a anotações do diário de campo de algumas *conversas* com as mulheres que aguardavam o referido exame, e também com algumas profissionais que lá trabalham.

No quinto e último capítulo, com vistas a discutir os conceitos de demanda social, queixa, decisão e mudança, apresentamos a história de Esperança, analisada sob a perspectiva feminista e da análise de discurso como definida por Orlandi (2001), dialogando com Gregori (1993) em sua definição de queixa e com Lévy (2001) com os referidos seus conceitos.

Optei por não utilizar o genérico masculino, mas empregar o feminino como universal, mesmo em desacordo com a gramática portuguesa vigente. O objetivo é causar estranhamento e, com isso, denunciar uma dominação masculina que, de tão incorporada, é *natural*. Pode parecer banal e, a princípio, também achei. Mas foi através do esforço que tive que empreender (algo maior que escrever com a mão esquerda) para generalizar no feminino – em princípio, uma coisa simples – é que pude me dar conta de quão incorporada em mim está a universalidade masculina.

Termos como *a sujeita* em lugar de *o sujeito*, apesar de ser gramaticalmente correto, pois existe o feminino de *sujeito*, causou um estranhamento tamanho que sempre que relia tinha a impressão que estava falando apenas no sentido de sujeitar. Expressões como *tornar-se sujeita* dava a impressão não de universalidade, mas de apenas sujeição; o sentido de *sujeito* perdia-se, o que é curioso.

Outro complicador foi escrever o genérico feminino nos casos de agressão. Como o objetivo é circunscrever um tipo específico de violência que os homens infligem às mulheres, o universal feminino suavizaria essa demarcação. Um terceiro complicador foram as situações em que utilizar o universal feminino como *médicas legistas*, por exemplo, poderia dar uma impressão equivocada de proporcionalidade de homens e mulheres.

Assim, optei por uma *formação de compromisso*, um *sintoma*: na maior parte dos casos, utilizei o universal feminino; no caso de agressor, mantive o masculino; nos casos que poderiam causar equívoco, utilizei *o/a, os/as*; e, por fim, abri mão *da sujeita*, mantive *o sujeito*.

CAPÍTULO 1 – OBJETIVOS E METODOLOGIA

1.1 – Objetivo Geral

– Investigar a(s) função(ões) da queixa para mulheres em situação de violência de conjugal.

1.1.1 – Objetivos Específicos

- Investigar, através de um estudo de caso, se e como a queixa se interliga à decisão de mudança no contexto da demanda social.

- Contribuir para o desenvolvimento de uma metodologia de atendimento às mulheres em situação de violência conjugal.

1.2 – Metodologia

A idéia sobre o que seja fazer ciência, tem se transformado ao longo dos séculos. Até bem pouco tempo, o conceito de ciência ou de científico estava intimamente relacionado à isenção da pesquisadora sobre seu objeto de pesquisa. Defendia-se a objetividade na busca da *verdade* que só o conhecimento científico absolutamente asséptico de influências externas poderia conduzir. É o modelo da medição dos experimentos em laboratório com variáveis controladas. Acreditava-se que a verdade da realidade era absoluta e acessível se empregasse o método adequado para captá-la.

De acordo com Maria da Graça Corrêa Jacques e Jaqueline Tittoni (1998), o século XX marca o início do questionamento sobre a *Verdade*, inaugurando a crítica sobre o modelo de ciência que não levava em consideração os fatores da produção do conhecimento científico como: a relação entre pesquisadora e objeto; a posição daquela que fala, de que lugar fala, quais suas filiações teóricas; ou seja, a *perspectiva* da pesquisadora. Ainda que hoje a idéia de *Verdade* sobreviva de alguma forma, a própria maneira de produzir o conhecimento passou a ser objeto de reflexão.

Questões como: definição do objeto de pesquisa, do problema e as estratégias metodológicas entraram na pauta de discussão. Interesses, filiações teóricas e a maneira de formular o problema a ser investigado podem ser considerados como parte dos dados da pesquisa. Objetividade não é sinônimo de neutralidade.

Do ponto de vista da teoria feminista, afirma Donna Haraway (1995), objetividade “trata da localização limitada e do conhecimento localizado, não da transcendência e da divisão entre sujeito e objeto. Desse modo podemos nos tornar responsáveis pelo que aprendemos a ver” (1995, p.20). Defende Haraway (1995) que o conhecimento é “situado e corporificado” e que “conhecimentos não localizáveis [são] irresponsáveis”. Irresponsável, para a autora, “significa incapaz de ser chamado a prestar contas” (1995, p.22), pois “a visão requer instrumentos de visão, uma ótica é uma política de posicionamentos” (1995, p.27).

Diferentes métodos destacarão diferentes evidências e os aspectos epistemológicos, ideológicos e éticos envolvidos em nossas escolhas também afetarão os resultados. Lévy-Strauss (1975), ao se referir às pesquisas em ciências sociais, defende que em uma ciência na qual a observadora e objeto são da mesma natureza, a observadora é uma parte de sua observação (1975, p.215 *apud* MINAYO, 2004, p.21). Hoje podemos dizer que a observadora

é parte de sua observação ainda que observadora e observação não sejam da mesma natureza.

A partir de autoras como Thomas Kuhn, Michel Foucault, Judith Butler, dentre outras, pudemos pensar sobre a influência não apenas das convicções teóricas das pesquisadoras sobre seus dados, mas também sobre a influência dos mecanismos do sistema de poder sobre os resultados. Pudemos pensar também que as teorias não são apenas maneiras de organizar a construção do conhecimento, mas que em alguma medida, também visam legitimar uma determinada prática de uma determinada comunidade científica inserida em um determinado contexto histórico, pois “[l]utas a respeito do que terá vigência como explicações racionais do mundo são lutas a respeito de como ver” (HARAWAY, 1995, p.28).

Este estudo envolve a temática das relações de gênero envolvidas na (1) violência sofrida por mulheres no interior da relação conjugal, na (2) vitimização representada pela *queixa* como teorizada por Gregori (1993), na (3) demanda social, na (4) decisão e na (5) mudança, como teorizadas por Lévy (2001). Conforme já mencionado, a idéia principal deste trabalho é que a *queixa* é o móvel principal da demanda social e, quando escutada, é princípio de decisão e mudança.

1.2.1 – Estudo de Caso

Flávio Bressan (2000), apoiando-se em Robert Yin (1989), defende o Estudo de Caso é um método apropriado para analisar as questões de *como* e *porque* investigadas em ocorrências longitudinais. Não obstante outros métodos também possam objetivar responder questões de *como* e *porque*, o Estudo de Caso visa analisar situações contemporâneas nas quais os comportamentos não podem ser manipulados, como nas estratégias experimentais, ou sejam demasiados complexos para serem apreendidos por *surveys*, por exemplo. Argumenta o autor, que a escolha pelo Estudo de Caso Único é recomendável quando for caso crítico que poderá afetar diretamente uma teoria bem formulada de forma a confirmá-la, desafiá-la ou até mesmo ampliá-la, ou ainda se tratar de um caso revelador, não investigado anteriormente constituindo-se, dessa forma, como um objeto válido para estudo.

Apoiando-se em Thomas Bonoma (1985), Bressan (2000) considera esse método como sendo muito útil quando um determinado fenômeno é vasto, abrangente e complexo, encerrando muitos elementos, cujo corpo de conhecimentos existente é insuficiente para permitir a proposição de questões causais não podendo ser estudado fora do contexto no qual ele ocorre e

o objetivo seja sua compreensão. Entretanto, para ele, um dos problemas desse tipo de método se traduz na adequada identificação daquilo que o caso tem de particular e o que dele pode constituir instrumental para o aprofundamento da compreensão de situações análogas.

1.2.2 – Teoria Feminista

Segundo Martha Giudice Narvaz (2005), é difícil falar em *feminismo*, e mais adequado seria utilizar seu plural, pois estando em constante (re)construção, o movimento feminista não apenas questiona a ordem dominante, mas também se questiona; não apenas problematiza os conceitos fixos das relações sociais baseadas na diferença anatômica, mas também sua própria forma de construir o conhecimento que questiona.

Conforme Narvaz (2005), o movimento feminista foi originado na luta das mulheres pela igualdade de direitos humanos que eram exclusivos dos homens, tendo como marco inicial o direito das mulheres ao voto. O feminismo teve e tem, ao longo destas cinco, seis décadas, diferentes fases e maneiras de empreender a tarefa política à qual se propõe. As décadas de 1960 e 1970, foram marcadas por uma diferença fundamental entre o feminismo americano e francês: enquanto o primeiro enfocava a denúncia da opressão masculina e lutava pela igualdade, o segundo, influenciado pelo pensamento de Michel Foucault e de Jacques Derrida, enfocava a valorização das diferenças entre homens e mulheres.

Suely Souza de Almeida (1998), apoiando-se em Marie-Josèphe Dhavernas-Lévy (1995) argumenta que essas duas correntes não negavam a existência de diferenças, mas divergiam com relação ao estatuto que deveriam ter. Enquanto o feminismo da diferença entendia que as diferenças sexuais são negadas em prol do modelo masculino e, por isso mesmo, essas diferenças deveriam ser mostradas e valorizadas, o feminismo da igualdade defendia que as diferenças dão base e justificativa para a dominação masculina e supervalorizá-las significaria manter o discurso dominante, uma vez que diferenças produzem desigualdades conduzindo à noção de hierarquia (FRAISSE, 1995 *apud* ALMEIDA, 1998, p.142).

Nos anos de 1980 (NARVAZ, 2005), o movimento feminista passa a enfatizar que as subjetividades são construídas pelos discursos em um campo que é sempre dialógico e intersubjetivo. A análise, nesse momento, centra-se nas diferenças e na alteridade, deslocando-se o campo do estudo sobre as mulheres e sobre os sexos para o estudo das relações de gênero (LOURO, 1995; MACHADO, 1992; SCOTT, 1986; STREY, 1998 *apud* NARVAZ, 2005).

Surge, assim, uma problematização das teorias essencialistas ou totalizantes das categorias fixas e estáveis presentes até então. O gênero passa a ser entendido como uma categoria relacional e política em um campo discursivo e histórico de relações de poder (SCOTT, 1986 *apud* NARVAZ, 2005).

Para Butler (2003), se por um lado pareceu necessário criar uma linguagem que possibilitasse a visibilidade política das mulheres, por outro, a invenção de uma categoria *mulheres* – ainda que no plural – é problemática. O mesmo sistema de poder que constitui o *sujeito representável* demarca domínios de exclusão ao condicionar e restringir quem deveria representar os critérios do sujeito constituído, deixando de fora tudo o que não se encaixa nas condições estabelecidas que definem o que significaria *mulheres*. Quem são *mulheres* inseridas nessa categoria (HARAWY, 2000, p.52)? Como defini-las? Pela biologia, pela raça, pela classe, pela ideologia?

Dessa forma, o estabelecimento de um *sujeito do feminismo* (BUTLER, 2003, p.17-24; ALMEIDA, 1998, p.135), i.e., as *mulheres* como categoria, traz consigo tanto a problemática identidade comum de *mulheres* (HARAWAY, 2000, p.57-58), como a facilidade de se deslizar da idéia de identidade para a idéia de uma singularidade da opressão das mulheres. A reflexão que se busca fazer, então, não é tanto a possibilidade da representação universal e unívoca de *mulheres* com fins emancipatórios, mas “é justamente formular, no interior dessa estrutura constituída, uma crítica às categorias de identidade que as estruturas jurídicas contemporâneas engendram, naturalizam e imobilizam” (BUTLER, 2003, p.22).

1.2.3 – Experiência Vivida

Um dos perigos do Estudo de Caso Único, mais especificamente da (re)construção da história de vida, é tomar a experiência singular como evidência explicativa deixando de fazer um exame crítico de como aquele sujeito é constituído através de suas experiências, seu funcionamento e sua lógica.

Conforme Scott (1999), o que se busca ao tornar visível uma experiência é analisar o funcionamento de um sistema e de sua historicidade, como foi construída a moldura do padrão dominante, expor o funcionamento interno e a lógica dos mecanismos repressores, compreender como a diferença foi constituída relacionalmente e não, simplesmente, descrever seus termos (1999, p.27). Para isso, argumenta Scott, faz-se necessário darmos conta

dos processos históricos que, através do discurso, posicionam sujeitos e produzem suas experiências. Não são os indivíduos que têm experiências, mas os sujeitos é que são constituídos através da experiência. A experiência, de acordo com essa definição, torna-se, não a origem de nossa explicação, não a evidência autorizada (porque vista ou sentida) que fundamenta o conhecimento, mas sim aquilo que buscamos explicar, aquilo sobre o qual se produz conhecimento. Pensar a experiência dessa forma é historicizá-la, assim como as identidades que ela produz. (1999, p. 27).

Experiência, então, não equivale ao fundamento ontológico de identidade ou da história de vida que se analisa, tampouco ao apelo último a um princípio de autoridade. A experiência é tomada como história; historicizar a experiência equivale à tentar compreender os processos discursivos que posicionam o sujeito e como identidades são determinadas, construídas, contadas, aprendidas como eventos históricos. E evento histórico significa, precisamente, em um determinado momento, de uma determinada forma. Analisar a experiência “implica necessariamente analisar o posicionamento dos sujeitos, em parte, pelo menos, como o efeito de discurso” (SCOTT, 1999, p.41).

Entretanto, isso não significa destacar um “determinismo lingüístico”, mas compreender que, embora sujeitos sejam dotados de capacidade de agir, possuam diligência, eles não são completamente livres ou completamente presos em suas ações, pois

[s]er um sujeito significa estar sujeitado a condições de existência definidas, condições de designação de agentes e condições de exercício. Essas condições possibilitam escolhas, apesar de não serem ilimitadas. Sujeitos são constituídos discursivamente, a experiência é um evento lingüístico (não acontece fora de significados estabelecidos), mas não está confinada a uma ordem fixa de significados. Já que o discurso é, por definição, compartilhado, a experiência é coletiva assim como individual. Experiência é uma história do sujeito. A linguagem é o local onde a história é encenada. A explicação histórica não pode, portanto, separar as duas (SCOTT, 1999, p.42).

Experiência, então, possui duas dimensões inseparáveis: uma social, pois as pessoas são constituídas discursivamente e estão assujeitadas a condições de existência definidas, mas também individual, pois tendo escolhas, embora não ilimitadas, cada pessoa se sujeitará, em ambos sentidos, de maneiras diferentes. A experiência é um evento lingüístico e como tal, passível de análise.

1.2.4 – Análise de Discurso

A análise de discurso a qual nos remetemos, de acordo com Orlandi (2001), teve início na década de 1960 na França com os trabalhos de Michel Pêcheux em um momento histórico

de ruptura intelectual de paradigmas. Esse momento compreendeu dois acontecimentos simultâneos: por um lado, a ruptura com a lingüística que se interessa pela análise do conteúdo de um discurso no que tange ao *que* um texto quer dizer; por outro, a partir de trabalhos de Louis Althusser, Lacan, Michel Foucault e Roland Barthes, a leitura do discurso deixa de ser uma decodificação e a pergunta desloca-se de *o que* um texto quer dizer para *como* um texto funciona (ORLANDI, 2001, p.20-21). A análise do discurso desloca-se da idéia de uma transparência do texto e de uma tentativa de decodificar o significado por trás do dito, seu sentido escondido, para a idéia de *funcionamento* do discurso. O discurso, a linguagem constitui e fixa sujeitos, e, por isso mesmo, é através do discurso que temos acesso aos mecanismos ideológicos compreendidos nessa constituição. O *funcionamento* do discurso pressupõe *ideologia*.

Orlandi (2001; 2002; 2003; 2004), define ideologia como a condição de possibilidade da existência do sujeito. Condição sem a qual o sujeito não seria sujeito. Ideologia que sujeita em ambos sentidos. Ideologia não como um engodo ou mistificação. Não como um conjunto de representações. Não como uma visão de mundo ou ocultação da realidade. Mas *ideologia* como a própria realidade, como “condição para a constituição do sujeito e dos sentidos” (ORLANDI, 2003, p.46).

Para Orlandi, “o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia para que se produza o dizer” (2003: 46). A ideologia torna-se visível como *efeito de sentido* da relação necessária entre sujeito língua e história. No funcionamento da linguagem, o sujeito é constituído por gestos de interpretação, pois somos sempre convocadas a interpretar, seja qual for o objeto que se nos apresente, assim, o sujeito *é* a interpretação (ORLANDI, 2001, p.22). O sujeito para ser sujeito é atravessado pela linguagem e pela história, o que equivale a dizer que ele não coincide empiricamente consigo mesmo e só tem acesso à parte do que diz,

ele é sujeito *de* e é sujeito *à*. Ele é sujeito à língua e à história, pois para se constituir, para (se) produzir sentidos ele é afetado por elas. Ele é assim determinado, pois se não sofrer os efeitos do simbólico, ou seja, se ele não se submeter à língua e à história ele não se constitui, ele não fala, não produz sentidos. Devemos ainda lembrar que o sujeito discursivo é pensado como [uma] “posição” entre outras. Não é uma forma de subjetividade, mas um “lugar” que ocupa para ser sujeito do que diz: é a posição que deve e pode ocupar todo indivíduo para ser sujeito do que diz. O modo como o sujeito ocupa seu lugar, enquanto posição, não lhe é acessível, ele não tem acesso direto à exterioridade que o constitui. Da mesma maneira, a língua também não é transparente nem o mundo diretamente apreensível quando se trata da significação pois o vivido dos sujeitos é informado, constituído pela estrutura da ideologia (2003, p.49).

Para que uma pessoa seja sujeito, necessariamente será atravessada pela linguagem,

sujeito *de* e sujeito *à*. Sujeito de sentidos e sujeita aos sentidos. Sujeito de linguagem e sujeito à linguagem. A linguagem constitui o sujeito, mas também o fixa, o posiciona. Demarca o lugar que ocupa para ser sujeito. Esse *lugar* ou *posição* não é totalmente apreensível por quem a ocupa. Por isso dizemos que ele só tem acesso à parte do que diz. Ele só tem acesso à parte do lugar que ocupa.

O que se visa, então, na Análise do Discurso (AD) é compreender *como* a linguagem funciona para fixar uma posição, constituir o sujeito. Assim como a identidade possui um caráter de ilusória unidade, a linguagem também o possui: o discurso não é compacto ou fechado; a posição do sujeito é fixa, mas é também ficcional. A linguagem forja, em ambos sentidos. A unidade da identidade é uma construção imaginária necessária para que haja identidade, discurso ou sujeito, ou seja, o discurso e a identidade são tanto fixação quanto ficção.

O discurso significa “movimento dos sentidos, errância dos sujeitos, lugares provisórios de conjunção e dispersão, de unidade e de diversidade, de indistinção, de incerteza, de trajetos, de ancoragem e de vestígios” (ORLANDI, 2003, p.9). O dito do discurso tem relação estrita com o não-dito. Não-dito que não significa um *sentido implícito*, mas silenciamento. Silenciamento que, longe de ser ausência de palavras, significa o lugar do movimento do discurso, o lugar possível entre a fixação e a ficção do sentido. É no silêncio e através dele que o novo tem possibilidade de advir. O silêncio é o lugar entre a paráfrase e a polissemia; é o lugar do contraditório, entre a ilusão do sentido único e o equívoco de todos os sentidos (ORLANDI, 2002, p.17). O silêncio, tomado como uma janela basculante ou como um *nonsense*, é a condição de possibilidade do novo. As pessoas são impelidas a significar; estar no mundo e na linguagem é significar, é interpretar; tudo tem que fazer sentido; a fala é um preenchimento de sentidos. O discurso está repleto de fala, mas também de silêncios.

Analisar torna-se, assim, interrogar o discurso no *entre* do “duplo jogo da memória: o da memória institucional que estabiliza, cristaliza, e, ao mesmo tempo, o da memória constituída pelo esquecimento que é o que torna possível o diferente, a ruptura, o outro”, que significa problematizar o que se produz posto que estamos sujeitos aos equívocos e opacidade da linguagem, pois “ao falar, interpretamos, mas ao mesmo tempo, os sentidos já estão sempre lá” (ORLANDI, 2003, p. 9-10).

A AD a que estamos nos remetendo nasceu na interseção, de três disciplinas: a lingüística, com a “afirmação da não-transparência da linguagem”; o marxismo, com o

materialismo histórico; e a psicanálise, com a introdução da noção de sujeito (ORLANDI, 2003, p.19). Partindo do pressuposto que o sentido é sempre mediado pela interpretação, tanto do lado de quem fala, quando do lado de quem escuta, a AD toma essa interpretação como objeto de reflexão. A interrogação a qual se propõe não recai sobre o sentido, com a pergunta *o que 'x' quer dizer/significar?*, uma vez que o sentido é sempre aberto, sujeito a múltiplas (re)interpretações. Tampouco recai sobre a interpretação em si mesma, visto que ela também é aberta. Recai, isto sim, sobre o *funcionamento* do texto, como ele faz/cria sentido; recai sobre situar a *relação* do sujeito com o texto/discurso; em como a ideologia opera.

A afirmação de que a linguagem não é transparente, que a relação entre o pensamento, a linguagem e o mundo não é sem equívocos, é fundamental para a AD, que visa compreender a língua sobretudo como acontecimento e não apenas como uma estrutura de signos, pois tanto a dispersão dos sentidos quanto sua aparente unidade são constitutivas (ORLANDI, 2002, p.18-19). Assim, “[r]eunindo estrutura e acontecimento, a forma material é vista como o acontecimento do significante em um sujeito afetado pela história” (ORLANDI, 2003: 19). A AD procura compreender não o sistema de símbolos, mas os processos e as condições de produção de sentido da língua. Contrariamente à lingüística que lida com a língua como sistema fechado, à AD interessa como a “linguagem está materializada na ideologia e como a ideologia se manifesta na língua”, pois “não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (ORLANDI, 2003, p. 16-17).

A AD toma a linguagem em sua falta de transparência, o que implica em uma impossibilidade de desintricar um texto encontrando seu sentido oculto, tornando-o claro. A questão desloca-se de *o quê?* para *como?* A pergunta não é *o que o texto significa?*, mas *como o texto significa?* Não se trata de avaliar a capacidade de codificar e decodificar uma mensagem, mas do

funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, [em] um complexo processo de constituição desses sujeitos e [de] produção de sentidos e não meramente transmissão de informação. São processos de identificação do sujeito, de argumentação, de subjetivação, de *construção* da realidade. Por outro lado, tampouco assentamos esse esquema na idéia de comunicação. A linguagem serve para comunicar e para não comunicar. As relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados. Daí a definição de discurso: discurso é *efeito de sentidos* entre locutores. (2003, p. 21) (grifos meus).

Nem a língua é um sistema totalmente fechado de símbolos e regras, tampouco o

discurso é completamente aberto, liberto de condicionamentos. AD trabalha, entre língua e discurso, a interpretação e os limites da interpretação, assim como seus mecanismos e processos de significação, sem, no entanto, procurar um sentido verdadeiro por trás do dito. Ela é um método, uma construção de um dispositivo teórico e não uma “chave interpretativa” de uma verdade oculta. A própria interpretação constitui o texto. Cabe à analista, então, interpretar situando a interpretação, compreendendo como um objeto simbólico produz sentido; o que implica em explicitar *como* um texto “organiza os gestos de interpretação que relacionam sujeito e sentido”, pois “a linguagem só faz sentido porque se inscreve na história” (ORLANDI, 2003, p.21-26).

Apesar de não *aprendermos* como, estamos desde sempre filiadas a redes de sentidos, estamos “ao sabor da ideologia e do inconsciente” (ORLANDI, 2003, p. 34); somos afetadas por determinados sentidos e não por outros. A AD se propõe a construir escutas que possibilitem considerar esses efeitos de sentido. Sentidos que não existem *em si*, mas são determinados pelas “posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas”, pois as palavras “mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam” (ORLANDI, 2003, p.42-3). Não é no dizer propriamente que o sentido se estabelece, tampouco nas intenções de quem diz, mas nas suas condições de produção. Não são as palavras que estabelecem o sentido; ele não está nem aquém, nem além delas; o sentido não *existe*, é *determinado*.

Dizer que sujeitos e sentidos não são completos, que linguagem é incompletude, não significa dizer que o processo de significação é livre. A falta é lugar do possível, mas é também por essa abertura que a linguagem se sujeita às injunções ideológicas. Entre abertura e fechamento, o sujeito (se) significa, deslizando no efeito metafórico dos sentidos para outras posições entre estrutura e acontecimento (ORLANDI, 2003, p.52-3), pois “não estamos nas palavras para falar delas, ou de seus *conteúdos*, mas falar *com* elas” (ORLANDI, 2002, p.15). No fechamento, o movimento significante estagna: o sujeito é capturado pelos lugares (dizeres) já estabelecidos; o imaginário estaciona e apenas repete.

CAPÍTULO 2 – GÊNERO: CORPO-SEXO-RAÇA-IDENTIDADE-PODER

2.1 – Corpo-Sexo

Em 1868, Charles Sanders Peirce inicia uma série de artigos sobre a cognição. Peirce (1977: 213-262) questiona se é possível o conhecimento direto de algo independentemente de qualquer mediação, de qualquer conhecimento anterior e sem raciocinar a partir de signos – conceitos, simbolismos, etc, ou seja, se a intuição é possível. Intuição como uma premissa absolutamente primeira; um conhecimento determinado diretamente pelo objeto transcendente, fora do conhecimento, i.e., um objeto de pensamento, exterior ao pensamento, que seria conhecido diretamente, imediatamente pelos sentidos (a sensação não é ainda conhecimento, é impressão; o conhecimento pode começar pela sensação, mas ela não é ainda conhecimento).

Extrapolando Peirce, aventuramo-nos a perguntar: é possível conhecer o corpo ou o sexo imediatamente, ou seja, conhecê-lo sem uma interpretação de uma significação anterior, conhecer o corpo ou o sexo intuitivamente? Façamos um desvio antes de verificarmos como, possivelmente, Peirce responderia.

Jacques Le Goff e Nicolas Truong (2006) em *Uma história do corpo na Idade Média* argumentam que, marcadamente, na Idade Média, o corpo é o lugar de grandes tensões, conflitos e contradições. O cristianismo que se instala definitivamente como uma religião do Estado, interpõe proibições e normas que, pouco a pouco, são incorporadas como naturais. O que a Igreja estabelece como princípio, regra e lei, longe de ser medida de ascensão espiritual, é medida de controle, preceito de comportamento social e assentamento da norma regulatória sobre o corpo e o sexo.

A Era Medieval com sua dinâmica dicotômica e contraditória é marcada por tensões: Deus e homem, homem e mulher, riqueza e pobreza, razão e fé (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.11), mas principalmente entre o corpo e a alma, metáfora da batalha entre o bem e o mal. A Idade Média e a ação da Igreja que se confunde com ela, transformará tanto a concepção do corpo e seu lugar social, quanto seu imaginário e mesmo sua presença. Por um lado, o corpo é desprezado e mortificado: as maiores virtudes são representadas por condições extremas de abstinência e continência dos desejos e necessidades corporais; por outro, o corpo é glorificado no resgate da humanidade pelo nascimento de Jesus e no prenúncio da ressurreição dos corpos. No pós-morte, por um lado, o corpo sofrerá as chagas infernais; por outro, após purificado, usufruirá da perfeição dos cinco sentidos: “a visão na plenitude da vista de Deus e da luz celeste,

o olfato no perfume das flores, a audição na música dos coros angelicais, o paladar no sabor dos alimentos celestes e o tato no contato com o ar precioso do céu” (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.12).

Para Le Goff e Truong (2006) interessa em especial a focalização da história do corpo na Idade Média, pois é a partir dela que foi engendrada a revolução nos conceitos e nas práticas corporais. Nela desaparecem as termas, o esporte e o teatro (2006, p.36-37). Ela é a “matriz de nosso presente” (2006, p.29), na qual muito de nossa mentalidade, de nossos comportamentos e de nossas atitudes com relação ao corpo foram concebidas.

É a partir dela também que se instala, insidiosamente, um tipo de poder que Foucault (1988) denomina *poder pastoral*. Não obstante, a instituição eclesiástica tenha perdido muito de sua força ao longo dos séculos, o poder pastoral se institucionalizou e se estendeu para além da Igreja, confundindo-se com o próprio Estado. O poder pastoral (FOUCAULT, 1988, p.8-9) é uma combinação de técnicas de individualização e procedimentos de totalização no interior da mesma estrutura política.

O cristianismo que se instala a partir da Idade Média dá origem a um código de ética fundamentalmente distinto do mundo antigo. Organizado como Igreja, postula que os indivíduos podem servir a outros como *pastores*. Pastor não é uma expressão neutra, mas uma forma específica de poder. Pastor é aquele que conduz. Conduzir, define Foucault (1988, p.15), é guiar os outros, impelir a se comportar, governar em um campo de possibilidades, mais ou menos aberto, segundo mecanismos de coerção mais ou menos rigorosos. É um exercício de poder que consiste em guiar condutas.

Com objetivo declarado de assegurar a salvação individual em um outro mundo, o poder pastoral não é meramente uma forma de poder que ordena, mas um poder que se ocupa com toda a comunidade e com cada indivíduo particularmente, durante toda sua vida. Esse tipo de poder não pode ser exercido sem conhecer a intimidade, sem explorar a alma, sem fazer com que sejam revelados os mais íntimos segredos. É um poder que se ocupa com uma produção da verdade: a verdade do próprio indivíduo.

É no e através do corpo que o conjunto de aspectos ideológicos e constitutivos da Europa medieval é alimentado. Os corpos serão o lugar privilegiado de controle e punição. Os maiores pecados, assim como as maiores virtudes estarão inscritos no corpo. Em um extremo, os excessos e satisfações, como gula e luxúria, são os maiores pecados; no outro, abstinência e continência como a virgindade e a castidade são as maiores virtudes. O foco são os prazeres

que devem ser modelados e contidos. Através da contenção dos prazeres, a domesticação. O foco é retirar dos sujeitos a agência sobre seus corpos, sua sexualidade. Retirar dos sujeitos o agenciamento de ser sujeito. Sujeitar. Arrebanhar. Não sem razão a Igreja referir-se aos fiéis como *rebanho*.

Segundo Foucault (1999b, p.81-82), o poder estabelece com o sexo algumas formas específicas de relação: (1) como *relação negativa* de rejeição, exclusão, recusa, ocultação e mascaramento, não produz nada além de ausências e falhas; o poder elide elementos, introduz descontinuidades, marca fronteiras com efeitos de limite e lacuna. Como (2) *instância da regra* na qual o poder dita a lei, o mecanismo do processo seria: em primeiro lugar, reduzir o sexo ao regime binário do lícito-ilícito, permitido-proibido; seguidamente, prescrever uma *ordem* que funcionará como uma inteligibilidade, através da qual, o sexo será decifrado; por fim, por um pronunciamento, um ato discursivo que funcionará como criação de um estado de direito pela própria enunciação da regra. Como (3) *ciclo da interdição*, é a lei de proibição instrumentalizada pela ameaça de um castigo que nada mais é que sua própria supressão; o sexo anulado pela interdição que joga com duas inexistências. Como (4) *lógica de censura*, funcionaria sob três formas: afirmar que não é permitido; impedir que se diga; negar que exista. Dessa forma, ligando o inexistente, o ilícito e o informulável, cada um seria, ao mesmo tempo, princípio e efeito do outro. E (5) como *unidade do dispositivo*, o poder sobre o sexo se exerceria do mesmo modo em todos os níveis, de maneira uniforme e maciça com engrenagens simples, mas infinitamente reproduzidas através da lei, da interdição e da censura; do Estado à família.

É através do corpo que os indivíduos serão mais facilmente assujeitados. Ele será alvo de domesticação. O modo de vestir, de se alimentar, de trabalhar, de desejar, de morrer, de sorrir, de chorar; tudo, enfim, será alvo de regras e controles, o que Norbert Elias (1939) chamou de “processo civilizador” (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.20).

Argumenta Le Goff e Truong (2006), que Norbert Elias (1939) ao inventariar o gestos de civilidade que os manuais da Idade Média receitavam, como os “modos à mesa, as maneiras, autorizações ou proibições de assoar o nariz, de escarrar, de vomitar, de defecar, de urinar, de copular ou de lavar-se” (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.21), demonstrou que o corpo e as funções corporais apregoadas como naturais são, na realidade, históricas e sociais: vergonha, constrangimento e pudor são construídos historicamente:

[a] invenção da escarradeira, do lenço ou do garfo, por exemplo, testemunha uma codificação social das *técnicas* corporais. Pouco a pouco, estas se controlam, se

dissimulam, se civilizam: profundamente incorporados e sentidos como naturais, esses sentimentos levam à formalização das regras de conduta, que constroem um consenso em torno dos gestos que convém ou não convém fazer – gestos que contribuem, em contrapartida para moldar a sensibilidade (HEINICH, 1997 *apud* LE GOFF; TRUONG, 2006, p.22)

Regras de conduta que *constroem* um consenso e moldam a sensibilidade. Moldar a sensibilidade equivale a dizer reiterar a norma em um processo retro-alimentado; a lei tornada corpo produz o corpo que a expressa; lei que se manifesta no corpo e se esconde através do corpo. Lei que, tornada sangue, nunca aparece como externa aos corpos que sujeita em ambos sentidos.

A palavra de ordem é *continência*; continência que significa tanto abstenção dos prazeres quanto conter, deter dentro de certos limites, controlar. Toda manifestação mais ostensiva do corpo é categoricamente reprimida: o corpo é o meio, o sujeito é o fim. Temor e obediência servem a dois senhores: Igreja e Estado. Não à-toa que as regras impostas são mais *brandas* para a nobreza e para o clero.

Com as contradições próprias do cristianismo, arrebatado pelas questões do corpo, reprime-o e fá-lo “tabernáculo do Espírito Santo” (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.31). A alma é o pretexto. Ela deve ser salva, o corpo é dilacerado para que a alma sobreviva. A alma é materializada no corpo. É através do corpo que ela ganha materialidade. É através da alma que o corpo é controlado. A alma tem existência no e através do corpo materializada pelo poder que se exerce sobre os que são punidos (FOUCAULT, 1979, p.29 *apud* BUTLER, 2003, p.193). É sobre o corpo, degradado como prisão da alma ou elevado como o “tabernáculo do Espírito Santo” que o controle incidirá com suas punições e enquadramentos.

De um lado, a quaresma com suas penitências e jejuns; de outro, o carnaval com seus excessos; tudo gira em torno do corpo. O corpo é a prisão e o veneno da alma: o prazer deve ser renunciado e as tentações devem ser vencidas. A Igreja impõe um calendário alimentar que compreende “abstinência de carne três vezes por semana, jejuns na Quaresma, no Advento, nas Têmporas (início de cada estação do ano), na vigília das festas e às sextas-feiras” (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.38). As regras servem para amoldar, conformar, ajustar, habituar. Privação e renúncia modelam os apetites – de comida, de sexo, de ser.

O cristianismo repleto de paradoxos, ao mesmo tempo que materializa a repugnância pelos fluidos corporais, renova sem cessar o sacrifício de seu *cordeiro* através do sacramento da eucaristia – o sacrifício do sangue. A ingestão do sangue e do corpo de Cristo, metáfora alimentar equivalente à incorporação do controle, à naturalização do regulamentado; a norma

tornada sangue e corpo. O sangue também “constitui o único elemento puramente permanente e consubstancial” (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.39) da hierarquia social. O sangue é o separador entre os guerreiros e os monges, duas ordens superiores da sociedade medieval. Monges não podem – ainda que alguns o façam – lutar. Pouco a pouco a nobreza adere a essa concepção. A idéia de *nascer de sangue nobre* ou como se diz hoje *de sangue azul* é a utilização do sangue como definição de posição social.

Os fluidos corporais são utilizados como diferenciadores. O sangue, dentro ou fora do corpo, é, ao mesmo tempo, aquilo que é capaz de determinar a superioridade ou inferioridade. Monges são superiores aos guerreiros, pois não derramam sangue; guerreiros são hierarquicamente inferiores por derramarem o sangue; a mulher é inferior ao homem, pois verte sangue; o esperma é nódoa, mancha e, por isso, não deve ser vertido (explicação para a castidade masculina). O sangue é, ao mesmo tempo, marca de hierarquia social superior e substância impura. A mulher menstrua, logo, é inferior. Copular nos períodos menstruais teria como punição o nascimento de uma criança leprosa. O esperma é substância que deixa marca e, por isso, impuro, sujo.

O corpo sexuado é altamente desvalorizado; os desejos corporais, absolutamente contidos. O casamento cristão (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.41) é a tentativa de contenção dos apetites sexuais. O ato sexual somente é permitido, ou melhor, tolerado, no interior do casamento, assim mesmo, com o objetivo único de procriar: *a mulher deve ser passiva, o homem ativo, mas moderadamente, sem arrebatamento; o corpo da mulher é propriedade exclusiva do marido, sobre sua mulher ele tem direito*, prescreve a *sabedoria* cristã (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.42).

O papa Gregório VII, através do que ficou conhecido como reforma gregoriana, separa os clérigos dos leigos. Aos primeiros, será proibido verter esperma e sangue sobre a justificativa de que os fluidos corporais provocam a corrupção da alma. Estabelece-se, assim, o celibato. Os leigos deverão utilizar o corpo de forma salutar, mas no interior do casamento heterossexual, monogâmico e indissolúvel. Cria-se a hierarquia dos comportamentos sexuais lícitos: a castidade na virgindade, a castidade na viuvez e a castidade no interior do casamento (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.43).

Os manuais de confissão e penitência relatarão exaustivamente os atos considerados devassos e suas respectivas penitências, assim,

perguntará ao homem casado se ele se acasala por trás, à maneira dos cães. E irá

condená-lo, se for o caso, a fazer penitência por dez dias a pão e água. Deitar-se com o marido durante a menstruação, antes do parto ou ainda no dia do Senhor, por exemplo, levará a castigos semelhantes. Beber o esperma do marido, a fim de que ele te ame mais graças a teus procedimentos diabólicos, prossegue esse mesmo Decreto para uso das mulheres, será passível de sete anos de penitência. Felação, sodomia, masturbação, adultério, seguramente, mas também a fornicção com os monges, são, um a um, sucessivamente condenados (LE GOFF; TRUONG, 2006, p. 43-44).

Condenação que não atingia a todos igualmente. A preconização do domínio da sexualidade não caminha exatamente de mãos dadas com as práticas nobres e clericais: do lado dos ricos, a poligamia, mais que praticada é admitida; do lado dos clérigos, a maioria vive em concubinato ou abertamente casados.

Transmutação fenomenal foi a operada pela Igreja medieval no mito da expulsão do Paraíso. O pecado original, aquele que provoca a expulsão de Adão e Eva do Paraíso que no Livro das Origens, o Génesis, é um pecado relativo a curiosidade, orgulho e desobediência, através de uma astuciosa manobra é transformado em pecado sexual. A maçã, fruto da árvore do conhecimento, única proibição imposta por Deus, é ingerida por Adão e Eva, que, então, são expulsos do Paraíso. Por certo que muitas análises poderiam ser feitas sobre a utilidade do mito para a depreciação da mulher: torná-la inferior e diabólica, por exemplo, pois é sobre ela que a culpa recai; é ela quem desperta no homem ou a curiosidade ou o desejo ou a desobediência que devem ser controlados. A expulsão provocada pela desobediência e pela vontade de saber é, na Idade Média, habilmente transformada em expulsão por concupiscência.

Segundo Le Goff e Truong (2006) estabelecer o pecado original como pecado sexual, era absolutamente conveniente, em uma época que os esforços convertiam no sentido de controlar os desejos corporais, principalmente os sexuais. Aliado a isso, era muito mais fácil convencer o povo inculto que a *queda do Paraíso* se deu em virtude dos pecados sexuais provocados pela mulher – Eva – que pelo pecado da vontade de saber (2006, p. 49-52).

A subordinação da mulher, argumentam os autores, também encontra sua justificativa no corpo. Pensamento comum na Idade Média e, em grande medida, prevalente nos dias atuais: a mulher é fraca e o homem possui aquilo que poderia lhe dar força. Assentada nessa afirmativa, ela deve estar submetida ao homem e sempre estar pronta para servi-lo. Ela é nada, ou melhor, ela é uma serva, a exemplo dos escravos da Idade Antiga, cujo dono pode dispor como desejar. A hierarquia homem-mulher é clara. A Igreja fornece os argumentos: a mulher foi criada da costela do homem.

Segundo Le Goff e Truong (2006, p. 53-54), Tomás de Aquino defende uma pseudo-igualdade entre homem e mulher argumentando que se Deus quisesse a mulher superior, tê-la-

ia criado da cabeça de Adão; se a quisesse inferior, dos pés.

Porém, a defesa converte-se em reafirmação da superioridade masculina: não importa se criada da costela, da cabeça ou dos pés, Eva é criada a partir de Adão. A mulher, longe de ser um ser autônomo, é tão somente uma parte – frágil e fraca – do homem. Do lado do homem, razão e espírito, do lado da mulher, o corpo e a carne.

A diferença e a necessária desigualdade dos corpos de homens e mulheres presente na obra de Aristóteles – que acreditava que a procriação em quase nada tinha a ver com a mulher, pois desconhecia-se o óvulo e supunha-se que era o homem o detentor da semente e, o corpo inferior da mulher, serviria apenas para abrigá-la –, demonstra as “raízes ideológicas da inferioridade feminina, que, de original, se torna natural e corporal” (Le Goff e Truong, 2006: 53). Ainda hoje ouvimos alguém explicar às crianças que o papai depositou a sementinha na mamãe e foi assim que ela nasceu.

Escreve Georges Duby (*apud* LE GOFF; TRUONG, 2006):

[e]ssa Idade Média é masculina, decididamente, pois todos os discursos que chegam até a mim e sobre os quais me informo são feitos por homens, convencidos da superioridade de seu sexo. É apenas a eles que ouço. No entanto, eu os escuto falando antes de tudo de seu desejo e, por consequência, das mulheres. Eles têm medo delas e, para se afirmarem, desprezam-nas.

E continuam os autores:

Boa esposa e boa mãe, as homenagens que o homem rende à mulher assemelham-se, por vezes, a desgraças, se levarmos em conta o vocabulário corrente entre os operários e os artesãos do século XV, que falam de “cavalgar”, “justar”, “lavar” ou “roissier” (bater e espancar) as mulheres (LE GOFF; TRUONG, 2006, p.55).

A maioria dos homens e mulheres urbanos será condicionada, fiscalizada e dominada pelo poder do sistema ideológico medieval de controle corporal e sexual que se instala a partir do século XII. Mas, certamente, serão as mulheres quem pagarão o tributo mais pesado durante muitos e muitos séculos (LE GOFF; TRUONG, 2006, p. 52).

A bíblia, traduzida pela Igreja medieval, transforma a mulher em serva do demônio ao atribuir-lhe a sedução do homem e a culpa pela expulsão do Paraíso (sedução não é coisa de Deus e é a mulher quem seduz).

Retornando à questão sobre a existência da intuição, ou seja, a possibilidade de apreensão imediata de um objeto sem a interferência de nenhuma cognição anterior, Peirce (1977, p. 213-262), na tentativa de responder, coloca um paradoxo: uma vez que ter uma intuição e saber intuitivamente que se trata de uma intuição são duas coisas diferentes, como

saber sem recorrer a nenhum conhecimento anterior, a nenhum conhecimento colateral, saber intuitivamente que se trata de uma intuição? E continua: ainda que admitida a hipótese de uma capacidade intuitiva, não teríamos como saber se uma intuição é uma intuição, pois como todo o conhecimento passa pelo crivo cognitivo e cognição é interpretação da realidade apreendida, não poderíamos, intuitivamente, distinguir cognições intuitivas de cognições determinadas. Para Peirce, não há conhecimento imediato, pois não há pensamento contemplativo que captaria imediatamente algo. Todo conhecimento é mediado, todo conhecimento é inferencial, todo pensamento é pensamento por signos. O pensamento é dialógico e, por isso mesmo, jamais individual. O pensamento é social.

Com isso, Peirce rejeita o cartesianismo ao formular que todo conhecimento é mediado, é inferencial, o que equivale a dizer que todo pensamento é por signos e dialógico, social e não um “eu penso individual”. Signo, para Peirce, é aquilo que representa alguma coisa para um interpretante. Ele é sempre triádico, pois é

(1) *signo para* algum pensamento que o interpreta (sign to); é (2) *signo de* algum objeto (sign for) para o qual aquele pensamento é equivalente; e é (3) *signo em* (sign in) algum aspecto ou qualidade que o coloca em conexão com seu objeto.

Assim, conforme defende Peirce, o pensamento é social, pois é representação; não temos acesso ao objeto em si, apenas à sua representação. Isso equivale dizer que para Peirce existe um *real*, inapreensível em si. Por inferência, em conformidade com Peirce, o corpo como todo o resto é representação; o que significa que *existe* um corpo, sobre o qual se constroem representações e, com algum exagero, retiradas todas as representações, o *corpo* apareceria. Devolvendo a pergunta a ele, como diferenciar uma representação do corpo de uma construção social que define o que é ou não é um corpo?

2.2 – Gênero-Raça-Identidade

Gênero foi utilizado pela primeira vez inserido na expressão *identidade de gênero*. A expressão é de um psicanalista, Robert Stoller (AZERÊDO, 2007; SAFFIOTI, 2004), que na década de 1960 a utilizou como diferenciador entre uma *identidade sexual biológica* e uma *identidade sexual cultural*. Discutiremos os equívocos da expressão e dessa idéia mais adiante.

Em 1975, Gayle Rubin publica *O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo*, ensaio no qual ela cunha a expressão *sistema de sexo/gênero*. Rubin

argumenta que “a organização social do sexo repousa sobre o gênero, a heterossexualidade obrigatória e a coerção da sexualidade feminina” e define gênero como a “divisão dos sexos socialmente imposta”; o “produto das relações sociais de sexualidade”; relações sociais que “transformam machos e fêmeas em homens e mulheres (RUBIN, 1975, p. 11).

Nesse ensaio, Rubin, além de demonstrar como as mulheres entram no sistema de troca equivalendo a moeda, como são coagidas e caladas, como são tornadas objeto, como a heterossexualidade é imposta e os vários mecanismos de dominação masculina aí implicados, lança a discussão sobre a construção social de sexo. O gênero é utilizado com vistas a demarcar a organização social do sexo. A construção social assentada na biologia utilizada com fins de dominação. Gênero, então, é incorporado ao vocabulário feminista como a “organização social da relação entre os sexos” como demarca Scott (1995, p. 72).

A distinção sexo/gênero foi formulada com o intuito de problematizar a concepção de que “a biologia é o destino” e, conforme Butler (2003), essa distinção “atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído” e, “levada ao seu limite lógico, a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos” (BUTLER, 2003, p. 24).

Distinção que foi muito útil em dado momento histórico para desvincular e, conseqüentemente, questionar os mecanismos de subordinação de suas justificativas biológicas, o conceito de gênero carrega consigo problemas não vislumbrados naquele momento, mas próprios das dicotomias. A discussão que poderia ser feita – e que na realidade tem sido feita – é o que no sexo é imutável. Uma parte? Que parte? Ele é um fato, um dado? E, como pergunta Butler: “como deve a crítica feminista avaliar os discursos científicos que alegam estabelecer tais 'fatos' para nós?” (2003, p. 25).

Dizer que algo – seja esse algo o corpo, o sexo, o gênero, a mulher, ou qualquer coisa – é pré-discursivo, equivale a dizer que existe a coisa *em si*, que, retirada toda a significação discursiva, retirada todas as regulações normativas, teríamos a coisa ela mesma. É supor uma materialidade anterior a qualquer significação, a exemplo de uma tábula rasa sobre a qual serão impressas as marcas da cultura. O recurso a essa materialidade pré-discursiva parece constituir uma eficaz cortina de fumaça para escamotear os mecanismos de regulação que instituem o normal e o anormal, o natural e o anti-natural.

A pergunta que se faz é: se sexo é construído culturalmente, o que o diferencia de gênero? Nesse sentido, o sistema sexo/gênero começa a ser interrogado. A discussão que nasce

aí é como os sexos são *construídos* não sendo um dado natural. Ou melhor, não sendo nem dado e nem natural, como até então era defendido ou entendido, inclusive na expressão de Stoller “identidade de gênero” que identificava o sexo à biologia e o gênero à cultura. O gênero não é a interpretação cultural do sexo, tampouco faria sentido sê-lo, pois o sexo não é uma plataforma sobre a qual poderia ser inscrita a cultura. O gênero é o próprio *dar a conhecer* o aparato de produção por meio do qual os sexos são estabelecidos (BUTLER, 2003, p. 25).

Gênero, nesse sentido, é o próprio questionamento sobre os meios de produção do sexo, inclusive como algo pré-discursivo, ou seja, como dado e natural. Uma vez que o corpo é, ele mesmo, posicionado, situado em relação a determinado ambiente, ou seja, o corpo é um signo “interpretado por meio de significados culturais”, não há como qualificar o sexo como uma “facticidade anatômica pré-discursiva” (BUTLER, 2003, p. 27). O corpo como produção discursiva binária existe sempre em relação a outro oposto.

Práticas regulatórias constituem a identidade. Constituir a identidade equivale a dizer que a identidade é uma consequência de certos discursos regulatórios que a governam; constituir é um “processo regulado de repetição que tanto oculta quanto impõe suas regras, precisamente por meio da produção de efeitos substancializantes” (BUTLER: 2003, p. 209).

O pensamento dicotômico prevalente desde a Antigüidade, em grande medida, se mantém ainda nos dias atuais. Céu e inferno, mente e corpo, homem e mulher, público e privado, natureza e cultura, etc., são maneiras de raciocinar predominantes que supõem duas substâncias radicalmente diferentes uma da outra, mutuamente exclusivas e incompatíveis. A possibilidade de uma pressupõe a impossibilidade da outra, ou, na melhor das hipóteses, a dominação de uma pela outra. A dicotomia necessariamente hierarquiza, subordinando um dos termos ao outro:

[o] problema com o pensamento dicotômico não é a dominação do par (algum tipo de problema inerente ao número dois); é antes o *um* que o torna problemático, o fato de que o um não pode admitir outro independente, autônomo, em relação a si. Toda alteridade é moldada como o mesmo, com o termo primário agindo como o único termo autônomo ou pseudo-autônomo. O um não permite dois, três, quatros. Ele não tolera nenhum *outro*. Para ser um, o um deve criar uma barreira ou limite em torno de si, caso em que necessariamente se envolve no estabelecimento de um binarismo – dentro/fora, presença/ausência (GROSZ, 2000, p. 47).

Na dicotomia homem/mulher, a mulher é significada não em termos de *pessoa* ou *indivíduo*, mas como corpo. E não qualquer corpo. O corpo das mulheres é tomado como limitante de suas capacidades inclusive cognitivas. O corpo é falado. Tornando discurso, o corpo

e o sexo transformam-se em sistema de valores. Pela prática discursiva das normas regulatórias, o sexo é tornado natural e o corpo é tornado um estorvo ou um impedimento. No corpo, assentam-se muitas das falas justificadoras da *natural* subordinação da mulheres. Contudo, *natural* também não é um termo neutro, mas, ao contrário, ele é carregado de valoração, ou melhor, nesse caso específico, de depreciação. *Natural* também é correlato a imutável, aquilo que é de uma forma específica e não pode ser mudado. Inelutável. Sintetiza Kunzru (2000):

[p]or gerações, foi dito às mulheres que elas são *naturalmente* fracas, submissas, extremamente emocionais e incapazes de pensamento abstrato. Que estava *em sua natureza* serem mães em vez de executivas, que elas preferiam entreter visitas em casa a estudar Física das Partículas. Se todas essas coisas são naturais significa que elas não podem ser mudadas. Fim da história. Volta à cozinha. Proibido ir adiante (KUNZU, 2000, p. 28).

Contudo, é a linguagem, ou a cultura, ou o social, que define o que é natural. “Através de processos culturais, definimos o que é – ou não – natural”, argumenta Guacira Lopes Louro (2001, p. 11) e, através desses mesmos processos, o corpo ganha sentido socialmente. Na construção discursiva sobre o sexo e o corpo da mulher, o termo *natural* traz consigo a marca da depreciação e da inelutabilidade.

Todavia, o discurso não causa a diferença, mas a prática regulatória, incorporada e absorvida, repetidamente renovada, tornada norma naturaliza o sexo e cria a diferença que o discurso reitera. Sexo é um construto materializado através do tempo, e não um fato, um dado ou uma condição fixa de um corpo. Sexo é materializado através da reiteração sucessiva das normas que o produzem. Processo sempre inacabado e sempre renovado (BUTLER, 2001, p. 152). Sexo, então, não é algo dado desde sempre. Não é aquilo definido pela biologia anatomicamente como menina e menino, homem e mulher, masculino e feminino.

Ainda que alguns defendam que a biologia é clara e desde o nascimento sabe-se o sexo do bebê, desde Simone De Beauvoir com sua célebre frase *não se nasce mulher, torna-se mulher*, tentamos entender como os sexos são *tornados*. Esse tornar-se não compreende uma escolha deliberada daquele que será tornado, tal como se escolhe produtos nas prateleiras dos supermercados. Tampouco compreende a modelação de um construtor – mesmo que esse construtor seja denominado *cultura* – em uma biologia fixa, posto que ele não é determinado, mas constituído em um processo contínuo de significação. Não possuímos um sexo, somos possuídos por ele.

Longe de ser uma descrição daquilo que alguém é – menina ou menino – o sexo “é uma das normas pelas quais o *alguém* simplesmente se torna viável” (BUTLER, 2001, p. 155).

Tornar viável significa estar inserido naquilo que a norma regulatória dita como *natural*. Alguém, para ser *viável* precisa, necessariamente ser, ou homem, ou mulher. A pergunta: *é menino ou menina?* precisa ser respondida. A existência dos dois órgãos genitais é inconcebível e ali mesmo no nascimento opta-se, rapidamente, por mutilar o corpo para que essa *coisa*, esse *ser abjeto*, se torne *viável*. O contorno do corpo é a metáfora privilegiada para demarcação da fronteira entre o que é um corpo viável e o que não é. Ele é sistematicamente significado “por tabus e transgressões antecipadas” (BUTLER, 2003, p. 188). A pele como demarcação de um dentro e um fora; a cor da pele como definidora de uma determinada identidade serve ao propósito, não apenas regulador do próprio corpo, mas também da ordem social. “Somente pela exageração da diferença entre dentro e fora, acima e abaixo, masculino e feminino, com e contra é que se cria uma aparência de ordem” (DOUGLAS, 1969: 4 *apud* BUTLER, 2003, p. 188).

O sexo não é uma escolha, mas uma assunção. Assunção que não significa um agenciamento de um sujeito como uma livre escolha, mas um sujeitamento em ambos sentidos. Para Butler (2001), o que está em jogo no processo de corporificação é a própria constituição do sujeito, pois o processo de assimilação e apropriação da norma corporal não é algo que se passa com um sujeito, mas, ao contrário disso, o sujeito “é formado em virtude de ter passado por esse processo de assumir um sexo” (BUTLER, 2001, p. 155).

Assumir um sexo equivale a dizer se colocar no discurso, se colocar fora do perigo das margens, das zonas “inóspitas” e “inabitáveis” (BUTLER, 2001, p. 155). Longe do perigo do não-sujeito, do exterior, do abjeto, visto que essa

matriz excludente pela qual os sujeitos são formados exige (...) a produção simultânea de um domínio de seres abjetos, aqueles que ainda não são *sujeitos*, mas que formam o exterior constitutivo relativamente ao domínio do sujeito. O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas *inóspitas* e *inabitáveis* da vida social que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do *status* de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do *inabitável* é necessário para que o domínio do sujeito seja circunscrito. Essa zona de inabitabilidade constitui o limite definidor do domínio do sujeito; ela constitui aquele local de temida identificação contra o qual – e em virtude do qual – o domínio do sujeito circunscreverá sua própria reivindicação de direito à autonomia e à vida. Nesse sentido, pois, o sujeito é constituído através da força da exclusão e da abjeção, uma força que produz um exterior constitutivo relativamente ao sujeito, um exterior abjeto que está, afinal, *dentro* do sujeito, como seu próprio e fundante repúdio (BUTLER, 2001, p. 155- 156).

A norma regulatória do sexo institui fronteiras definindo quem são os sujeitos viáveis e quem são os seres abjetos, reafirmando identidades, constituindo um *eu* e um *outro*. Esse *eu* e esse *outro*, no entanto, longe de serem anteriores a uma ação, são tornados *eu* e *outro* através da repetida ação que cria um conjunto de possibilidades de se conhecer tanto o eu, quanto o

outro. Ação que pode vir a ser a possibilidade da abertura para o novo, pois é “somente no interior das práticas de significação repetitiva que se torna possível a subversão da identidade” (BUTLER, 2003, p. 209).

O *eu* não é uma essência sobre a qual são inseridos adjetivos ou atribuídas atuações, tampouco é uma determinação imposta pelas regras em que é gerado. O *eu* é o efeito das regras pelas quais é gerado; ele é um processo de significação regulado. A identidade é constituída através dessa oposição binária que estabelece o *eu* na e através da oposição com o *outro*, oposição articulada como necessária que oculta o conjunto de elementos discursivos específicos pelos quais o próprio binário é constituído. A identidade é o efeito de práticas de significação.

Compreender a identidade como prática significante requer ultrapassar a tentativa de explicar seus condicionamentos deslocando o problema para o funcionamento da significação, ou seja, compreender a identidade como efeito. Regular o corpo é regular o funcionamento das relações possíveis e admissíveis visto que

todos os sistemas sociais são vulneráveis em suas margens e que todas as margens, em função disso, são consideradas perigosas. [Sendo] o corpo uma sinédoque para o sistema social *per se* ou um lugar em que convergem sistemas abertos, então, todo tipo de permeabilidade não regulada constitui um lugar de poluição e perigo. (...) A fronteira do corpo, assim como a distinção entre interno e externo, se estabelece mediante a ejeção e a transvalorização de algo que era originariamente parte da identidade em uma alteridade conspurcada (BUTLER, 2003, p. 189-191).

Identificação à norma, ejeção do abjeto, constituição do eu e do não-eu. Identificação que nunca é completa, tampouco absoluta; que é sempre parcial e provisória, sempre reiterada e, por isso mesmo, sempre vigiada e regulada. Mas é justamente na abertura, na instabilidade identificatória que reside a possibilidade de agenciamentos. O abjeto ameaça; a ameaça desestabiliza, mas é também a possibilidade do rearranjo, da rearticulação do que seja ser sujeito.

Pela interpelação de um *ele* ou um *ela*, a pessoa é trazida para o território da linguagem; que esse ele ou ela *torna-se* viável, mas esse tornar-se nunca é completo, acabado. Essa “interpelação fundante” (BUTLER, 2001, p. 161) será repetida inúmeras vezes, reforçando ou contestando esse efeito naturalizador. O *ele* ou o *ela* é, ao mesmo tempo, reafirmação de uma norma e demarcação de uma fronteira entre o sujeito e o abjeto, entre pensável e impensável, entre humano e inumano, pois

não é suficiente afirmar que os sujeitos humanos são construídos, pois a construção do humano é uma operação diferencial que produz o mais e o menos *humano*, o

inumano, o humanamente impensável. Esses locais excluídos vêm a limitar o *humano* com seu exterior constitutivo, e a assombrar aquelas fronteiras com a persistente possibilidade de sua perturbação e rearticulação (BUTLER, 2001, p. 161).

Fronteira aqui não significa muro separador entre dois lados incomunicáveis, mas, à semelhança das fronteiras dos países, um limite invisível, uma linha imaginária demarcatória de dois territórios, contíguos, mas radicalmente outro. Estar em uma ou em outra posição é reportar-se à norma em alguma medida, pois “como um *exterior* constitutivo ele é aquilo que pode apenas ser pensado – quando pode – em relação àquele discurso, nas suas – e com as suas – mais tênues fronteiras” (BUTLER, 2001, p. 161- 162). Fronteira tênue mediadora e mantenedora do binarismo – dentro/fora, branca/negra, corpo/mente, homem/mulher. Fronteira estabelecida e mantida com fins de regulação e controle sociais. A cor da pele, o sexo, o corpo tomados como fronteira que sanciona sujeito/objeto. Que impõe diferenciação, que cria o mito.

Argumenta Neusa Santos Souza (1990) que o ideal de brancura imposto ao negro impede a constituição de uma identidade positiva que possa ser afirmada ou negada. O negro é constituída pela negatividade, pelo desejo de não ser, pelo desejo de ser outro, pela incessante necessidade de negação do mito. Mito, para Souza (1990), não é uma fala qualquer, mas um discurso que “objetiva escamotear o real, produzir o ilusório, negar a história, transformá-la em 'natureza'”; o mito é um “instrumento formal da ideologia” (1990, p. 25). O “mito negro” como o abjeto do branco, o “irracional, o feio, o ruim, o sujo, o sensitivo, o superpotente e o exótico são as principais figuras representativas do mito negro” (SOUZA, 1990, p. 27).

A cor da pele não é tomada como tonalidade, mas como atributo depreciativo: a “representação do negro como elo entre o macaco e o homem branco é uma das falas míticas mais significativas de uma visão que o reduz e cristaliza à instância biológica” (1990, p. 28). Segundo Souza (1990), isso tem conseqüências na maneira como o negro se vê, pois, “o negro acreditou no conto, no mito, e passou a ver-se com os olhos e falar a linguagem do dominador” (1990, p. 30). Não podendo ter um “rosto próprio”, a “possibilidade impossível, em última instância, frágil utopia que reduz o negro a modelar-se segundo o figurino do branco, é aquela que, ao lhe acenar com um ideal inalcançável, engendra no negro uma ferida narcísica por não cumprir este ideal” (SOUZA, 1990, p. 77-78).

Para José Tiago Reis Filho (2000), identificar-se como negro é um processo doloroso, pois o branco é a “referência primordial”, “a cor preta vem sempre associada a pejorativos”: “tição, brasa apagada, cérebro de pilha” (2000, p.118) são alguns dos adjetivos citados. O ideal branco é *introjetado*, i.e., apossado e tornado próprio, voltando contra si a hostilidade sentida

por outrem. Nesse contexto, as estratégias de enfrentamento às situações de discriminação cotidianamente vivenciadas variam, em sua grande maioria, entre negação e adequação ao ideal branco (2000, p. 118- 199). A fronteira corporal constitui tanto o sujeito quanto o objeto como identidades coerentes “o negro é o outro do belo'. É esta mesma autoridade quem conquista, de negros e brancos, o consenso legitimador dos padrões ideológicos que discriminam uns em detrimento de outros” (SOUZA, 1990, p. 29).

Sexo é um ato de fala; corpo é um ato de fala; a cor da pele é um ato de fala. O sexo se materializa, se corporifica, se naturaliza, através das normas regulatórias que o transforma em um dado estático e extático, pois o

paradoxo da subjetivação reside precisamente no fato de que o sujeito que resistiria a essas normas é, ele próprio, possibilitado, quando não produzido, por essas normas. Embora esse constrangimento constitutivo não impeça a possibilidade da agência, ele localiza, sim, a agência como uma prática reiterativa ou rearticulatória imanente ao poder e não como uma relação de oposição externa ao poder (BUTLER, 2001, p.170).

Ato de fala que não significa *dar origem a*, mas um ato como performatividade. Performatividade como ato que, simultânea e indissociavelmente, reafirma e dissimula. Prática discursiva que forja aquilo que nomeia. Forja tanto no sentido de produzir quanto no sentido de encobrir astuciosamente as convenções das quais ela é uma repetição (BUTLER, 2001, p. 165-167). Como uma imposição de limites entre o que será e o que não será o conteúdo do objeto a que se refere. Como força normativa que, violentamente, constrói através do apagamento, limita através da imposição de um critério de seleção, de manobras de exclusão.

O corpo é uma fronteira, “uma superfície cuja permeabilidade é politicamente regulada, uma prática significativa dentro de um campo cultural de hierarquia do gênero e heterossexualidade compulsória” (BUTLER, 2003, p. 198). Gênero não é um substantivo, tampouco um adjetivo de um sexo ou um corpo. Gênero é uma ação, uma construção, uma “performance repetida”, uma repetição que é a “um só tempo reencenação e nova experiência de um conjunto de significados já estabelecidos socialmente” (BUTLER, 2003, p. 200).

Entrar nas práticas repetitivas desse terreno de significação não é uma escolha, pois o 'eu' que poderia entrar está dentro delas desde sempre: não há possibilidade de ação ou realidade fora das práticas discursivas que dão a esses termos a inteligibilidade que eles têm. A tarefa não consiste em repetir ou não, mas em como repetir ou a rigor, repetir e por meio de uma proliferação radical do gênero, *afastar* as normas do gênero que facultam a própria repetição (BUTLER, 2003, p.213).

É o movimento que, ao mesmo e a um só tempo, constitui a identidade que expressa; a um só tempo deixa ver o que intenta encobrir; a um só tempo revela a ficção do ideal que tenta

aproximar. É nessa descontinuidade, nessa fresta, nessa báscula, nessa “possibilidade da incapacidade de repetir, [em uma] deformidade ou [em uma] repetição parodística que denuncie o efeito fantástico da identidade permanente como uma construção política tênue” (BUTLER, 2003, p. 201) que reside a possibilidade de transformação do gênero. Gênero que não é um substantivo, tampouco um adjetivo, “gênero é um *ato*” (BUTLER, 2003, p.211), gênero é um verbo.

2.3 – Poder

Para Foucault (1988), não existe o Poder singular e maiúsculo. O poder não é um substantivo, material ou abstrato, único e concentrado ou difuso como o *poder das massas*. Tampouco é uma qualidade atribuída a determinada pessoa ou grupo. O poder não seria algo que alguém possui ou não possui, que possa ser adquirido ou compartilhado a exemplo de frases como o poder do Estado, ou fulano está no poder, ou ainda, beltrano não tem poder nenhum. *Poder* designa uma relação. Mas não simplesmente uma relação entre parceiros individuais ou coletivos, paritários e equânimes, mas que se exerce a partir de relações desiguais e móveis. Designa uma relação que é um modo de ação de uns sobre outros (FOUCAULT, 1988, p. 14-16). Poder somente existe quando a ação de uns é exercida sobre a ação de outros em um ato inscrito em um campo de possibilidades. Relação de poder não pressupõe consentimento ou consenso, tampouco renúncia à liberdade ou transferência de direitos, a exemplo do poder delegado.

Não obstante, nada impede que o consentimento possa ser uma condição de existência ou manutenção de uma relação de poder, ou que se possa delegar ou transferir direitos. O que constitui uma relação de poder é ela ser um modo de ação sobre a ação; ela não atua de maneira direta ou imediata sobre as pessoas ou as coisas, mas atua sobre suas ações. Diferentemente da violência que atua sobre o corpo ou sobre as coisas, a relação de poder atua sobre a ação. Conquanto o exercício do poder possa lançar mão da violência ou do consenso, violência e consenso não fazem parte da estrutura do poder.

Relação de poder, então, é um conjunto de ações sobre ações possíveis; opera sobre o campo de possibilidade ou se inscreve no comportamento dos sujeitos atuantes de maneira extrema ou de modo absoluto. Contudo, sempre é uma maneira de atuar sobre sujeitos atuantes. Um conjunto de ações livres sobre outras ações livres. O que caracteriza o exercício do poder

como um modo de ação sobre ações de outros, ou seja, a relação de poder, é que poder e liberdade são indissociáveis. Somente se pode “incitar, seduzir, facilitar ou dificultar, ampliar ou limitar” (Foucault, 1999b: 91-92) ações de pessoas livres. Pessoas livres no sentido de sujeitos individuais ou coletivos enfrentados em um campo de possibilidades no qual se pode ter lugar condutas, reações e comportamentos diversos. Naquelas situações nas quais de alguma forma a liberdade foi totalmente constringida, não há que se falar em relação de poder, mas em dominação, violência ou escravidão. Onde há poder há resistência, ou melhor, resistências, posto que não são exteriores às próprias relações, mas inerentes a elas: “elas são o outro termo nas relações de poder; inscrevem-se nessas relações como o interlocutor irreduzível (FOUCAULT, 1999b, p. 91-92).

Em situações em que as determinações estão saturadas, nas quais não há espaço para resistência, não há relação de poder: há escravidão. E, escravidão não é relação de poder; não há relação de poder quando o sujeito está condenado. Nesse caso, trata-se de uma relação de coação física. Somente há relação de poder se houver condições de deslocar/desviar/escapar/resistir (FOUCAULT, 1988, p. 14-16). Na relação de poder, a liberdade aparece como condição de existência do poder. Ao mesmo tempo sua precondição, uma vez que deve existir liberdade para que o poder se exerça; ao mesmo tempo seu suporte permanente, posto que se a liberdade fosse totalmente soterrada pelo poder que se exerce sobre ela, ele desapareceria e seria substituído pela coerção ou pela violência. A relação de poder e a resistência da liberdade não pode, pois, dissociar.

As relações de poder, argumenta Foucault (1999b: 88-92), não se encontram em exterioridade a outras relações, mas lhes são inerentes; relações de poder são os efeitos imediatos das desigualdades que essas relações produzem. Não há uma oposição binária dominador-dominada, mas sim *correlações de força* múltiplas que se formam, atuam e servem de base para o corpo social.

As relações de poder são, ao mesmo tempo, “intencionais e não subjetivas” (Foucault, 1999b: 90): não há poder que se exerça sem objetivos, mas esses objetivos não resultam de escolhas ou decisões de sujeitos individuais, mas de táticas que, de maneiras específicas, “encadeando-se entre si, invocando-se e se propagando, encontrando em outra parte apoio e condição, esboçam finalmente dispositivos de conjunto” (FOUCAULT, 1999, p. 91).

Foucault (2000, p. 244) define *dispositivo* como uma “rede que se pode estabelecer” entre um conjunto heterogêneo de elementos ditos e não ditos “que engloba discursos,

instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas”. O termo *dispositivo* é utilizado para

demarcar a natureza da relação que pode existir entre esses elementos heterogêneos. Sendo assim, [um] discurso pode aparecer como programa de uma instituição ou, ao contrário, como elemento que permite justificar e mascarar uma prática que permanece muda; pode ainda funcionar como reinterpretação dessa prática, dando-lhe acesso a um novo campo de racionalidade. Em suma, entre esse elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudança de posições, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes.

Dispositivo, para Foucault (2000, p. 244), tem “uma função estratégica dominante”. Dispositivo é um *cálculo* que atravessa toda a relação de poder. Cálculo que não pressupõe um *calculador*, mas como o conjunto da rede de poderes, sempre inscrito em um jogo de poder, ligado a configurações de saber que dele nascem, mas que igualmente o condicionam, “estratégias de relações de força sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles” (Foucault, 2000: 246). E, é “nesse campo das correlações de força que se deve tentar analisar os mecanismos de poder” (Foucault, 1999b, p. 92).

Marilena Chauí (1985) define poder como “capacidade coletiva para tomar decisões concernentes à existência pública de uma coletividade de tal maneira que seja expressão de justiça, espaço de criação de direitos e garantia do justo pelas leis, sem coação” (1985, p. 34). Tomado nesse sentido, o poder é uma ação coletiva exercida sobre a própria coletividade. Contrapõe-se à definição de Foucault de poder como uma ação de um sobre uma ação de outro, como uma relação de luta constante entre poder e liberdade. Poder, no sentido de *capacidade coletiva para tomar decisões concernentes à existência pública de uma coletividade*, é o poder de uns exercido sobre eles mesmos. Assim sendo, poder, como definido por Chauí (1985), é uma relação entre paritários que mesmo estando em confronto visam um objetivo comum: garantir os direitos sociais, econômicos, políticos e culturais.

Explica Chauí (1985), que poder não deve ser confundido com os interesses de determinadas classes e com os das instituições, ainda que tais instituições expressem os interesses dessas classes. Não pode ser confundido com uma instância de mando de determinada classe sobre outra ou com os ocupantes dessas instâncias (1985, p. 34). O poder também não pode ser confundido com interesses, ainda que sob a justificativa de *gerais*, posto que todo interesse é, por definição lógica, particular. Tampouco com governos ou governantes.

Poder pode ser expresso como o “reconhecimento de direitos sociais”, naquilo que “a

lei não é coação, o direito não é interesse e a justiça não é formal” (Chauí, 1985, 34). Em resumo, poder pode ser entendido como a “expressão dos direitos daquela parte da sociedade cujo desejo é não ser comandada nem oprimida” (CHAUÍ, 1985, p. 34). Liberdade aqui está colocada, mas não como uma condição de existência do poder para que ele se exerça ou como seu suporte permanente. Paralelamente, o poder, tomado como *expressão de direitos daquela parte da sociedade cujo desejo é não ser comandada, nem oprimida*, implica liberdade; liberdade que é intrínseca aos sujeitos, mas não ao poder. Poder aqui não é uma relação, mas uma mecânica.

Contrariamente ao poder, a força se faz presente quando há “desejo de mando e de opressão”, de “sujeição ideológica e de coação física e psíquica” (CHAUÍ, 1985, p.34-5). Força, então, pode ser identificada com exploração, dominação e exclusão. Poder e força são mutuamente excludentes. Não há que se falar em poder quando o desejo de um se sobrepõe ao de outro. Estado exerce força, não poder.

Por outro lado, Chauí (1985) define violência como aquilo que submete a vontade e a ação de um à vontade de outro; aquilo que transmuta diferença em desigualdade hierarquicamente valorada como superior e inferior; como aquilo que coisifica, reduz o sujeito a coisa; como aquilo que impede a ação e a fala com fins de dominação (1985, p. 35). Assim, violência possui dois aspectos: (1) é a transformação da diferença e da assimetria em uma relação de desigualdade com o propósito de dominar, explorar e oprimir; (2) é uma ação que visa privar alguém de ser sujeito, convertendo uma pessoa em uma coisa. Coisa aqui entendida como aquilo que se “caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência” (CHAUÍ, 1985, p. 35).

Força e violência se contrapõem, ainda que violência presuma força. A força não permite relação; ao contrário, visa, em última instância, destruir a relação, ou melhor, destruir o outro da relação. Seu objetivo é a morte ou supressão do outro. Contrariamente, a violência se presta à subjugação; ela não visa a aniquilação, mas à manutenção de uma relação na qual uma das partes será subjugada e submetida à outra.

A violência ambiciona a sujeição consentida; ela é tanto mais eficaz quanto incorporada como natural, fazendo com que a vontade do dominador seja subsumida como sua, tornando-se uma violência perfeita: a violência que não é percebida como tal

a violência perfeita é aquela que obtém a interiorização da vontade e da ação alheias pela vontade e pela ação da parte dominada, de modo a fazer com que a perda da autonomia não seja percebida nem reconhecida, mas submersa numa heteronomia que não se percebe como tal. Em outros termos, a violência perfeita é aquela que resulta em alienação, identificação da vontade e da ação de alguém com a vontade e a ação contrária que a dominam (CHAUI, 1985, p. 35)

Autonomia e heteronomia são termos referenciais à liberdade. Liberdade que, como define Chauí (1985) apoiando-se em Spinoza, é uma capacidade de autodeterminação e não liberdade como uma simples escolha entre várias opções; autodeterminação que significa capacidade de “pensar, querer, sentir e agir” (1985, p. 36), ou seja, a capacidade própria dos sujeitos; sujeito no sentido de indivíduo real, que é capaz de propor objetivos, decidir e praticar ações. Indivíduo dotado de entendimento e de volição. Liberdade como faculdade para governar a si por si mesmo: autonomia. Liberdade, nesse sentido, acrescenta Chauí (1985), é ter “aptidão para transformar os dados brutos de nossa experiência em reflexão sobre sua origem e para lhes dar um sentido novo” (1985, p.36). Ter a possibilidade de converter uma situação adversa ou uma situação não escolhida em um sentido para além daquela à qual se está reduzido.

Heteronomia é estar privado de autonomia; não no sentido de estar escravizado, mas no sentido de estar submetido à vontade e ao mando de outrem; estar privado da volição; estar em uma situação de violência perfeita. Ser agente, mas não ser a “causa das ações que realiza”, porém, executá-las “em decorrência da força externa interiorizada” (CHAUI, 1985, p. 36).

Chauí (1985) defende que a subjetivação das mulheres se dá por mecanismos de alienação: mecanismos sutis de subjugação, submissão e domesticação; silenciando-as, transformando-as em a-sujeitos; heterônomas. Esposa, mãe e filha não são apenas substantivos ou atributos de papéis desempenhados. Antes, são enquadramentos do *ser* das mulheres. Atributos como amor, cuidado, sensibilidade, bondade, são sutilmente acoplados a outros como charme, beleza, formosura, recato, paciência e dedicação; convertidos em *femininos*.

Conversão aparentemente banal se não levado em conta que todos esses *atributos* são desqualificados. Não costuma ser positivamente valorado dizer que um homem é recatado, delicado ou sensível, por exemplo, mas é um elogio dizer que ele é *agressivo*, *astuto* ou *feroz* nos negócios. Não é comum ouvir que uma mulher é agressiva, astuta ou feroz a não ser em tom jocoso ou com intuito de depreciá-la. Os *atributos femininos* positivamente valorados estão acoplados a funções de cuidado.

Chauí argumenta que as mulheres “são definidas como seres *para os outros* e não como seres *com os outros*” (1985, p. 47). As *qualidades* ditas femininas, são, na realidade, sutis

mecanismos de violência perfeita. Postas como dependentes e para o outro, as mulheres, segundo argumenta Chauí (1985, p. 48), “naturalizam sua posição” se *heteronomizam* (apesar de não existir tal palavra, tampouco o verbo *heteronomizar* à semelhança de *autonomizar*). Uma das particularidades da heteronomia é o ilusório sentimento de liberdade.

Colocadas em relação dúbia entre *ser para os outros* e, ao mesmo tempo, serem seres das quais outros dependem, essa relação paradoxal de dependência, transforma a dependência delas em dependência dos outros para com elas. Ao mesmo tempo, fornece o ilusório domínio sobre os outros e o reconhecimento de valor do qual as mulheres, supostamente, são mais dependentes

[p]orque somos definidas para outros, acreditamos que somos o que fazemos para os outros e dependemos para existir de que esses outros nos reconheçam como tais. Somos postas como mães – portanto, como seres que são para o marido e para os filhos. Porém, ao mesmo tempo, somos postas como fonte de vida e de amor – portanto, como seres dos quais os outros dependem, o que nos dá o sentimento de um domínio sobre eles, domínio que desejamos e precisamos que seja reconhecido. Transformamos, assim, nossa dependência em dependência dos outros perante nós, numa interminável inversão de papéis. (...) uma operação sutil e invisível é realizada por nós para inverter a definição e converter nossa situação no seu oposto” (CHAUÍ, 1985, p.50).

Heteronomia é uma violência perfeita, pois pressupõe a incorporação dos mecanismos de subjugação e submissão como se assim não o fossem transformando a dominação em *escolha*.

CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA CONJUGAL

A violência contra a mulher, como definido pela Convenção de Belém do Pará (1994) em seu artigo 1º, é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. E define em seu artigo 2º que

violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:
 a) ocorrida no âmbito familiar ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, que o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não da mesma residência com a mulher, incluindo-se, entre outras formas o estupro, maus tratos e abuso sexual; b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; c) perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes, onde quer que ocorra (Convenção de Belém do Pará, 1994); *in* BARSTED; HERMANN, 1995, p.116-126).

Violência contra a mulher é definida, então, como a infligida à mulher dentro ou fora de seu domicílio; o agressor pode ser homem ou mulher, parente ou não, conhecido ou não. O definidor desse tipo de violência é o fato de a agredida ser mulher; são secundários: o grau de parentesco, a coabitação ou não entre agressor e vítima e o local, público ou privado, em que é praticada.

Heleieth Saffioti (2004) diferencia violência de gênero, familiar e doméstica. Para ela, violência de gênero é aquela que, podendo ser perpetrada tanto por homens quanto por mulheres e tendo por objeto tanto homens como mulheres, tem como vetor o mecanismo de dominação-exploração (SAFFIOTI, 2004, p. 70-71). Na violência de gênero, a anatomia sexual das pessoas envolvidas, o espaço público ou privado onde acontece, o grau de parentesco e a coabitação ou não entre vítima e agressor são secundários. O diferenciador entre a violência de gênero e outras violências é que ela é utilizada não simplesmente para atingir o corpo ou as coisas de uma pessoa, mas como *dispositivo* (FOUCAULT, 2000) de dominação. Nesse sentido, diferencia-se radicalmente da violência urbana que afeta todas as pessoas indistintamente e tem como alvo a obtenção de coisas. A violência de gênero é a violência de uma pessoa sobre outra exercida com propósitos de dominação; ela não visa coisas, mas a dominação daquela a ela submetida. A violência urbana tem por fim a obtenção de coisas. O corpo e as pessoas na violência urbana são atingidas, mas não são o alvo.

Para Saffioti (2004, p. 71-72), o que diferencia a violência doméstica do familiar é que a violência doméstica engloba tanto parentes residentes no mesmo domicílio quanto outras que

ali coabitam, por exemplo, as empregadas. Assim, para se definir uma violência como doméstica é colocado em primeiro plano o lugar, a coabitação comum entre vítima e agressor: ela é perpetrada no lar. As pessoas ali envolvidas serem parentes ou não é secundário. Na violência familiar, por sua vez, a primazia é do parentesco, o fato de agressores e vítimas serem da mesma família, a despeito de, não necessariamente, habitarem a mesma residência (SAFFIOTI, 2004, p. 71- 72). Esses dois tipos de violência são também violência de gênero, pois não visam a obtenção de coisas, mas seu mecanismo é a dominação-exploração que a elas é inerente. A diferenciação entre violência de gênero, doméstica e familiar objetiva colocar em foco determinados aspectos: na violência de gênero o foco está no mecanismo de dominação-exploração; na doméstica, a habitação; na familiar, o parentesco. Entretanto, esses três tipos de violência têm em comum o alvo de dominação-exploração, seja perpetrada na rua, em casa, por parentes ou não; elas também não podem ser classificadas como violência urbana, pois o foco na violência urbana é apenas um: a obtenção de coisas.

Tomadas essas conceituações como ponto de apoio, definimos violência conjugal como o entroncamento das violências de gênero, contra a mulher, doméstica e familiar. Ela reúne, a um só tempo, esses quatro tipos de violência: é uma violência sofrida por mulheres no interior da relação conjugal coabitando ou não com o homem agressor, cujo vetor é o mecanismo de dominação. Conjugal, aqui, refere-se menos ao seu sentido estrito de *cônjuge*, como unidos pelo casamento, que a seu sentido radical de *conjugado*. Nesse sentido, cônjuge (do latim *conjuge*), conjugal (do latim *conjugale*) e conjugado (do latim *conjugatu*) possuem em sua raiz o significado primário de unido, ligado. Toda violência conjugal é, ao mesmo tempo e indissociavelmente, violência contra a mulher, violência familiar, violência doméstica, mas principalmente violência de gênero. Violência conjugal é violência de gênero.

Definir violência conjugal como preponderantemente violência de gênero equivale a dizer que não se trata de violência entre paritárias, à semelhança de duas pessoas se enfrentando em um campo de batalha. Não é uma pessoa que, temporariamente, estará na posição de vencida. Mas uma pessoa que está sendo violada, invadida, devassada. Violência conjugal é um dispositivo de dominação. Dispositivo (FOUCAULT, 2000), porque não é *um* ato que objetiva a dor em si ou as coisas elas mesmas, mas que visa quebrar o espírito, a vontade e a ação de outrem; submetendo-a e subjugando-a; apequenando-a até a ponto de coisificá-la.

Ao circunscrever a violência conjugal em violência infligida por homens a mulheres em ligação amorosa, não se quer significar que relações homossexuais não sejam passíveis de

violência. Mas ao restringi-la, deliberadamente deixando de fora todas as outras possibilidades de relações afetivas que não a heterossexual, restringir violência conjugal à violência que homens impõem a mulheres em um relacionamento afetivo, tem por objetivo colocar em destaque um tipo específico de violência. Não apenas mais um tipo de violência dentre as inúmeras violências urbanas que assolam os últimos séculos, mas, ao assim conceituá-la, marcar um tipo específico de mecanismo de dominação homem/mulher que em outros tipos de relação (homossexual, entre pais e filhas/os) são reencenações dessa dominação. O abuso sexual que filhas/os sofrem de seus pais e a pedofilia não têm a ver com sexo, mas com dominação/poder.

Como anteriormente mencionado, circunscrever a violência conjugal dessa forma é colocar em relevo um dispositivo de dominação homem/mulher que durante muitos séculos foi sancionado socialmente e só muito recentemente tem podido ser percebido como violência. Historicamente a mulher é tutelada pelo homem (marido, pai, irmão, tio, avô); a ele é demandado que *administre* essa mulher, que a contenha, que lhe imponha regras, que a puna. Não se sabe exatamente como ou por quê o lugar de mando foi ocupado pelo homem ou mesmo o por quê da existência de um *lugar de mando* para ser ocupado, mas é lícito presumir que uma vez ocupado esse lugar de mando a mulher, como a outra da relação diádica e dicotômica, tornou-se seu exterior constitutivo. E, como tal, é *aquilo* que é preciso controlar, cercear, corrigir, conformar, formatar, calar, invisibilizar.

Não obstante tal assertiva ser lógica, ela não explica a razão pela qual as mulheres assentiram em ser o *objeto* da relação sujeito/objeto. Assentimento não significa consentimento, mas sim *adesão mental a uma proposição*, i.e., *aceitação de uma proposição como verdadeira*. Aceitação de uma proposição como verdadeira. A proposição, sinteticamente, é: 'a mulher é incapaz'. Proposição absurda e facilmente contestável. Todavia, ao se afirmar, durante muito tempo, que uma pessoa é alguma coisa é possível que em algum momento ela acredite ou, pelo menos, tenha dúvidas. Se assim é, qual o efeito de todo um dispositivo de dominação que visa a que mulheres acreditem, ou melhor, que incorporem tal proposição? Assentir não significa deliberar racionalmente e aceitar, mas incorporar, tornar sangue; dessa forma, o efeito é a naturalização. A violência conjugal, durante muitos séculos, foi tornada comportamento legítimo. Leis e costumes garantiram tal comportamento.

Montesquieu em *O espírito das leis* no Livro Sétimo – *Conseqüências dos diferentes princípios dos três governos em relação às leis suntuárias, ao luxo e à condição das mulheres*

(2000, p. 105-119), descreve a condição das mulheres e os mecanismos de contenção a elas despendidos nos governos monárquico, despótico e republicano. A mulher somente é tolerada na condição de manter-se invisibilizada. À essa invisibilidade dá-se o nome de *virtude*. A justificativa para a contenção das mulheres esteve durante muito tempo na garantia da manutenção da *boa ordem pública*, como escreve ele no Capítulo VIII – *Da continência pública*:

[e]xistem tantas imperfeições ligadas à perda da virtude da mulheres, toda sua alma fica tão degradada, suprimindo esse ponto principal, ele faz cair tantos outros, que se pode considerar, [em um] Estado popular, a incontinência pública como a pior das desgraças e a certeza de uma mudança na constituição. Assim, os bons legisladores exigiram das mulheres certa gravidade nos costumes (MONTESQUIEU, 2000, p.112).

A mulher é a peste. Ela, se não for contida, contaminará e degradará toda uma população. Gravidade nos costumes equivale a continência. Continência é não chamar a atenção para si. Vestir-se, falar, comportar-se de forma tal que não seja notada. Ela, a mulher, não é corrupta, mas a própria corrupção; ela despertará desejos degradando moral e espiritualmente os homens.

Não é demais lembrar que esses *legisladores* são os mesmos homens que devem ser defendidos e protegidos da *devassidão* das mulheres. Homens que, sob uma fachada de fortaleza e poder, ironicamente sentem-se ameaçados de serem corrompidos pelo que nomeiam como fraqueza e frivolidade a ponto de precisarem criar leis e punições que lhes garantam uma menor ameaça; leis que lhes impeçam de serem pervertidos.

Assim, os diversos governos dispõem, i.e., criam dispositivos de contenção e dominação *daquilo* pelo qual sentem-se ameaçados. E, continua Montesquieu, descrevendo como os governos viam e tutelavam as mulheres: no Capítulo IX – *Da condição das mulheres nos diversos governos*

As mulheres têm pouca compostura nas monarquias porque, como a distinção das posições as chama à corte, elas lá adquirem este espírito de liberdade que é como que o único ali tolerado. Todas usam de suas graças e de suas paixões para melhorar sua fortuna, e como sua fraqueza não lhes permite o orgulho, e sim a vaidade, o luxo sempre reina com elas. Nos estados despóticos, as mulheres não introduzem o luxo; elas mesmas são um objeto de luxo. Devem ser extremamente escravas. (...) Nas repúblicas, as mulheres são livres pelas leis e cativas pelos costumes; o luxo está banido e com ele a corrupção e os vícios. Nas cidades gregas, (...) a virtude, a simplicidade e a castidade das mulheres eram tais que nunca se viu povo que tenha tido, neste sentido, melhor ordem (MONTESQUIEU, 2000, p.113-114);

no Capítulo X – *Do tribunal doméstico dos romanos*

Os romanos não possuíam, como os gregos, magistrados particulares que inspecionassem a conduta das mulheres. (...) A instituição do tribunal doméstico supriu a função da magistratura estabelecida entre os gregos. O marido reunia os parentes da mulher e julgava-a na frente deles. Este tribunal resguardava os costumes da república. Mas estes mesmos costumes resguardavam este tribunal. Ele devia julgar não só a violação das leis, mas também a violação dos costumes. (...) O tribunal doméstico cuidava da conduta geral das mulheres (MONTESQUIEU, 2000, p.114);

no Capítulo XII – *Da tutela sobre as mulheres sob os romanos*

As instituições dos romanos colocavam as mulheres sob uma perpétua tutela, a não ser que elas estivessem sob a autoridade de um marido. Essa tutela era dada ao mais próximo parente do lado masculino. (...) Parece, segundo os diversos códigos das leis dos bárbaros, que as mulheres sob os primeiros germanos, também estavam sob uma tutela constante (MONTESQUIEU, 2000, p. 115).;

no Capítulo XIII – *Das penas estabelecidas pelos imperadores contra a devassidão das mulheres*

A lei Júlia estabeleceu uma pena contra o adultério. Mas, longe de que esta lei, e aquelas que se fizeram depois dela, fosse um sinal de bondade dos costumes, foi, pelo contrário, um sinal de sua depravação. Todo o sistema político sobre as mulheres mudou na monarquia. Não se tratava mais de estabelecer nelas a pureza dos costumes, mas de castigar seus crimes. (...) O horrível desregramento dos costumes obrigava os imperadores a criar leis para acabar, até certo ponto, com o despudor (MONTESQUIEU, 2000, p.116-117).

As mulheres são frívolas: o luxo e a vaidade é o que as move. Elas precisam ser tuteladas e contidas. Primeiramente pelos parentes masculinos, posteriormente pelo Estado. Leis são criadas, tribunais instalados, todo um aparato para julgá-las e puni-las.

Inúmeros recursos são utilizados para sua contenção. Todos trazem consigo a marca do temor; temor delas. Dentre a escória da sociedade, a mulher ocupa lugar privilegiado. Não se trata de um pequeno grupo, mas de todas as mulheres. Absolutamente todas. Leis são criadas, a princípio, para *estabelecer nelas a pureza dos costumes*, posteriormente, para *castigar seus crimes*.

Crimes não contra a vida à semelhança dos assassinos ou contra o patrimônio a exemplo dos ladrões, mas crimes tipificados como luxúria, manifestações públicas mais ostensivas do corpo e adultério. Crimes que ameaçavam seduzir os homens. O tribunal doméstico era o recurso que sancionava ao marido a condição de polícia, juiz e carrasco. A mulher acusada era julgada e castigada pelo próprio marido ofendido, conforme seu arbítrio. Quando infratora de crimes considerados graves, era julgada por seu marido e mais cinco parentes homens e também punida ali mesmo, conforme o arbítrio de seus juízes (MONTESQUIEU, 2000, p.769). O

tribunal doméstico era o cuidador da conduta geral das mulheres. Nossos tribunais contemporâneos, apesar de distantes temporalmente dos tribunais domésticos dos romanos da Idade Antiga, até bem pouco tempo entendiam a violência conjugal como um *direito* de honra; ela era legítima.

Tendo sido, ao longo dos séculos, naturalizada como um direito do homem de legislar sobre sua *propriedade* – filhos e mulher – a violência não era violência, mas apenas uma *correção*, à semelhança das famílias que argumentam que as filhas precisam levar umas palmadas às vezes para serem *educadas*. Quando muito – por vezes a *correção* era um tanto excessiva –, a violência era tida como assunto doméstico, privado. Assunto cochichado que não deve ser falado em tom mais alto, pois não diz respeito a ninguém além do casal; não diz respeito à sociedade.

A partir do posicionamento crítico do movimento feminista nascido nas décadas de 50 e 60 do século XX, foram-se questionando as relações assimétricas e hierárquicas entre homens/mulheres e os mecanismos de subjugação e dominação nelas implicados. No bojo desses questionamentos, a violência conjugal começa a ser percebida como violência. Nas décadas seguintes muitas pesquisas foram feitas na tentativa de, a partir das denúncias que elas expressavam, retirar a violência conjugal do interior do lar, tornando-a pública. Denunciar a violência conjugal como violência; denunciá-la como um dispositivo de dominação. No final do século XX pôde-se conhecer a extensão dessa violência considerada doméstica.

Muitas pesquisas foram realizadas e, a partir delas, foi-se delineando a face dessa violência. Foi-se desconstruindo justificativas que tendiam a descrever a violência conjugal como atos isolados de sujeitos doentes ou alcoólatras. Explicações como: 'ele é um homem muito bom, o problema é a bebida', ou 'ele tem problema de cabeça', ou 'ele está nervoso porque está desempregado', e outras do tipo, foram sendo desconstruídas. Não significa que não existam homens alcoólatras ou com problemas mentais ou desempregados. Significa que esse tipo de explicação, além de não dar conta da extensão do problema, mascara o dispositivo de dominação nela implicado. Não são poucos os casos de violência conjugal ainda que o homem não seja alcoólatra, *doido* ou não esteja desempregado.

A violência conjugal atinge igualmente todas as classes sociais, os grupos étnicos, os mais diferentes países e sociedades. Lori Heise (1994a *apud* GIFFIN, 1994) compila 35 pesquisas sobre violência conjugal realizadas em 24 países. Ela identifica entre esses países um percentual que varia de vinte a setenta e cinco por cento de mulheres vítimas de violência física

ou sexual dos parceiros. Heise (1994a, 1994b) aponta dados que demonstram que a violência conjugal é semelhante em todo o mundo. Giffin (1994), apoiando-se em Heise (1994a), argumenta que uma entre seis mulheres grávidas norte-americanas já foi vítima da violência de seu parceiro durante a gravidez; de dez a quatorze por cento de todas as mulheres norte-americanas entrevistadas declararam já terem sido forçadas a manter relação sexual com seu companheiro contra sua vontade; dentre as que estão em situação de violência doméstica o percentual chega a quarenta por cento nos Estados Unidos, quarenta e seis por cento na Colômbia, cinqüenta e oito por cento na Bolívia e em Porto Rico.

O relatório da Organização Mundial da Saúde sobre o *Encontro mundial sobre a violência e a saúde* em 2002 aponta que em quarenta e oito enquetes realizadas ao redor do mundo entre dez e sessenta e nove por cento das mulheres entrevistadas em cada país mencionaram terem sido objeto de violência física por parte de seu companheiro em algum momento de sua vida. A maior parte foi submetida a mais de uma forma de maus-tratos. Uma entre quatro mulheres em todo o mundo foram vítimas de violência sexual por parte de seu companheiro em algum momento de sua vida (OMS, 2002, p. 15-19).

No Brasil, Heise (1994a *apud* GIFFIN, 1994) relata um estudo de 1987 de dois mil casos registrados em um período de cinco meses em uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de São Paulo no qual, em sua quase totalidade, o agressor era o parceiro e quarenta por cento das mulheres sofreram lesões físicas graves. Leila Linhares Barsted e Jacqueline Hermann (1995) apontam que um levantamento dos inquéritos policiais realizado no início da década de 1990 na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher do Rio de Janeiro deixa claro que a violência conjugal atinge todas as classes sociais. Dentre as diversas profissões dos agressores, as autoras encontraram: guardador de carro, gerente de loja, engenheiro, serralheiro, analista de sistemas, carcereiro policial, motorista, advogado, pedreiro, funcionário público, metalúrgico, produtor artístico, dentre outros (BARSTED; HERMANN, 1995, p.79).

No Brasil, a violência conjugal começou a ser discutida publicamente no final da década de 1970 e início da de 1980. A morte de mulheres da sociedade carioca, paulista e mineira, assassinadas por seus (ex-) companheiros, repercutiu em toda a mídia nacional fomentando a mobilização do movimento feminista brasileiro em torno da campanha *Quem ama não mata*. Campanha que objetivava denunciar tanto a violência conjugal quanto a “existência de um padrão recorrente de defesa dos assassinos, que levava à impunidade dos mesmos” como argumenta Suely Souza de Almeida (1998, p.9).

O trabalho do movimento feminista em torno da denúncia da violência conjugal, assim como a reivindicação de políticas públicas que garantissem o direito das mulheres, foi decisivo na criação de uma estrutura de apoio como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, as Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher, em vários estados, o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento-COJE, os Abrigos, em várias cidades brasileiras, os SOS-Mulher, além de legislações relativas às situações de violência conjugal.

Com o intuito de distinguir um tipo específico de assassinato que, longe de ser uma eventualidade, é a última ação dentro de uma cadeia de eventos violentos, é criada a expressão *Femicídio* (Almeida, 1998: 1). Segundo Almeida (1998) a expressão foi criada em 1976 pelo Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, sendo retomada na década de 1990 para desmascarar “a aparente neutralidade dos termos homicídio e assassinato” (Almeida, 1998: 1). O termo aponta também que a violência conjugal, que muitas vezes culmina com o assassinato das mulheres, é um problema não individual, mas da estrutura da sociedade (Almeida, 1998: 7). Durante muito tempo os homens que matavam *suas* mulheres foram inocentados ou tiveram suas penas abrandadas pelos tribunais sob a alegação que estavam exercendo o direito de legítima defesa da honra.

Essa tese, que não existe no Código Penal mas foi largamente utilizada permitindo que muitos feticidas permanecessem impunes, está assentada, segundo Mariza Corrêa (1983), não sobre as normas jurídicas, mas sobre outra: a adequação às normas dos papéis socialmente determinados de homens e mulheres. Argumenta Corrêa (1983) que

[s]e o crime é um questionamento, uma quebra de determinada regra jurídica, ele servirá ao mesmo tempo como pretexto para o escrutínio da adequação ou não do acusado (e da vítima) a outras normas de convívio social e ao seu reforço ou enfraquecimento. Se sob certas circunstâncias o crime pode ser redefinido como não-crime, ser legitimado, caberá ao julgadores desse ato, basicamente decidir se a pessoa a quem julgam agiu corretamente. Essa correção será estabelecida nos termos de quem julga e a partir dos termos de quem processa. (...) Todos os protagonistas (...) cometeram a quebra da norma 'não matar', mas é a quebra de outras normas que vai determinar a sua absolvição ou a gradação de sua pena (1983, p.24-25).

A constatação de que o crime de violência conjugal é secundário ao crime de inadequação comportamental de homens e mulheres também foi motivo de questionamento em duas outras pesquisas mais recentes.

Em pesquisa realizada por Barsted e Hermann (1995) sobre o funcionamento do

judiciário² com relação ao julgamento de feminicidas, as autoras constataram o enraizamento do discurso moralista masculino aliado ao ideário de uma família tradicionalmente burguesa, na qual o homem é o provedor da família e o detentor da vontade e do corpo da mulher (1995, p. 73). Os entrevistados, segundo as autoras, ainda que tivessem uma aparente crítica sobre a violência conjugal como calcada em séculos de dominação masculina que pôs a mulher em segundo plano relegando-a a um papel submisso nas relações conjugais, ressaltavam a responsabilização da mulher na situação de violência por não reagir ou mesmo por manter-se dependente financeiramente do homem (BARSTED; HERMANN, 1995, p. 68-69). Como as autoras observam, a argumentação, no mínimo, desconsidera que a atuação das mulheres no mercado de trabalho vem crescendo dia-a-dia e muitas delas arcam sozinhas com o provimento da família.

Conforme as autoras, a crise econômica foi apontada como a principal responsável pelo aumento da violência urbana de modo geral, sendo a violência conjugal englobada nesse conjunto. Estudos de vitimologia foram citados fundamentando a posição da mulher como passiva nas situações de violência, não havendo estranhamento ou mesmo questionamentos sobre isso, pois “nenhum desses profissionais se perguntou por que, nestas circunstâncias, só a mulher e as crianças são a parte agredida da família, já que, via de regra, o homem violento nas relações domésticas costuma ser um companheiro de trabalho cordial e um bom amigo nas rodas masculinas” (1995, p. 68-69).

Apesar de a legislação garantir igualdade de direitos a todos os cidadãos, o homem agressor é *desculpado* em nome de uma preocupação em garantir o *bem* e a *proteção* da família. Conforme as autoras, há um grande paradoxo na percepção e no julgamento desse tipo de crime, pois

[p]or um lado, esses crimes são quase sempre considerados, no senso comum, 'crimes privados', de importância menor que os roubos, seqüestros, assassinatos e agressões cometidos na rua. Parece, à primeira vista, que a família é um bem jurídico que merece menor proteção que a propriedade. Mas, quando do julgamento de homens acusados de terem agredido, ou assassinado, suas mulheres e companheiras, alega-se que agiram 'defendendo sua honra' ou a 'honra familiar' e pede-se a absolvição, ou punições brandas, para não causar 'maiores prejuízos à família'. Assim, ora a família é um bem jurídico menor, espaço muitas vezes do arbítrio e fora do controle da lei, ora pode ser um bem jurídico maior, acima do bem jurídico *vida* (BARSTED; HERMANN, 1995, p. 11-12).

² A pesquisa foi realizada no período de março de 1993 a fevereiro de 1995. As autoras entrevistaram três juízes, dois promotores e um procurador de justiça, três advogados da área criminal, dois defensores públicos, um membro da assessoria jurídica do Estado, um psiquiatra forense e perito criminal (1995, p. 67).

A visão de que os agressores de mulheres são homens perturbados e doentes mentais também foi corroborada pelos entrevistados dessa pesquisa que, em sua maioria, definiram-nos como *psicopatas* ou como tendo uma “personalidade deformada” (1995, p. 73). Constatou-se também a complacência e benevolência do judiciário na punição do agressor: nos casos em que ele “continua vivendo com a vítima, a tendência é a absolvição desse homem, na medida em que sua condenação poderia não só ‘reacender’ uma agressividade já superada e ‘passageira’, como deixar uma família sem sustento, caso este homem vá para a prisão” (1995, p. 73), como argumenta um dos entrevistados.

Outro dado que se revelou nessa pesquisa foi o pouco cuidado na averiguação das provas periciais ou mesmo o pouco peso dessas provas em casos de agressões e mesmo assassinatos de mulheres. Ainda quando eram evidentes os assassinatos, as provas periciais sequer foram arroladas ou citadas, considerando-se as mortes como suicídio (1995, p. 74) ou acidental (1995, p.102).

Estratégia utilizada com bastante frequência em defesa de homens agressores ou assassinos de suas companheiras era o ataque à conduta moral da vítima. Era prática do judiciário esquadrihar a vida da mulher, conferindo-lhe um perfil de provocadora da agressividade do companheiro, transformando-a de vítima em ré (1995, p.103). Comportamentos considerados pouco tradicionais e conservadoristas, que fogem do ideário da mulher dócil, terna e recatada, como por exemplo, gostar de dançar lambada, gostar de festas, beber em público, sair à noite e coisas desse tipo, eram utilizados, seja por defensores ou promotores³, como tese de defesa dos culpados de crimes violentos nos quais a vítima é a mulher (1995, p. 98).

Bastante comum, era considerar na defesa do assassino ou agressor o fato de ele ser “estável”, “tranquilo e trabalhador” (1995, p. 102), não ter antecedentes criminais, não obstante, houvesse queixas registradas na justiça contra ele. Compondo esse quadro, o comportamento da vítima era utilizado como defesa do agressor que, de réu, tornava-se vítima (1995, p. 101-104). Em um dos processos pesquisados, uma juíza conclui pela improcedência da ação penal argumentando que “vários estudos sobre a Psicologia da Vítima, estão a demonstrar que a vítima é quase sempre fator decisivo na origem do crime. (...) A vítima modela e molda o criminoso, e pode assumir papel determinante no evento do crime” (BARSTED; HERMANN,

³ A pesquisa citada revela o caso de um promotor que “defende” o acusado apontando para “os maus antecedentes da vítima” (1995: 92) pedindo a absolvição do réu.

1995, p.93). As autoras concluem que “o Poder Judiciário ratifica papéis e hierarquias sociais que dizem respeito à estrutura política das relações entre os sexos, não demonstrando, na prática de suas decisões, a neutralidade que afirma caracterizar a sua atuação” (BARSTED; HERMANN, 1995, p. 109).

Nos últimos doze anos, a legislação com relação à criminalização da violência conjugal tem mudado. Não obstante, em pesquisa recente realizada por Alessandra Nogueira Araújo⁴ (2005) junto ao Juizado Especial Criminal pôde-se apreender que ainda hoje tem sido prática do judiciário *pressionar* a mulher para que não prossiga com o processo

[p]ercebemos que, em certa medida, Regina foi pressionada pelas conciliadoras a arquivar o processo. Ao não responderem se os parentes poderiam testemunhar e omitirem que o Ministério Público assumiria o processo, acreditamos que a intenção era aumentar a insegurança de Regina, fazendo com que ela desistisse de prosseguir. Neste sentido, a omissão de informação por parte das conciliadoras, operou como um fator manipulador sobre a decisão da vítima. No discurso da defensora, *o direito* da mulher de representar contra seu agressor, parece ser entendido e legitimado como uma grande 'implicância' ou 'vingança': tanto por Ricardo quanto pelos operadores do direito, já que seus discursos informam que 'todo mundo merece uma segunda chance'. Esta perspectiva justifica os freqüentes questionamentos feitos à Regina sobre sua decisão de prosseguir com o processo. Percebemos, então, que da mulher violentada, espera-se, em alguma medida, a resignação. Talvez porque estas agressões sejam consideradas banais ou porque se acredita que seu enfrentamento não deva ultrapassar as fronteiras da intimidade (ARAÚJO, 2005, p. 93-94).

Uma das argumentações comumente utilizada, é que a mulher está motivada pelo sentimento de vingança; arquivando o processo poderá reabri-lo, a qualquer momento, dentro do prazo de seis meses, tempo que seria suficiente para que ela *esfriasse a cabeça*. Argumenta uma defensora pública, tentando dizer à vítima a razão pela qual seria mais *conveniente* para ela – vítima – arquivar o processo:

Eu entendo bem os seus motivos, mas talvez seja melhor você arquivar. Ele pode entender esta sua atitude como vingança e aí vocês entram num jogo que não vai acabar nunca. (...) Ele não vai mais atrás de você... porque ele não tem o direito de interferir na sua vida. Além disso, o processo poderá ser reaberto num prazo de seis meses, sem qualquer justificativa. Esses homens que maltratam as mulheres são covardes, geralmente ficam de quatro para outro homem. Eu entendo bem seus motivos, mas para evitar tudo isso é melhor você arquivar... para não parecer implicância, entendeu? (ARAÚJO, 2005, p. 91)

Essa deve ser a mesma lógica dos tribunais da década de 1990 que deixavam de punir o agressor para não *reacender uma agressividade já superada e passageira* (BARSTED;

⁴ Dissertação de mestrado intitulada “A atuação do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte nos casos de violência contra a mulher: intervenções e perspectivas” defendida em 2005 na Universidade Federal de Minas Gerais.

HERMANN, 1995, p. 73). A pesquisa de Araújo (2005) junto ao Juizado Especial Criminal também revela outro dado similar à pesquisa de Barsted e Hermann (1995): a manutenção do ideário da adequação comportamental da vítima que, em desacordo com padrões estereotipados, serve de julgamento moral. Atitude flagrante quando conciliadores questionam, depreciativamente, se a mulher seria uma “garota de programa” em virtude de estar usando roupas da moda (ARAÚJO, 2005, p. 95).

3.1 – A Violência Conjugal na Lei

A violência conjugal no Brasil, considerada primeiramente como assunto privado e posteriormente como de *menor potencial ofensivo*, com a Lei 11.340/2006 ou Lei Maria da Penha – LMP, *ganha* status de crime. A Lei Maria da Penha traz mudanças significativas e não apenas com relação à penalização do agressor que passou de um para três anos de reclusão, sem possibilidade de penas alternativas. Regulada até então pela Lei 9.099/1995, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a violência conjugal estava inserida no conjunto dos crimes de menor potencial ofensivo – juntamente com as brigas de trânsito, as brigas menores de vizinhas e demais crimes ou contravenções –, passíveis de composição de danos e penas alternativas. Com a LMP, a violência conjugal deixa de ser uma ação penal privada personalíssima – na qual a vítima deve oferecer a queixa para que um processo se instaure – passando a ser uma ação penal pública – na qual o ministério público oferta a denúncia a partir do inquérito policial. Isso significa que a LMP altera o Código Penal, possibilitando a prisão em flagrante dos agressores ou a decretação de prisão preventiva.

3.1.1 – A Violência Conjugal na Lei 9.099/1995

A Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995 instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Os Juizados Especiais Criminais são competentes para o julgamento de processos de menor potencial ofensivo, ou seja, os correspondentes a contravenções penais e crimes passíveis de punição com pena máxima não superior a dois anos, convertida em pena não privativa de liberdade, cumulada ou não com multa; neles encontra-se inserida a violência conjugal. Os procedimentos, nesses Juizados, foram divididos em Fase Preliminar e

Procedimento Sumaríssimo⁵.

Anteriormente à instituição do Juizado Especial Criminal, o procedimento nas Delegacias de Mulheres era: a mulher comparecia, relatava uma ocorrência delituosa e, a partir do relato, como em qualquer outro crime, instaurava-se um inquérito policial. É relevante, para a discussão a seguir, entender o significado de inquérito policial.

O inquérito policial – IP, de acordo com Zélio Maia da Rocha (1999), é a peça inicial na apuração de um fato criminoso, que será objeto de investigação. Ele é o conjunto de informações e providências tomadas com a finalidade de apuração e elucidação do delito. O inquérito policial tem por objetivo fornecer à titular da ação penal elementos que possibilitem o oferecimento da denúncia (pelo ministério público, se for um crime de ação pública) ou queixa (pela própria ofendida, se de ação privada), dando início à ação penal. O exame do corpo de delito, laudos periciais e demais provas comprobatórias do delito são parte integrante do IP. Nessa fase, é recomendável o acompanhamento de advogada, mas não obrigatório.

Segundo Rocha (1999), o IP tem início com a notícia ou a informação do fato levada ao conhecimento da autoridade policial. A notícia pode ser encaminhada por qualquer pessoa – *notitia criminis* – para o caso da ação penal pública ou pela própria ofendida – *delatio criminis* – para o caso da ação penal privada. Por força da lei, o IP

será sempre escrito; terá caráter inquisitivo⁶, uma vez que nele não existe contraditório⁷; será conduzido conforme o arbítrio da autoridade policial; será sigiloso ou não, também a esse arbítrio.

O IP não é um processo penal, mas um procedimento administrativo, um procedimento preliminar com a finalidade de apurar uma infração penal; é o preparativo de uma ação penal. Assim, é de competência da polícia a apuração dos fatos delituosos

– que, por óbvio, somente se dará após a prática –, assim como a elaboração do

⁵ Não se pretende, neste trabalho, realizar análise do funcionamento dos Juizados Especiais. Para uma melhor compreensão do funcionamento do Juizado Especial Criminal, remetemos ao trabalho de Araújo (2005), anteriormente citado.

⁶ No contexto do inquérito policial, inquisitivo equivale a investigatório. De acordo com Rocha (1999: 18), no sistema inquisitivo “as partes são ignoradas, sendo o maior interessado na busca da verdade o Estado, que, como tal, age de ofício na busca da verdade”.

⁷ O artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, prevê que aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes. Conforme Rocha (1999), “[p]elo princípio do contraditório ou da bilateralidade de audição, ninguém pode ser processado sem que lhe seja levada a notícia da existência do processo, possibilitando-lhe, com isso, o exercício da defesa. (...) O princípio do contraditório decorre da isonomia que sempre deve ser observada entre as partes. O contraditório é um dos postulados do Estado Democrático de Direito uma vez que ninguém pode ser julgado sem que lhe seja dada a oportunidade de defesa” (ROCHA, 1999, p. 20).

inquérito policial. Como instrução provisória, ele é a peça que antecede a propositura de uma ação penal e, por seu intermédio, a autoridade judicial deverá ter a composição dos fatos nas suas circunstâncias objetivas e subjetivas. Do ponto de vista formal, o IP termina com o relatório da delegada ou os autos do inquérito policial. O prazo de conclusão é de dez dias estando o indiciado preso ou trinta dias, estando solto.

Nos crimes de ação pública, os autos do inquérito são remetidos ao Ministério Público. O IP não é indispensável à propositura da ação penal. Como peça informativa, caso haja fontes diversas suficientes que sustentem uma denúncia ou queixa, poderá ser dispensável. Tratando-se de crime de ação pública incondicionada, ou seja, aquela que independe da vontade da ofendida para sua propositura, a autoridade policial deverá instaurar o inquérito: de ofício, i.e., por iniciativa própria; ou mediante requisição, que pode ser da autoridade judiciária ou do órgão do Ministério Público. Nos delitos de ação privada, os autos são entregues à ofendida ou à sua representante legal para as providências que entenderem de direito. Nesse caso, a autoridade policial instaurará o inquérito por requerimento da própria ofendida.

Expressão bastante comum de se ouvir de leigos e, muitas vezes, de agentes do direito: *dar queixa na delegacia*, de acordo com Rocha (1999, p. 24), é inconcebível. A queixa é peça processual própria para a propositura da ação penal privada e, como tal, é endereçada exclusivamente ao Juízo Criminal. A delegacia, qualquer ela, incluindo a de mulheres, não recebe denúncia ou queixa, mas sim a comunicação de um crime (*notitia criminis* ou *delatio criminis*). Quem recebe denúncia ou queixa, ofertada pelo ministério público (denúncia) ou pela ofendida (queixa), é a juíza. Outro entendimento comum é que a delegacia pode, por seu arbítrio ou por pedido da ofendida, arquivar um inquérito ou *retirar uma queixa*, como se costuma dizer. Mas a autoridade policial não tem tal competência, apenas o juiz a tem e pode fazê-lo a requerimento do representante do Ministério Público ou da interessada (ROCHA, 1999, p. 31).

Figura 1 - Inquérito Policial: resumo esquemático

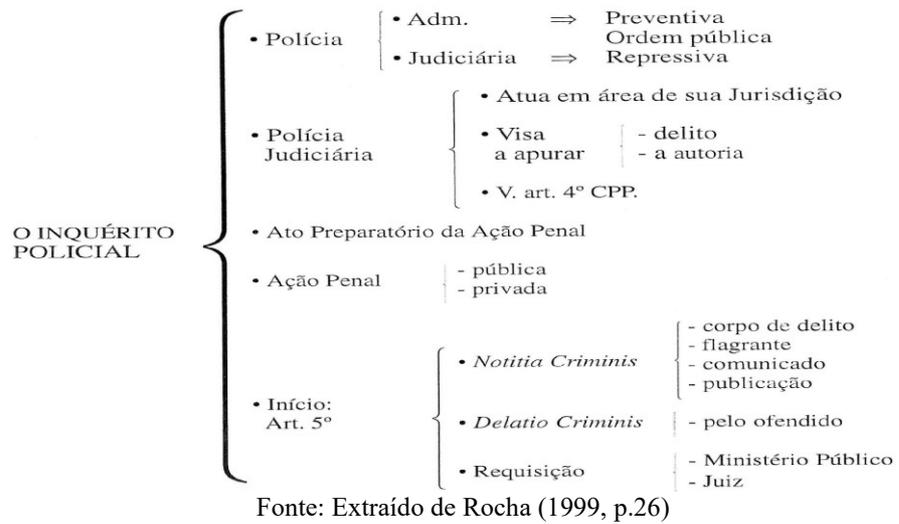
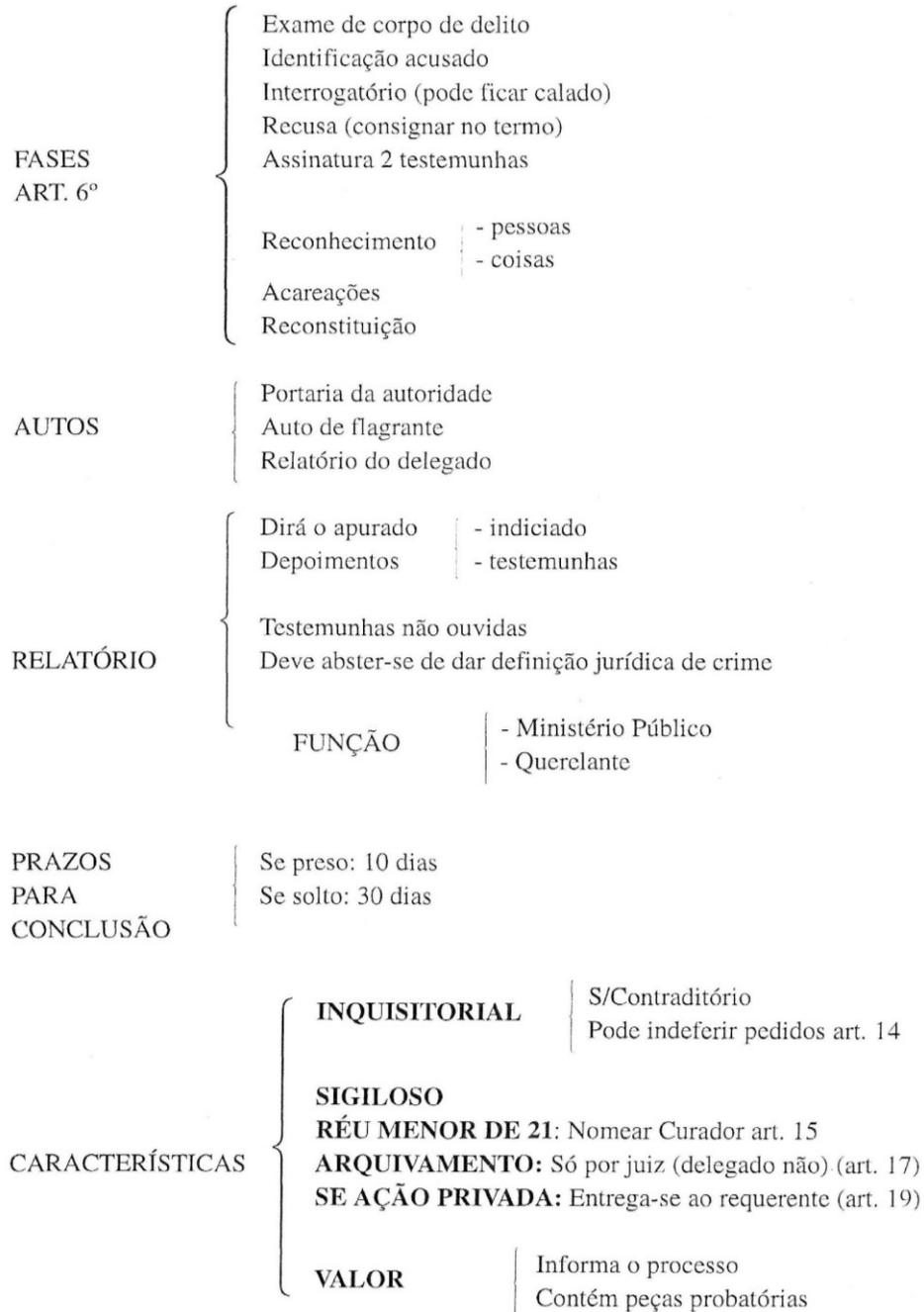


Figura 2- Inquérito Policial: resumo esquemático

Fonte: Extraído de Rocha (1999, p. 27)

Com a instauração do JECrim, a figura do inquirido policial nos casos de crimes de menor potencial ofensivo dá lugar ao Termo Circunstanciado de Ocorrência TCO – relato mais breve do ocorrido e sem as formalidades inerentes a uma investigação policial –, que será encaminhado para o Juizado juntamente com vítima e agressor. As regras de funcionamento do JECrim são únicas para todo o tipo de crime e/ou infração, incluindo a violência conjugal. Não importa se uma batida de trânsito, uma ameaça de vizinhas ou o marido que espanca a mulher até quase matá-la, todos são de menor potencial ofensivo.

Em sua dinâmica, na audiência preliminar, presentes representante do Ministério Público, autor, vítima, advogadas, será ofertada a possibilidade de composição de danos ou de imediata aceitação de aplicação de pena não privativa de liberdade. Composição de danos significa aplicação de uma multa pecuniária. Pena não privativa de liberdade pode significar, por exemplo, algumas horas de trabalho comunitário, a critério da juíza. No caso da violência conjugal, a aceitação da transação penal ou *acordo* implica na renúncia, por parte da agredida, de seu direito de queixa ou representação. Caso contrário, poderá a vítima exercer seu direito de representação verbal, ou seja, poderá dar continuidade ao processo.

Entretanto, a representação não precisa necessariamente ser oferecida na audiência preliminar, ela poderá ser ofertada em um prazo que a lei estipula: seis meses no caso de lesão corporal e ameaça, por exemplo. Prazo esse, que o processo fica suspenso aguardando procedimento. Após esse prazo, caso não haja manifestação de vontade da ofendida em continuá-lo, ele será extinto.

Não fará jus ao benefício do *acordo* o agente que tiver sido condenado por outro crime à pena privativa de liberdade ou já tenha usufruído do benefício em prazo a cinco anos. Aceita a proposta, a infração não caracterizará registro de crime, por isso, não constará de certidão de antecedentes criminais; o registro dar-se-á somente para os fins de nova propositura no próprio Juizado Especial que, por um prazo de cinco anos, ficará suspensa a possibilidade do benefício.

No caso de oferecimento da queixa ou na impossibilidade de o autor da infração usufruir do benefício da transação penal, inicia-se o Procedimento Sumaríssimo; lavrado o termo com data da audiência de instrução e julgamento da qual também participarão o Ministério Público, a vítima, o agressor, advogadas e testemunhas. Nesse momento processual, poderá o Ministério Público propor a suspensão condicional do processo, por até quatro anos, caso o autor não tenha outro processo em andamento ou já concluído com condenação. Esse é um período condicional que o autor deverá cumprir algumas determinações estipuladas pelo juiz como, por exemplo,

comparecer à justiça em datas previstas. Na hipótese de o autor não ser merecedor da suspensão condicional, as partes e testemunhas ouvidas, proferirá a sentença o juiz, da qual poderá o autor recorrer.

3.1.2 – A Violência Conjugal na Lei 11.340/2006

A Lei 11.340/2006 ou Lei Maria da Penha – LMP institui os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, retirando a violência conjugal da competência dos Juizados Especiais Criminais. Ao excluir essa violência dos JECrim's, a lei reconhece que a violência conjugal, além de não ser de menor potencial ofensivo, merece atenção e cuidado especial, pois constitui uma das formas de violação dos direitos humanos (art. 6º). A redação do artigo 2º, ao expressar que toda mulher “goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana”, reconhece que, mesmo estando inserida tacitamente na Declaração dos Direitos Humanos, pois é também humana, ideologicamente, a mulher tem estado excluída desses direitos.

A Lei 11.340/2006 é sancionada para criar mecanismos necessários à coibição e à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher; estabelecer medidas de assistência e proteção a elas.

A LMP define violência doméstica e familiar contra a mulher como

qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

A LMP inova ao entender *relações íntimas de afeto* as relações pessoais independentes da orientação sexual das parceiras (parágrafo único do artigo 5º: *As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual*). Várias são as inovações que essa lei traz como medida de prevenção da violência como, por exemplo, a implementação do atendimento policial especializado para as mulheres, em particular, nas Delegacias de Atendimento à Mulher. O atendimento especializado é uma reivindicação antiga do movimento

feminista que lutou para a implantação das Delegacias Especializadas e, durante mais de vinte anos, conviveu com a existência de Delegacias, nas quais o *Especializadas* ficou a cargo somente do nome.

A LMP também prevê: integração operacional dos poderes judiciários com as áreas da saúde, educação, trabalho e habitação; a promoção de estudos e pesquisas com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia (*sic*); o respeito, nos meios de comunicação social, aos valores éticos e sociais, com intuito de coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar; campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher; e o destaque nos currículos escolares de todos os níveis de ensino dos conteúdos de gênero e de raça ou etnia (*sic*).

Com relação à assistência à mulher submetida a esse tipo de violência, prevê a LMP que deverá ser prestada de forma articulada e em conformidade com os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso. Prevê também que a juíza determinará, por prazo fixo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal e assegurar-lhe-á acesso prioritário à remoção quando servidora pública e manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses. Além do acesso aos serviços de contracepção de emergência, profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

Grandes inovações traz a LMP especialmente no que tange ao atendimento pela autoridade policial da mulher em situação de violência doméstica e familiar. A referida Lei determina que, na hipótese de violência iminente ou de sua efetiva prática, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis. Isso significa que a LMP modifica o Código Penal ao transformar, ou melhor, ao retirar essa violência do âmbito das ações penais privadas, dando-lhe o caráter de ação penal pública. Ou seja, não mais se faz imperativo, para a instauração de procedimento policial, que a ofendida comunique o fato – *delatio criminis* –, podendo qualquer pessoa comunicar à autoridade policial – *notitia criminis* –, que deverá tomar diversas providências legais, dentre elas:

- garantir proteção policial;
- encaminhar a ofendida ao hospital;

- assegurar a retirada dos pertences da ofendida do local da ocorrência ou do domicílio familiar;
- informar à ofendida os direitos a ela conferidos e os serviços disponíveis.

Além desses, após o registro da ocorrência, a autoridade policial adotará, de imediato, os seguintes procedimentos, conforme o artigo 12:

- I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;
- II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;
- III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;
- IV - determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;
- V - ouvir o agressor e as testemunhas;
- VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;
- VII - remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

Com isso, o artigo 12 da LMP restabelece a figura do Inquérito Policial para os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, assegurando-lhe o caráter de crime de maior potencial ofensivo.

No entanto, esse artigo também comporta a idéia de prescindibilidade da representação por parte de ofendida, o que poderia ser entendido como uma contradição, pois essa lei mantém, para esse tipo de crime, o caráter de ação penal pública condicionada. Segundo Quintino Farias da Costa Júnior⁸, o artigo 12 da LMP modifica a idéia de representação nas ações penais públicas condicionadas, ou seja, naquelas ações penais que estão condicionadas à vontade da vítima oferecer denúncia. O artigo 10 prevê, conforme já citado, que, tomado conhecimento de violência iminente ou de sua efetiva prática, a autoridade policial tem por dever agir de ofício, ou seja, tomar à sua incumbência as providências legais, inadmitida vontade em contrário da ofendida, como ocorre nas ações penais incondicionadas. Ratificando essa idéia, reza em seu artigo 12, inciso I – *ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada*. O *se*, condicional, implica na dispensa da representação, como prevê o Código de Processo Penal para casos de ação penal pública incondicionada.

Para Costa Júnior, são duas as razões pelas quais é facultativa a vontade da ofendida

⁸ Artigo disponível em http://www.mp.pa.gov.br/caocriminal/arquivos/acao_penal_publica.pdf. O autor não fornece informações para referência, como ano e local de publicação e numeração das páginas.

para que as providências legais cabíveis em casos de violência doméstica e familiar sejam tomadas. A primeira é que não é sempre que a vontade da vítima de não continuar com a responsabilização do agressor é uma decisão espontânea. Muitas vezes ela é a expressão de coações sofridas. Costa Júnior defende que, por assim entender, a legisladora transferiu à Justiça a prerrogativa de apreciar, caso a caso, a conveniência ou não da persecução criminal. A segunda razão é que as ações penais públicas condicionadas existem em virtude de determinados crimes afetarem diretamente o interesse particular e apenas indiretamente o interesse público. Assim, a Justiça deixa, nesses casos, à decisão do particular ofendido a possibilidade de persecução criminal.

No entanto, esclarece Costa Júnior, esse não é o caso das violências doméstica e familiar contra a mulher, pois a partir da LMP essas práticas são consideradas formas de violação aos direitos humanos. Nesse caso, há que se prevalecer o interesse público, o que justifica a pronta intervenção Estatal. É, pois, que a legisladora retira da esfera de apreciação da ofendida a adoção das providências preliminares de responsabilização do autor na fase policial, como seria habitual nos crimes de ação penal pública condicionada. Assim, esse artigo equipara nesses casos de violência a ação penal pública condicionada à incondicionada, na fase de inquérito policial.

Com relação aos procedimentos, são instituídos os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que possuem competência cível e criminal para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O artigo 16 prevê que *nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público*. Para Costa Júnior, a utilização dos termos jurídicos renúncia e retratação na redação desse artigo pode ser motivo de confusão no seu entendimento e correta aplicação. Explica ele, apoiando-se em Tourinho Filho (1990) e em Fernando Capez (1998), que renúncia é a abdicação do direito de oferecer a queixa, ou seja, de impulsionar uma ação penal privada; retratação é a abdicação da vontade de ver instaurado o inquérito policial ou oferecida a denúncia. Assim, o termo correto, para o que o referido artigo intitula renúncia, é retratação, pois a violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir dessa legislação, é uma ação penal pública.

Comenta ele, que ao discorrer sobre o direito de retratação a legisladora firmou que tal direito só produzirá efeitos se exercido até o recebimento da denúncia: *nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia (...) antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público*. Artigo passível de interpretação equivocada, pois pode ser entendido como existindo um lapso temporal entre oferecimento da denúncia pelo Ministério Público e o seu efetivo recebimento pelo juízo e, nesse entrementes, retratando-se a vítima, a persecução criminal seria obstada.

Contudo, argumenta Costa Júnior, semelhante orientação não encontra abrigo no Código de Processo Penal, tampouco no Código Penal, pois rezam esses diplomas legais que não há lapso temporal entre o oferecimento da denúncia e seu recebimento. Além disso, uma vez ofertada a denúncia, tendo ou não o despacho de aceite, a representação torna-se irretratável. Irretratável com a simples oferta da denúncia. Acrescenta ainda, que após a denúncia é imperativo legal que o Ministério Público não recue de sua função de órgão acusador. O que dispõe esse artigo da LMP não há que ser entendido em tal sentido, uma vez que contradita os referidos diplomas legais.

É entendimento de Costa Júnior que o artigo 16 é profícuo ao se interpretar que retratação, para produzir efeitos, deve ser exercida no lapso

entre a instauração do inquérito policial e a remessa ao Ministério Público, sendo o seu efeito imediato, impedir a oferta da denúncia, possibilitando com isso a realização da audiência judicial de que trata a Lei Maria da Penha, que terá por finalidade específica, apreciar àquela, [como] causa extintiva de punibilidade, efeito mediato. Realizado o ato, com a presença das partes e do representante do Ministério Público, terá este, condições de avaliar, ante as peculiaridades do caso e na qualidade de *dominus litis*, pela extinção da punibilidade, ante a retratação da ofendida, ou, se for o caso, desconsiderá-la e oferecer a competente denúncia.

Se assim não fosse, a realização da audiência prevista no artigo 16 – (...) *só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade (...)* – não faria sentido. Assim, o Ministério Público ao receber o inquérito policial, não havendo retratação, em sendo viável da ação penal, ofertará a denúncia, independentemente de ratificação expressa da ofendida. Caso contrário, havendo retratação expressa documentada, cabe ao MP solicitar audiência para os fins do artigo 16 da LMP, como esclarece Costa Júnior.

A LMP também veda a aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária para os casos desse tipo de violência, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa. Estabelece também medidas protetivas de urgência para a

mulher e medidas protetivas que obrigam o agressor a fazer ou deixar de fazer algo, por exemplo: suspensão da posse ou restrição do porte de armas e afastamento do lar.

A LMP estabelece a obrigatoriedade de assistência de advogadas à mulher inserida nesse tipo de violência, exceção feita às situações de medidas protetivas emergenciais. Prevê, ainda, para os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que serão criados, a possibilidade de contarem com equipe de atendimento multidisciplinar integrada por profissionais especializadas nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

CAPÍTULO 4 – OS DADOS DO IML-BH: NÚMEROS E PALAVRAS

Esta pesquisa teve início quando ainda estava em vigência a Lei 9.099/1995 para os casos de violência conjugal. Muito do pensamento que regeu a coleta dos dados estava embasado na referida legislação, pois somente cerca de um ano depois de seu início foi sancionada a Lei 11.340/2006. Com isso, algumas das indagações perderam seu sentido e precisaram ser redirecionadas. Alguns dados se mostraram insuficientes, nesse caso, não por conta da mudança na legislação, mas por não terem a força explicativa atribuída a eles inicialmente.

Não é intenção aqui fazer uma incursão por todos os descaminhos aos quais está sujeita uma pesquisa até sua conclusão, mas registrar alguns direcionamentos aos quais a reconsideração se impôs. O que se pretende é deixar à mostra o próprio redirecionamento. Deixar à mostra o redirecionamento tem por objetivo tanto possibilitar a apresentação de dados coletados que, de outra forma, seriam completamente descartados quanto apresentar as razões que fizeram optar por um estudo de caso e não por entrevistas com as mulheres que se submeteram ao exame de corpo de delito, por exemplo. Esse último aspecto é importante para demarcar de onde falo.

Após autorização formal da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais e aprovação do projeto de pesquisa, estabeleceu-se contato com a Chefia de Perícias no Vivo do Instituto Médico-Legal de Belo Horizonte – IML-BH. Aprovado o projeto de pesquisa por aquela Instituição, teve início a primeira etapa da coleta de dados com vistas a estabelecer o universo de pesquisa, dado através do levantamento nos Laudos de Exame de Corpo de Delito.

Com objetivo de ter um panorama mais atual do IML-BH, foi adotado critério de investigar os anos de 2004, já encerrado quando do início dos trabalhos e 2005, ainda em curso naquele momento. Foram examinados 25.861 laudos em 2004 e 26.869 em 2005, totalizando 52.730 laudos verificados e tabelados, apresentados a seguir. Foi adotado também o método de Diário de Campo para coleta de dados com vistas a entender o funcionamento rotineiro da instituição e o atendimento das mulheres em situação de violência conjugal que ali comparecem para realizar o exame de lesão corporal.

O trabalho de coletas dos dados relativos aos laudos de lesão corporal foi realizado no IML-BH em dias e horários variados, no período compreendido entre outubro de 2005 e janeiro

de 2007. Nesse período, ao mesmo tempo em que executava a tarefa de tabelamento dos laudos de exame de corpo de delito, conforme proposta desta pesquisa, também observava, conversava com algumas mulheres que aguardavam para realizar o exame.

4.1 – O Exame de Corpo de Delito

Rege o Capítulo II do Código de Processo Penal, Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 que o exame de corpo de delito é indispensável quando a infração deixa vestígios, não importando se o acusado confesse o feito ou não. O exame de corpo de delito é prova pericial e, por força da lei, deve ser realizado sempre por dois peritos oficiais. Na falta desses, por dois profissionais diplomados em curso superior, preferencialmente, com habilitação técnica relacionada à natureza do exame. Tem prazo máximo de elaboração de dez dias podendo ser prorrogado a pedido dos peritos, em caráter excepcional. Não sendo possível sua realização, por haverem desaparecido os vestígios, poderá a prova testemunhal suprir-lhe a falta.

No caso de lesões corporais, na hipótese de o primeiro exame ter sido incompleto, poderá ser realizado o exame complementar por determinação de ofício da autoridade judicial ou policial ou a requerimento do Ministério Público, da ofendida, do acusado, da defensora. A falta do exame complementar também poderá ser suprida por prova testemunhal.

O exame de corpo de delito é a base para o laudo de lesões corporais que tem por objetivo ser a prova material de um crime de agressão. Por essa razão, deve conter o tipo de lesão sofrida, a parte do corpo lesionada, a gravidade da lesão (o grau de incapacidade promovido pela lesão), o meio utilizado (químico ou físico, se físico, contundente, perfuro-cortante, etc), o tempo desde a agressão; ou seja, todos os dados capazes de dar provas do crime de agressão.

4.2 – O Instituto Médico-Legal de Belo Horizonte

O Instituto Médico-Legal-BH é um órgão ligado à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. É responsável pelos exames periciais-legais, dentre eles, o de lesão corporal. O IML-BH divide-se em dois setores: perícias no vivo e perícias no morto. O procedimento com relação aos exames de corpo de delito de lesão corporal se dá, basicamente, da seguinte forma:

- a pessoa comparece à delegacia onde procederá à notificação da agressão;

- recebe uma guia de encaminhamento ao IML-BH para realização do exame de lesão corporal;
- comparece ao IML-BH munida dessa guia e de algum documento que a identifique, na falta desse, identifica-se pela impressão digital;
- encaminha-se ao balcão de atendimento onde apresenta a guia e o documento à enfermeira que a recebe;
- a enfermeira registra a guia no livro de registro – a guia receberá um número que posteriormente será o número do laudo –, retém guia e documento; solicita à pessoa que aguarde ser chamada;
- assim que a/o médico-legista esteja disponível, encaminha a pessoa para a sala de exame;
- a enfermeira acompanha o exame;
- concluído o exame é devolvido o documento, liberando-a;
- o laudo será confeccionado pela/o própria/o médico-legista e digitado pela enfermeira;
- após assinado o laudo pelos dois peritos oficiais, o mesmo é enviado para o registro;
- o registro é o momento em que o laudo, com todos os dados, entrará no sistema informatizado para registro oficial e eventuais consultas;
- após registrado, o mesmo seguirá para a expedição onde aguardará ser resgatado pela delegacia solicitante ou será enviado para o juiz da vara criminal que o requisitou. A vítima não terá cópia do laudo, a menos que a solicite judicialmente na fase do processo penal.

Exceção feita aos apenados que eventualmente também realizam exame de lesões corporais e são conduzidos pela instituição penal que os abriga, todos os exames de lesão corporal passam por esse processo, assim como a maior parte das perícias de corpo de delito no vivo, como de ato libidinoso, conjunção carnal, embriaguez, teor alcoólico, etc., pois são perícias inerentes ao inquérito policial.

O IML-BH realiza, entre perícias no vivo e perícias no morto, aproximadamente trinta tipos de perícias. Algumas delas, como as perícias de sanidade mental e de dependência toxicológica, não são requisitadas pelas delegacias, mas sim pelos juízes das varas criminais,

pois são perícias solicitadas na fase processual. Para alguns tipos de perícias o IML-BH atende todo o Estado de Minas Gerais, pois são perícias que contam com especialistas apenas neste Instituto como é o caso das perícias de sanidade mental, dependência toxicológica e dependência alcoólica

4.2.1 – Os Números – As Palavras

Não é demais recordar que o objetivo último desta pesquisa é entender a queixa no contexto da demanda social. Com esse propósito, investigamos a(s) função(ões) da queixa. A princípio, considerei que mulheres agredidas fisicamente renunciariam menos ao direito de oferecer a queixa⁹ que outras não agredidas. Que a marca no corpo e a violência que a exposição reiterada no exame de corpo de delito seriam fatores facilitadores da manutenção da decisão de instauração de um processo penal. Intentava, então, investigar nos dois grupos de mulheres – as que realizavam o exame e as que não realizavam – a(s) função(ões) da queixa. Para tanto, um primeiro caminho era conhecer o número de mulheres agredidas que ofertavam a queixa, o número que não ofertava, comparando-se, assim, com as que não haviam sido agredidas. A partir daí, entrevistar algumas delas para investigar o que essas mulheres esperavam ao comparecerem à delegacia, ao realizarem o exame de corpo de delito, ao ofertarem a queixa, contraposto ao que realmente ocorreu.

Iniciei pela apuração dos dados referentes ao percentual de mulheres agredidas que realizaram exame de corpo de delito no IML-BH para posterior comparação com os dados da Delegacia de Mulheres. Uma vez que o IML-BH não possui banco de dados informatizado, através do qual seria possível compilar esses dados, o método consistiu em examinar um-a-um todos os laudos das perícias realizadas naquele Instituto, como já mencionado, nos anos de 2004, já finalizado quando do início dos trabalhos e 2005, ainda em curso naquele momento. Foram verificados e tabelados mais de 50.000 laudos, apresentados a seguir.

⁹ Mesmo sendo o termo juridicamente incorreto a partir da Lei Maria da Penha, por uma questão de coerência interna da pesquisa, uma vez que ela é quase toda desenvolvida sobre a vigência da Lei 9.099/95, continuarei a chamar de queixa a proposição do processo penal nos casos de violência conjugal. Uma segunda razão, é que queixa contém uma duplicidade de sentido importante para este trabalho: ela tanto é um lamento, como uma denúncia.

– Os números

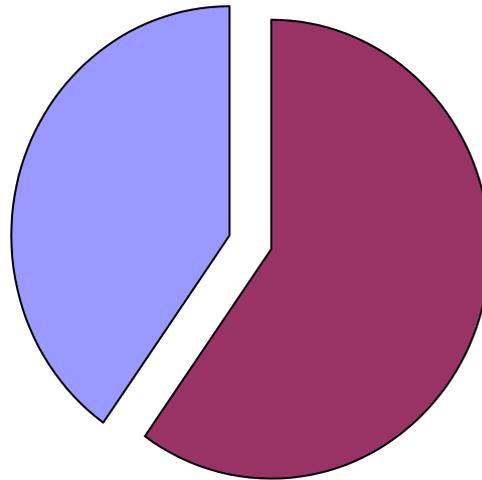
Foram realizadas 25.861 perícias no IML-BH no ano de 2004; 8.426 perícias no morto e 17.435 perícias no vivo. Do total de perícias no vivo, 12.126 foram perícias de lesão corporal, o que corresponde a 69,55%.

Tabela 1 - Perícias realizadas no IML-BH no ano de 2004

| ANO 2004 | | | | | |
|--------------------------|---------------|----------------|-------------|--------------|-------------|
| TIPO DE PERÍCIA | No Vivo | % s/o vivo | % s/o total | No Morto | % s/o total |
| Aborto | 2 | 0,01% | 0,01% | | 0,00% |
| Ato Libidinoso | 246 | 1,41% | 0,95% | | 0,00% |
| Conjunção Carnal | 764 | 4,38% | 2,95% | | 0,00% |
| Contágio Venéreo | 13 | 0,07% | 0,05% | | 0,00% |
| Embriaguez | 1.889 | 10,83% | 7,30% | | 0,00% |
| Exumação | | 0,00% | 0,00% | 33 | 0,13% |
| Lesão Corporal | 12.126 | 69,55% | 46,89% | | 0,00% |
| Necropsia | | 0,00% | 0,00% | 7.164 | 27,70% |
| Odonto-Legal | 305 | 1,75% | 1,18% | 985 | 3,81% |
| Ossada | | 0,00% | 0,00% | 60 | 0,23% |
| Puerpério | 1 | 0,01% | 0,00% | | 0,00% |
| Sanidade Física | 6 | 0,03% | 0,02% | | 0,00% |
| Sanidade Mental | 644 | 3,69% | 2,49% | | 0,00% |
| Toxicológico | 792 | 4,54% | 3,06% | | 0,00% |
| Verificação de Idade | | 0,00% | 0,00% | 14 | 0,05% |
| Anatomo Patológico | | 0,00% | 0,00% | 168 | 0,65% |
| Pesquisa de Esperma | 101 | 0,58% | 0,39% | | 0,00% |
| Dependência Toxicológica | 141 | 0,81% | 0,55% | | 0,00% |
| Gravidez | 2 | 0,01% | 0,01% | | 0,00% |
| Monóxido de Carbono | | 0,00% | 0,00% | 1 | 0,00% |
| Erro Médico | 115 | 0,66% | 0,44% | | 0,00% |
| Erro Odontológico | 3 | 0,02% | 0,01% | | 0,00% |
| Dependência Alcoólica | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% |
| Teor Alcoólico | 281 | 1,61% | 1,09% | | 0,00% |
| Maus Tratos | 4 | 0,02% | 0,02% | | 0,00% |
| Segmento Corpóreo | | 0,00% | 0,00% | 1 | 0,00% |
| | 17.435 | 100,00% | 67,42% | 8.426 | 32,58% |

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

As perícias de lesão corporal, no ano de 2004, correspondem a 46,89% de todas as perícias realizadas e 69,55% das perícias no vivo.

Gráfico 1 - Lesão Corporal 2004

Em Relação do Vivo
Em Relação ao Total de Perícias

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Em 2005 foram realizadas 26.869 perícias. Desse total, 7.692 foram perícias no morto, o que corresponde a 28,63% e 19.175, no vivo, o que corresponde a 71,37% das perícias realizadas. Do total de 19.175 perícias no vivo, 13.986 são de lesão corporal, o que significa que a lesão corporal corresponde, em 2005, a 52,06% do total de perícias realizadas pelo IML-BH e 72,94% das perícias no vivo.

Tabela 2 - Perícias realizadas no IML-BH no ano de 2005

| ANO 2005 | | | | | |
|----------------------|---------------|---------------|-------------|----------|-------------|
| TIPO DE PERÍCIA | No Vivo | % s/o vivo | % s/o total | No Morto | % s/o total |
| Aborto | 4 | 0,02% | 0,01% | | 0,00% |
| Ato Libidinoso | 275 | 1,43% | 1,02% | | 0,00% |
| Conjunção Carnal | 718 | 3,74% | 2,67% | | 0,00% |
| Contágio Venéreo | 12 | 0,06% | 0,04% | | 0,00% |
| Embriaguez | 1.812 | 9,45% | 6,74% | | 0,00% |
| Exumação | | 0,00% | 0,00% | 206 | 0,77% |
| Lesão Corporal | 13.986 | 72,94% | 52,06% | | 0,00% |
| Necropsia | | 0,00% | 0,00% | 6.960 | 25,91% |
| Odonto-Legal | 361 | 1,88% | 1,34% | 388 | 1,44% |
| Ossada | | 0,00% | 0,00% | 39 | 0,15% |
| Puerpério | 1 | 0,01% | 0,00% | | 0,00% |
| Sanidade Física | 9 | 0,05% | 0,03% | | 0,00% |
| Sanidade Mental | 607 | 3,17% | 2,26% | | 0,00% |
| Toxicológico | 766 | 3,99% | 2,85% | | 0,00% |
| Verificação de Idade | | 0,00% | 0,00% | 6 | 0,02% |
| Anatomo Patológico | | 0,00% | 0,00% | 90 | 0,33% |

| | | | | | |
|--------------------------|---------------|---------|--------|--------------|---------------|
| Pesquisa de Esperma | 116 | 0,60% | 0,43% | | 0,00% |
| Dependência Toxicológica | 150 | 0,78% | 0,56% | | 0,00% |
| Gravidez | 0 | 0,00% | 0,00% | | 0,00% |
| Monóxido de Carbono | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% |
| Erro Médico | 100 | 0,52% | 0,37% | | 0,00% |
| Erro Odontológico | 0 | 0,00% | 0,00% | | 0,00% |
| Dependência Alcoólica | 2 | 0,01% | 0,01% | | 0,00% |
| Teor Alcoólico | 255 | 1,33% | 0,95% | | 0,00% |
| Maus Tratos | 1 | 0,01% | 0,00% | | 0,00% |
| Segmento Corpóreo | | 0,00% | 0,00% | 3 | 0,01% |
| | 19.175 | 100,00% | 71,37% | 7.692 | 28,63% |
| TOTAL DO ANO | | | | | 26.867 |

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Em 2005, as perícias de lesão corporal correspondem a 52,06% de todas as perícias realizadas e 72,94% das perícias no vivo.

Gráfico 2 - Lesão Corporal 2005



| TIPO DE PERÍCIA | ANO 2004 | | | ANO 2005 | | |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| | No Vivo | % Vivo | No Morto | No Vivo | % Vivo | No Morto |
| Aborto | 2 | 0,01% | | 4 | 0,02% | |
| Ato Libidinoso | 246 | 1,41% | | 275 | 1,43% | |
| Conjunção Carnal | 764 | 4,38% | | 718 | 3,74% | |
| Contágio Venéreo | 13 | 0,07% | | 12 | 0,06% | |
| Embriaguez | 1.889 | 10,83% | | 1.812 | 9,45% | |
| Exumação | | 0,00% | 33 | | 0,00% | 206 |
| Lesão Corporal | 12.126 | 69,55% | | 13.986 | 72,94% | |
| Necrópsia | | 0,00% | 7.164 | | 0,00% | 6.960 |
| Odonto-Legal | 305 | 1,75% | 985 | 361 | 1,88% | 388 |
| Ossada | | 0,00% | 60 | | 0,00% | 39 |
| Puerpério | 1 | 0,01% | | 1 | 0,01% | |
| Sanidade Física | 6 | 0,03% | | 9 | 0,05% | |
| Sanidade Mental | 644 | 3,69% | | 607 | 3,17% | |
| Toxicológico | 792 | 4,54% | | 766 | 3,99% | |
| Verificação de Idade | | 0,00% | 14 | | 0,00% | 6 |
| Anatomo Patológico | | 0,00% | 168 | | 0,00% | 90 |
| Pesquisa de Esperma | 101 | 0,58% | | 116 | 0,60% | |
| Dependência Toxicológica | 141 | 0,81% | | 150 | 0,78% | |
| Gravidez | 2 | 0,01% | | 0 | 0,00% | |
| Monóxido de Carbono | | 0,00% | 1 | | 0,00% | |
| Erro Médico | 115 | 0,66% | | 100 | 0,52% | |
| Erro Odontológico | 3 | 0,02% | | 0 | 0,00% | |
| Dependência Alcoólica | | 0,00% | | 2 | 0,01% | |
| Teor Alcoólico | 281 | 1,61% | | 255 | 1,33% | |
| Maus Tratos | 4 | 0,02% | | 1 | 0,01% | |
| Segmento Corpóreo | | 0,00% | 1 | | 0,00% | 3 |
| | 17.435 | 100,00% | 8.426 | 19.175 | 100,00% | 7.692 |
| TOTAL DO ANO | 25.861 | | | 26.867 | | |

Tabela 3 - Comparativo das perícias realizadas no IML-BH nos anos de 2004 e 2005

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 4 - Total de perícias realizadas no IML-BH nos anos 2004 e 2005

| | Total de 2004 e 2005 | ANO 2004 | | ANO 2005 | |
|---|-------------------------|----------|---------|----------|---------|
| | | | | | |
| TOTAL DE PERÍCIAS | 52.728 | 25.861 | 100,00% | 26.867 | 100,00% |
| PERÍCIAS NO MORTO | 16.118 | 8.426 | 32,58% | 7.692 | 28,63% |
| PERÍCIAS NO VIVO | 36.610 | 17.435 | 67,42% | 19.175 | 71,37% |
| LESÃO CORPORAL | 26.112 | 12.126 | | 13.986 | |
| EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PERÍCIAS | | | 46,89% | | 52,06% |
| EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PERÍCIAS NO VIVO | | | 69,55% | | 72,94% |

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

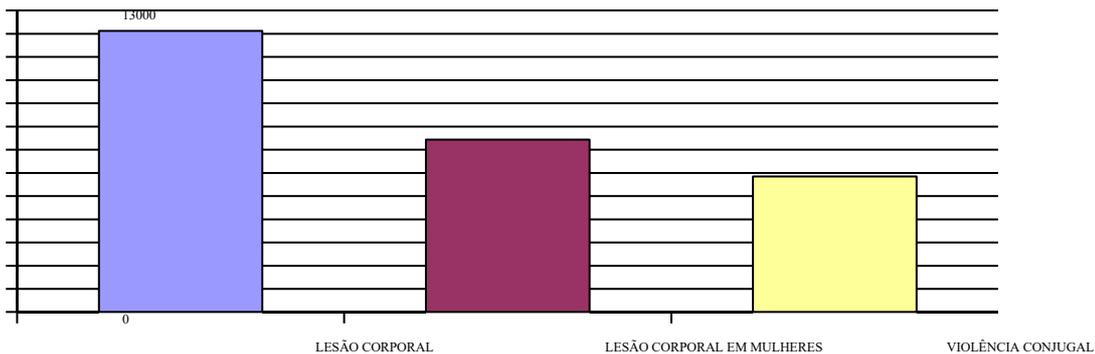
Tabela 5 - Lesão corporal em mulheres em situação de violência conjugal periciadas no IML-BH em 2004 e 2005

| | ANO 2004 | | ANO 2005 | |
|--|----------|--------|----------|--------|
| LESÃO CORPORAL | 12.126 | | 13.986 | |
| EM MULHERES | 7.435 | | 7.978 | |
| % em relação às perícias de Lesão Corporal | | 61,31% | | 57,04% |
| % em relação às perícias no vivo | | 42,64% | | 41,61% |
| % em relação ao total de perícias | | 28,75% | | 29,69% |
| Violência Conjugal | 5.841 | | 6.015 | |
| % em relação às perícias de mulheres | | 78,56% | | 75,39% |

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

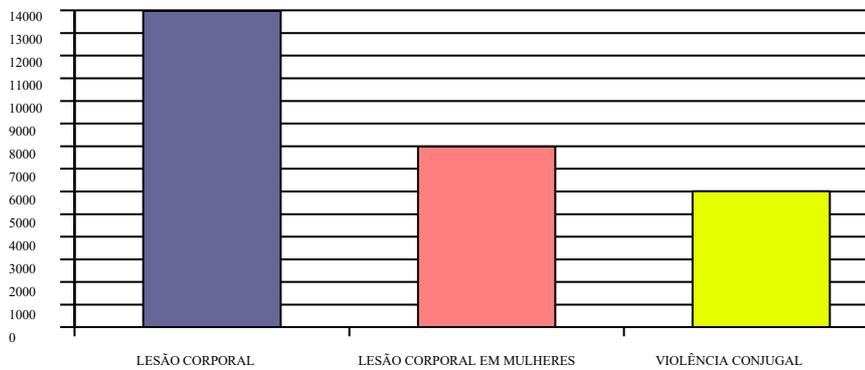
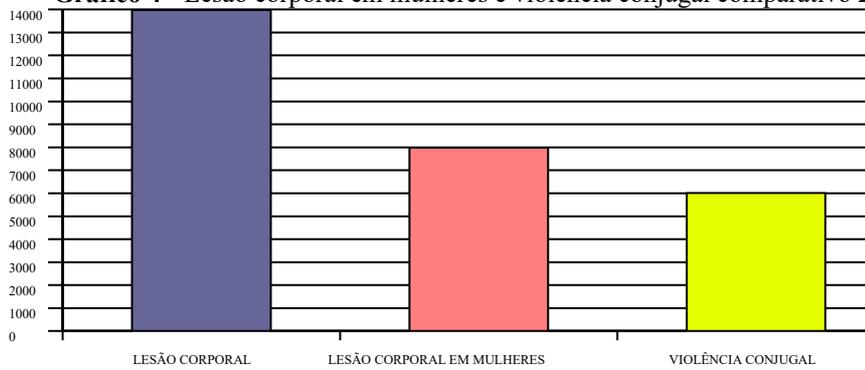
Das 12.126 perícias de lesão corporal realizadas em 2004, 7.435 são de mulheres, ou seja, 61,31% das perícias de lesão corporal são de mulheres. Além disso, do total de 7.435 mulheres periciadas, 5.841 estavam em 2004 em situação de violência conjugal, o que corresponde a 78,56% das mulheres que se submeteram a exame de lesão corporal.

Em 2005, esses números correspondem a: 13.986 perícias de lesão corporal realizadas, sendo que desse total, 7.978 são de mulheres, o que corresponde a 57,04% do total de perícias de lesão corporal.. Além disso, do total de 7.978 mulheres periciadas, 6.015 estavam, em 2005, em situação de violência conjugal, o que corresponde a 75,39% das mulheres que se submeteram a exame de lesão corporal.

Gráfico 3 - Lesão corporal e violência conjugal ano 2004

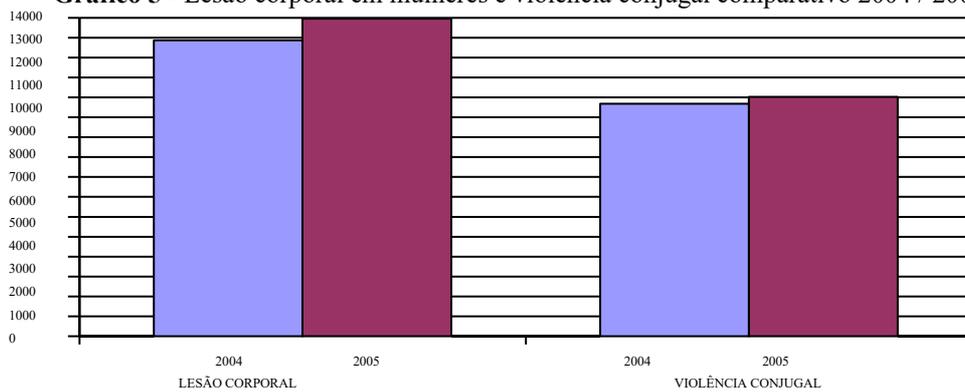
Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Gráfico 4 - Lesão corporal em mulheres e violência conjugal comparativo 2004 / 2005



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Gráfico 5 - Lesão corporal em mulheres e violência conjugal comparativo 2004 / 2005



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Pode-se observar um aumento de 15,44% no número de perícias em geral, quando comparamos o total de perícias realizadas nestes dois anos; com relação às perícias de mulheres, o aumento é de 7,30%; no entanto, o percentual de mulheres agredidas fisicamente em situação de violência conjugal que se submeteram a exame de corpo de delito aumentou em 29,79%, de 2004 para 2005. Ou seja, apesar de a quantidade de mulheres periciadas tenha aumentado apenas 7,30%, quando analisamos especificamente as perícias de mulheres em situação de violência conjugal, percebemos um aumento de 29,79%. Assim, mais mulheres realizaram o exame de lesão corporal ou a violência conjugal efetivamente aumentou de 2004 para 2005.

No decorrer dos trabalhos, foi-se percebendo que a pesquisa como havia sido delineada extrapolava os limites de uma dissertação e, certamente, seria trabalho não para uma pessoa, mas para uma equipe e em espaço temporal mais amplo. No entanto, ainda que a investigação precisasse ser redirecionada, o trabalho de coleta de dados nos laudos se transformou em uma excelente possibilidade de observação.

– As palavras

Ao longo da coleta dos dados, foi possível observar a situação de atendimento às pessoas que ali compareciam para se *submeterem* ao exame de lesão corporal, particularmente as mulheres em situação de violência conjugal. A escolha da palavra não é fortuita; a maioria estava, efetivamente, submetida. Submetida no pior sentido: rendida. Uma das mulheres com quem tive oportunidade de conversar¹⁰ disse ter chegado *ao fundo do poço*, referindo-se tanto à situação de violência quanto àquele lugar: *depois de tanta luta, tanta coisa, vir parar neste lugar, nesta situação... acho que eu cheguei no fundo do poço mesmo...*

Essa mulher, a quem vou chamar de Mônica, é parda, tem 43 anos, dois filhos, de 15 e 17 anos; está casada há, aproximadamente, vinte anos, sofre agressões psicológicas desde o início do casamento e, por volta de cinco anos, agressões físicas. Chega ao IML-BH muito machucada, tanto física, quanto psicologicamente. Seu tom de voz é baixo, o olhar quase sempre para o chão, visivelmente abatida e abalada. Fala pausadamente como se as palavras causassem ainda mais danos ao serem proferidas. Em poucos momentos expressa revolta pela situação que passa, mas na maior parte do tempo parece estar rendida, vencida, derrotada.

¹⁰ As conversas não tiveram caráter de entrevista e, portanto, as falas reproduzidas não são literais. Entretanto, no diário de campo, as anotações foram tão fiéis às falas quanto a memória permitiu.

Conta que não sabe muito bem como a última cena de briga começou, mas relata que o marido estava bravo com um dos filhos e ela tentava apaziguar os ânimos argumentando em favor daquele. Relata que, para ela, tudo não passava de uma conversa um pouco mais acalorada e, de repente, se viu em meio a socos e pontapés. Ir à delegacia, segundo diz, não foi decisão fácil, mas pensada desde muito, pois era o último recurso. Relata ter ponderado durante muito tempo sobre qual a melhor atitude para não passar por violências semelhantes. Em um dos episódios, dos primeiros como conta, tentou entender o que havia mudado ao longo do tempo para culminar naquela situação e diz: *quando ele começou a me bater, eu fiquei um tempão tentando descobrir no que eu tinha errado, o que eu tinha feito de errado p'ra poder consertar.*

Ainda que Mônica desconfiasse que a violência não se relacionava com o que tinha feito ou deixado de fazer, procurava em suas atitudes o que teria provocado aquela situação: *às vezes eu achava que a culpa era minha mesmo: eu falava alguma coisa que não devia ou não fazia alguma coisa direito; então, dava p'ra consertar... mas depois eu achava que eu não tinha feito, porque não era eu que tinha feito alguma coisa errada que dava p'ra consertar.* Ainda assim, culpava-se: *pode até ser que eu tivesse mesmo feito alguma coisa errada, mas eu não sei... se dava p'ra consertar;* mesmo fazendo um retrospecto de sua vida marital e percebendo que os indicativos estavam todos lá: *acho que eu não queria era ver, ele sempre foi grosso comigo, sempre me tratou mal por qualquer coisinha... era assim que ele me chamava de vez em quando 'coisinha'... maltratando e eu ficava pensando no que eu fiz, no que eu devia fazer...,* ainda assim acreditava-se culpada.

A violência conjugal é um dispositivo de dominação em que a pessoa é devassada. Objetiva quebrar o espírito daquela que a ela está submetida, até coisificá-la. Não é à toa que o marido de Mônica a intitula “coisinha”. Os efeitos são vários: indo desde a quase completa sujeição, o sentimento de menor valia, de incapacidade, passando pelo sentimento de culpa, a tentativa de consertar o que está errado e diversos outros, em suas mais diferentes combinações. Esse dispositivo de dominação *enlaça* a mulher e, utilizando a expressão de Chauí (1985), torna-a heterônoma. Esse enlaçamento é um circuito que, simultaneamente, retira-lhe a agência sobre si e fá-la sentir-se responsável pela situação de violência. Com isso, procura encontrar o erro para corrigi-lo. O resultado paradoxal é a crença onipotente na capacidade de consertar aquilo que está estragado sem que, para tal, necessite de auxílio externo. A eficácia desse enlaçamento é diretamente proporcional à culpa. Não é demais lembrar que culpa é sofrimento pela convicção de que poderia ter agido de forma assertiva e não o fez, conseqüentemente, é

responsável pelo dano.

Uma verdadeira batalha interna se deflagra entre a *coisinha* e a mulher que deseja ser sujeito e não apenas ser sujeitada: *depois, eu achei que se continuasse daquele jeito ele ia acabar me matando; não porque ele quisesse me matar, mas porque tava aumentando, né? e uma hora ele ia errar a mão... aí eu pensei: o que eu faço, meu Deus? e aí fui tomando coragem...* Tomar coragem significa buscar suporte para sair da situação de violência de outras formas que não tentando consertar o que estava errado; significa, finalmente, perceber-se como *incompetente* (em sentido contrário a onipotente).

Conta-nos Mônica: *é, porque tem que ter muita coragem p'ra passar por tudo isso, né?, polícia, esse lugar aqui, depois eu nem sei o que vem... Depois de toda uma vida (...), olha, p'ra você ver, o que resta p'ra mim agora... (...) Minha vida acabou mesmo, né?* Decisão de buscar suporte externo que marca uma ruptura, uma morte. Ao menos na vida de *coisinha*, pois não importa o que acontecer daquele momento em diante há uma ruptura, há uma fratura, que Mônica muito bem percebe e expressa ao dizer que a vida acabou.

De alguma forma, a exposição sofrida tanto na delegacia quanto no IML também coopera para a sensação de morte: *e depois tem a exposição também, né?, tem de contar tudo lá na delegacia e eles tratando como se a culpa fosse minha... depois tem que vir p'ra cá, esse lugar aqui... tão esquisito... lugar de gente morto, né?, é o que resta p'ra mim agora, isso...*

Apesar de não ser sentida como tal naquele momento, uma vez que toda mudança carrega consigo muito sofrimento, essa morte é absolutamente necessária. É somente a partir dela que haverá alguma possibilidade de (re)construção do sujeito. Sem ela, a exemplo de Sísifo que, eternamente, rola a pedra montanha acima, será procurado o erro, a falha a ser consertada. Nesse sentido, a delegacia, como aquela a quem é dirigido o pedido de ajuda, poderia desempenhar papel importante caso estivesse preparada para ouvi-lo.

É possível que se a delegacia ou qualquer outra tomada como testemunha/cúmplice fosse capaz de escutar a comunicação/apelo muitas mulheres não sentiriam o que Mônica resume muito apropriadamente

a gente vem [referindo-se à delegacia] achando que vai ser uma coisa e é outra, né? Eu vim achando que eu ia ser ajudada, que eles iam me tratar com respeito, iam cuidar mesmo, né? E aí eles tratam a gente como se a gente fosse culpada de estar apanhando, como se a culpa fosse nossa, como se eu tivesse cometido algum crime e, ainda por cima, tem que ficar um tempão esperando p'ra ser atendida [referindo-se ao IML] e fica todo muito olhando [o rosto machucado] e eles não chamam [para ser atendida]. Eu não sei nem o que é pior: se é esse machucado aqui ou se é essa

situação toda. Eu achei que eles tivessem um pouco mais de cuidado com a gente. A gente já tá tão machucada...mas é lugar de gente morto, né?

Mônica, assim como várias outras mulheres que foram buscar suporte, encontra outros tipos de maus tratos que, como disse, *não sei nem o que é pior: se é esse machucado aqui ou se é essa situação toda*. O aparato policial de proteção à mulher, além de não estar preparado para proteger, termina por violentar ainda mais aquelas que a ele recorrem.

Certamente que não é só de Mônicas que vive o IML-BH, por lá também é possível observar situações difíceis de serem qualificadas. Como uma mulher que aguardava o exame de lesão corporal e, entre impaciente e preocupada, mais uma vez pergunta à enfermeira se o médico demorará para atendê-la, justificando estar atrasada para fazer o jantar e se o marido chegasse e *a janta* não estivesse pronta, teria problemas. Ou outra em que marido e mulher comparecem juntos para fazerem exame de corpo de delito e iniciam ali nova discussão.

Mas tirando um ou outro caso que poderia ser qualificado de tragicômico, a maior parte das mulheres parece estar siderada. Olhar atordoado, postura deprimida, fala entre perplexidade e revolta. Algumas, de maneiras diferentes, disseram não saberem mais se valeria a pena continuar, pois se sentiam mais criminosas que vítimas. Uma outra mulher disse se sentir mais revoltada com o tratamento que recebera e essa revolta aumentava a convicção de que a justiça puniria seu agressor e, ao final do processo, *ele vai sentir exatamente o que eu estou sentindo agora*.

Posicionamentos semelhantes, posicionamentos diferentes. Contudo, traço comum em todas elas é a decepção com o aparato de *proteção* à mulher. Todas eram estreatantes na busca de *justiça* e realizavam o exame de corpo de delito pela primeira vez. Verbalizando, cada uma à sua maneira, a realidade encontrada, *coisa de gente morta*, não condizia com a esperada.

CAPÍTULO 5 – DEMANDA SOCIAL: QUEIXA/DECISÃO/MUDANÇA

A queixa, de modo geral, tem sido entendida como sinônimo de vitimização: uma narrativa que objetiva expor fatos de uma desventura solicitando o reconhecimento e o amparo de quem a escuta; uma construção discursiva que afasta de si qualquer responsabilidade sobre o que lhe acontece. Esse é um lado da queixa: lamento, vitimismo.

5.1 – A Queixa como Vitimismo

Gregori em *Cenas e Queixas* (1993, p. 123-201) argumenta que as pesquisas realizadas na década de 1980, no intuito de denunciar a violência conjugal¹¹, enfatizaram a dicotomia agressor/algoz x agredida/vítima. De um lado, o homem como o agente humilha e agride; de outro, a mulher passivamente vitimada tem medo, vergonha e se sente culpada. Segundo comenta, em alguns trabalhos dessa década (AZEVEDO, 1985; BORDINI; FEIGUIN, 1987; CECF e SEADE, 1987 *apud* GREGORI, 1993, p. 124-5) a mulher sempre aparece como passiva e vitimada, subordinada aos mandos do homem, submissa às regras de comportamento esperado dela; enfim, como ser à parte de sua vida.

A violência conjugal era vista, até então, como a expressão radical de uma relação hierárquica na qual o homem exerce a prerrogativa de mando e a mulher, o papel de subordinada aos desígnios daquele (GREGORI, 1993, p. 123). Ocupando posição privilegiada na relação marital, posição socialmente conferida de autoridade, ele exige e pune a exemplo dos senhores feudais. Essa dissimetria real contribuiu para a construção de uma análise equivocada, segundo argumenta, da violência conjugal gerando um discurso e uma posição vitimista da mulher agredida, compatível com a dicotomia vítima x algoz.

Deixando evidente que o compromisso primeiro dessas pesquisas era a denúncia e a militância, Gregori anuncia que a “falta de neutralidade daqueles que tomam seus estudos e pesquisas como instrumento adequado para denunciar o problema e formular soluções concretas para suprimi-lo” (1993, p. 124) provocou um equívoco ao polarizar a violência conjugal em vítima e algoz.

Para Gregori, o equívoco desta dicotomia – mulher vítima/homem algoz – pode ser

¹¹ Gregori utiliza nesse trabalho as expressões: violência contra a mulher, violência de gênero, violência conjugal e relações de gênero, como sinônimas. Como o referido trabalho aborda a violência conjugal como a definimos, sempre que possível essas expressões foram substituídas por violência conjugal.

localizado no uso da idéia da mulher como não constituinte de seu destino, formulada por Simone de Beauvoir em *O Segundo Sexo*. Essa idéia foi utilizada em pesquisas marcadamente militantes – cujo objetivo principal era a denúncia – sem guardar a devida neutralidade necessária à análise desse tipo de situação (GREGORI, 1993: 124).

Nas pesquisas citadas por Gregori (1993, p. 124) – Azevedo, 1985; SEADE e Conselho dos Estados da Condição Feminina, 1987; Centro de Defesa dos Direitos da Mulher, 1981; Feiguin e Bordini, 1987 –, as pesquisadoras, ao tentarem explicar que a violência conjugal é fruto de uma condição geral de subordinação, descreveram a situação de forma a evidenciar um coagente que agride e uma coagida passiva que, quando muito, resiste ou repete a situação de violência. Assim, a mulher à parte de sua história “passa a ser considerada como vítima, inclusive quando age contra os outros” (1993, p. 124).

Gregori (1993) ressalta que, ainda que fosse veiculado que a violência conjugal dovesse ser considerada como um fenômeno de múltiplas determinações, o que se extraía era o pressuposto que a violência era a manifestação extremada da manutenção da dominação masculina; pressuposto este contido na idéia de interesses em conflito (AZEVEDO, 1985 *apud* GREGORI, 1993, p. 127). De um lado, há os homens com o “desejo de mando e a montagem de um sistema que permita que ele se efetive e se perpetue” (GREGORI, 1993, p. 127); de outro, as mulheres apáticas diante da inelutabilidade própria da violência perfeita, que faz com que a dominada acredite que é assim e deve ser assim e, por isso, ser dominada não é violência.

Pressuposto contido também na idéia de relação típica (OLIVEIRA et alii, 1984 *apud* GREGORI, 1993, p. 128). Em uma relação conjugal violenta típica, todos os componentes da violência estão compreendidos – desrespeito, humilhação, falta de prazer sexual, espancamento e homicídio (GREGORI, 1993, p. 128) – e em evolução de acontecimentos cujo desfecho é o homicídio.

Esse modo de ver – seja na idéia de *interesses conflitantes*, seja na idéia de *relação típica* – manifestava a tentativa de culpabilizar exclusivamente os homens pela violência. E, dessa forma, diz a autora, apontando para a exclusiva responsabilidade dos homens na situação de violência, perdia-se de foco que as relações de gênero são ambíguas e tensas; que a violência adquire significados diversos em uma “combinatória particular em cada relação de violência considerada” (1993, p. 130).

A proposta em *Cenas e Queixas* não é apenas apontar as implicações de se ler a violência conjugal somente como um crime: procurando o culpado – sempre o homem – para puni-lo,

vitimizando a mulher no sentido de isentá-la de qualquer responsabilização ante um destino cruel. Partindo do que a autora considera uma visão polarizada da violência contra a mulher – no sentido de ter de um lado um agressor e do outro uma vítima, cada um circunscrito em seu papel –, sua crítica avança desconstruindo essa noção e abrindo caminho para a reflexão de que a mulher agredida é, ao mesmo tempo, vítima de uma situação concreta e partícipe dela; pois a violência conjugal é relacional.

Apesar de considerar correto o entendimento de Gregori que mulher agredida é também partícipe da situação a que está submetida, a fundamentação que a autora utiliza para a situação de violência conjugal parece-me disparatada. Gregori fundamenta o uso da violência e a submissão da mulher a ela como uma ferramenta utilizada por ambos, agressor e agredida, para atualizar a dominação masculina. Estabelece a situação de violência conjugal como o palco no qual são reencenados os papéis de dominante e dominada que, por alguma razão, estava, na situação cotidiana, fora da ordem. E defende que a queixa é o mecanismo privilegiado para construir discursivamente um lugar de vítima. Lugar de vítima que, em última instância, é o garantidor do desempenho do papel socialmente conferido de que ser mulher é ocupar docilmente a posição de vassala.

Que o agressor utilize a violência com fins de dominação, é indiscutível¹². Causa estranheza, porém, concluir que a mulher se coloca em situação de violência para regressar à situação de dominada e coagida; que a queixa seja um meio de angariar testemunho ressegurando seu bom desempenho no papel de *mulher*. Ainda que Gregori enfatize a necessidade de se considerar na análise da violência as ambigüidades e tensões das relações conjugais, os diversos significados que a violência adquire e o risco da dualidade “macho culpado e mulher vítima” (1993, p. 134), sua argumentação conduz à interpretação da violência conjugal como um jogo, no qual ambos têm um objetivo comum: atualizar o padrão de comportamento instituído para homens e mulheres.

Com o claro intuito de anunciar que “os relacionamentos conjugais são de parceria” (1993, p. 134) e que a “violência pode ser também uma forma de comunicação” (1993, p. 134), Gregori defende que as mulheres agredidas, também agentes da violência, colaborariam para um rearranjo tal que os papéis homem / provedor / mandante X mulher / submissa / mantida

¹² Uma funcionária do IML-BH argumenta que “a violência está aumentando porque os maridos estão se sentindo ameaçados; as mulheres estão tomando o lugar deles no mercado de trabalho; se não fosse essa emancipação da mulher, se elas não competissem com eles, como era antigamente, muita violência não aconteceria; ela seria bem menor, porque antigamente não era assim...”

pudessem ser reencenados. A violência seria o expediente utilizado, tanto pelo agressor quanto pela agredida, para a manutenção dos papéis sociais e, através da qual, “os padrões distintos de comportamento instituídos para homens e mulheres são atualizados em relações interpessoais que são vividas como únicas” (1993, p. 130).

Apesar de a argumentação inicial ter como objetivo desconstruir a dicotomia vítima x algoz, Gregori termina por sustentar um padrão único para a mulher em situação de violência conjugal: se queixar, enlaçando aquele que a escuta, transformando-o em cúmplice, construindo discursivamente sua posição de vítima e, mais uma vez, reencenando o papel instituído. Assim, as mulheres colaborariam, de forma não consciente e ao custo de marcas em seus corpos e em seus espíritos, com o objetivo comum de manutenção de uma hegemonia masculina, temporariamente descarrilada. Elas nada mais fariam que perpetuar os papéis tradicionais e a violência nada mais seria que o recurso mais à mão para alcançar esse fim.

Se não, vejamos. *Cenas e Queixas – Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista* (1993) é um estudo dividido em duas partes. A primeira, analisa a constituição, a prática e o fechamento de um centro de atendimento a mulheres em situação de violência, o SOS-Mulher SP. A segunda – a que especialmente interessa a este trabalho – “focaliza a complexidade do fenômeno da violência contra a mulher” (1993, p. 19) a partir da análise de doze entrevistas realizadas com mulheres agredidas por seus companheiros conjugais e do modo como essas mulheres articulam seus relatos para “entender porque ou o que fez com que seus projetos de vida em comum a longo prazo não dessem certo” (1993, p. 137).

Gregori salienta que as entrevistas são “mapas de explicações e descrições da vida cotidiana marcados por referências ao insucesso” (1993, p. 137). Não é demais esclarecer que foram entrevistadas mulheres em situação de violência conjugal, em ambientes destinados ao atendimento desse público, com a proposta acima referida. Parece lógico que ao se perguntar “por que não deu certo?”, a resposta seja uma lista de referências ao insucesso, mas Gregori enfatiza o fato de o resultado das entrevistas ter se constituído em *mapas de explicações e descrições da vida cotidiana marcados por referências ao insucesso*. Mas o que de fato causa estranheza é a idéia implícita na proposta – *entender porque ou o que fez com que seus projetos de vida em comum a longo prazo não dessem certo* –, que apanhar do companheiro pode ser reduzido a um projeto de vida em comum a longo prazo que não deu certo.

Gregori (1993), apoiando-se em Roland Barthes (1985), argumenta que a briga de casal, os xingamentos, as agressões verbais mútuas são um “fazer cena” (1993, p. 178). Discutem por

situações substitutivas para falar de outra coisa: a mulher é a provedora ao invés do marido, por exemplo, e cobra dele o desempenho desse papel. Longe de ser uma situação na qual os parceiros tentam resolver um conflito – uma vez que “eles não estão buscando o entendimento ou discutindo para que a vida conjugal transcorra segundo novas disposições” (1993, p.179) –, o bate-boca é o quadro inicial para o desenrolar de outra cena, que terá por finalidade reequilibrar uma situação fora da norma, pois “o que está em jogo são os critérios de legitimidade dos padrões de família e dos papéis feminino e masculino” (1993, p.138).

A discussão seria, então, uma cena de parceria na qual um depende do outro; em que réplicas e tréplicas seriam utilizadas até que a mulher pronuncie a palavra que romperá com a parceria fazendo com que o outro se cale, abrindo, assim, para uma próxima cena. É a deixa para o fim de um ato e começo de outro: a cena de violência. Apesar da advertência que Gregori faz de que não está culpabilizando as vítimas, mas apenas tentando entender os contextos nos quais a violência ocorre e seu significado (1993, p. 184), uma leitura um pouco mais detida dificilmente deixará de fazer ver que sua argumentação leva à conclusão de que a queixa – como construção discursiva do lugar de vítima – tem por fim manter o papel instituído de 'ser mulher'.

A queixa ou o ser vítima nada mais seria que um recurso – inconsciente – garantidor de uma posição provida / subordinada / fêmea contraposta – ao custo de danos físicos – à posição provedor / mandante / macho. É a mulher, segundo Gregori, quem deflagra a agressão física, pois é ela quem sabe exatamente a palavra, a fala, a deixa para a saída da cena de xingamentos e a entrada em outra cena. Exemplifica Gregori:

Caso de Júlia: ela xinga “vai a puta que te pariu”. Não é um xingamento qualquer. Para ela: “Xingar a mãe é a coisa mais séria toda vez que eu xingo a mãe, o *show se arma...*” Ela busca a “última palavra”, pois *estimulando a agressão física*, sai do lugar que ocupava na cena e introduz uma outra cena em que ocupará outro lugar. E vice-versa para o marido. No segundo momento, ela vai apanhar e o marido vai bater. Neste, ela sairá como vítima e o marido como agressor. De uma maneira muito estranha, ela dá a “última palavra” para sair de uma cena em que é parceira e iniciar outra em que será vítima. Um jogo perverso de feminilidade e masculinidade, ou melhor, de imagens que desenham papéis de mulher e de homem em relações conjugais. De um certo modo, *ser vítima significa aderir a uma imagem de mulher*. Júlia se vê diante de uma situação que considera desordenada, irregular, ou, em seus termos “errada”. O salário do marido não suporta os gastos familiares. Falta a ele, segundo ela, “ambição, caráter de vencer na vida e trazer mais dinheiro para a família”. Ela tem de trabalhar fora. O certo seria ficar em casa e cuidar dos filhos. E tem mais: essa “mania” do marido de interferir no jeito como ela cria os filhos (este quem define é a mulher, a mãe). No que ele deveria fazer para cumprir o seu papel de homem da casa – prover o sustento familiar – ele falha. E essa falha implica que ela falhe também, como mãe. *O que essa cena pode estar dizendo, ou melhor, o que Júlia pode estar querendo com a cena é dar a ele a chance de recuperar uma espécie de*

desempenho masculino. Estar na posição de vítima, além de permitir o pedido de um auxílio ou proteção externos, *reequilibra a relação segundo um recorte em que mulher se coloca no lugar de alguém que precisa de amparo*. Depois da briga física, o marido sai de casa e volta pedindo desculpas, prometendo que tudo ia mudar. *Nesse momento, os desempenhos masculinos e femininos são confirmados*: ele enuncia a promessa de uma modificação na vida familiar. (GREGORI, 1993: 179-180, grifos meus).

Ao tentar sair da dicotomia vítima/algoz, a autora coaduna homens e mulheres no objetivo comum de manter um *status quo*. A agressão conjugal é, então, o palco em que a ordem se restabelece: ela, vítima passiva; ele, aquele que dá a última palavra. A situação de vítima tem por fim reequilibrar a relação. Esse é o palco no qual a mulher, longe de ser vítima, age para reiterar uma situação de não-sujeito. E a violência, se não for “lida apenas como ação criminosa e que exige punição” (1993, p.183), poderá ser compreendida como “ato de comunicação” (1993, p.183) que “as mulheres e os homens provocam ou mantêm” (1993, p.183).

Não obstante, ser no corpo da mulher que são infligidos os maiores danos e ser nela que o medo se instala, para Gregori, é ela que “paradoxalmente vai se aprisionando ao criar sua própria vitimização” (1993, p. 184) e salienta:

O pior não é ser vítima (passiva) diante de um infortúnio; é *agir para reiterar uma situação que provoca danos físicos e psicológicos*. O difícil para esse tipo de vítima é exatamente o fato de que ela coopera na sua produção como um não-sujeito. Isto é, ela ajuda a criar aquele lugar no qual o prazer, a proteção ou o amparo se realizam desde que se possa ser vítima. Esse é o 'buraco negro' da violência contra a mulher: são situações que a mulher *se produz – não é apenas produzida – como não-sujeito* (GREGORI, 1993: 184, grifos meus).

Assim, afirma Gregori, a queixa é cúmplice da violência (1993, p. 185) não somente porque ao contar minuciosamente os fatos e o contexto que culminaram na cena de agressão eles são rememorados e, por isso, revividos, mas, principalmente, porque cria uma dualidade vítima/algoz.

Sustenta Gregori que a queixa é uma narrativa privilegiada: ela condensa diversas solicitações de reconhecimento, de amparo para si e punição do agressor, em uma única exposição. Nela, a narradora é o objeto de uma desventura, sofredora de um suplício, mas isenta de responsabilidade, pois são “boas mães, esposas dedicadas, recatadas, responsáveis e generosas. Nessa narrativa, as ambigüidades da vivência cotidiana de seus papéis desaparecem” (GREGORI, 1993, p.188). Expondo os fatos, os constrói descritivamente de forma a demarcar claramente o lugar de cada um: mulher vitimada, isenta de responsabilidade sobre a realidade em que vive e sem autonomia sobre sua história; homem, algoz e culpado, merecedor de

castigo. Cada um em seu papel, cada um em seu lugar.

A queixa tem, para Gregori, (1993) a função específica de culpar o outro isentando a si de qualquer responsabilização; elencam os sofrimentos acumulados e apontam os atos vis do seu agressor, pois “elas sabem que desfilando suas condutas moralmente irrepreensíveis terão, por merecimento, o amparo e a possibilidade (se assim o desejarem) de verem seus agressores serem punidos” (GREGORI, 1993, p. 189). O fim almejado, é enlaçar quem escuta tornando-o cúmplice e testemunha da inelutabilidade da situação na qual ela se encontra; demandando o reconhecimento de seu vitimismo e, conseqüentemente, punição de seu algoz. Queixa e confissão guardam semelhanças: ambas são auto-referentes, ambas trazem como tema a culpa, ambas são pronunciadas para produzir escuta (GREGORI, 1993, p. 185).

Será a queixa só isto: uma fala a serviço da manutenção da dominação masculina? Se assim for, por analogia, é de se constatar que a mulher vai a uma delegacia, faz exame de corpo de delito, oferta uma queixa-crime, instaura um processo, vai à audiência, se submete aos horrores que acontecem no judiciário unicamente para dar testemunho de desempenhar o papel instituído socialmente de *mulher*. Essa definição de queixa, se não for um disparate, qual a saída da violência conjugal? Definir a queixa como um mecanismo privilegiado de vitimização que tem por objetivo último, que tem por função, restabelecer a ordem dominante, assemelha-se a um desatino. Dizer que a queixa significa lamúria, lamento, e, nesse sentido, sua função é enlaçar quem escuta tornando-o cúmplice, Gregori muito bem nos disse. Mas não para restabelecer uma ordem dominante. Longe disso.

Queixa como lamento, essa é a parte que a *vítima* tem acesso. Como ser de linguagem que somente tem acesso a parte do que diz, como demanda que em seu aspecto psicológico precisa ser interpretada, a queixa é uma fala cujo *funcionamento* só pode ser colocado em marcha se escutada, a exemplo da decisão para a mudança. A exemplo da Análise de Discurso que não se preocupa com *o que* um texto significa, mas *como* um texto *funciona* na constituição do sujeito, não nos ocupamos aqui com o significado da queixa, mas com seu funcionamento. Não é *o que* a queixa significa, mas *como* ela funciona na (re)constituição do sujeito.

A idéia que este trabalho persegue é a queixa como o móvel principal da demanda social; princípio de decisão e mudança. O lado vitimista da queixa convoca a pergunta: *e o que você tem a ver com a desgraça da qual se queixa?*. O outro lado da queixa expressa um sofrimento social inscrito em uma história singular de violência conjugal. Utilizando uma metáfora econômica, uma moeda: de um lado está cunhado um número, facilmente identificável,

representante de seu valor de troca; de outro, um símbolo que precisa ser interpretado. Utilizando uma metáfora jurídica, um crime: a notificação de um crime, escutada como tal, desencadeará os procedimentos cabíveis que poderão ou não constituir uma *queixa*, primeiro passo de um processo. Dois lados de uma moeda; dois lados de uma queixa; dois lados da demanda social.

5.2 – Demanda Social, Decisão, Mudança

De acordo com Lévy (2001a), o conceito de demanda social foi construído a partir da noção de demanda. Como “uma articulação íntima entre o individual e o coletivo”, demanda e demanda social confundem-se. Sustenta o autor, que a demanda exprime “uma perspectiva segundo a qual todo acontecimento psíquico, toda história singular, é eco de acontecimentos sociais, inscritos em ma história coletiva que, reciprocamente, 'existe' e se desenvolve apenas se 'vivenciada' por pessoas” (2001^a, p. 113). Sustenta também, que para se compreender o conceito de *demanda social* deve-se levar em consideração que a demanda é um pedido, mas não qualquer pedido; um pedido que possui dois aspectos: por um lado, é um pedido objetivo; por outro, um pedido que precisa ser interpretado. A demanda comporta simultânea e indissociavelmente dois aspectos: econômico e psicológico (LÉVY, 2001^a, p. 109-110).

No aspecto econômico, a demanda é um pedido endereçado a quem, presumidamente, possa atendê-lo. Nesse aspecto, entendida como uma encomenda endereçada àquele suposto capaz de satisfazê-la, contrapõe-se à oferta: é um pedido identificável, tanto por quem solicita quanto por quem a escuta, cuja oferta tem a capacidade potencial de suprimir. No aspecto psicológico, não é demanda de objeto, mas um pedido que nenhuma oferta é capaz de suprir. É um pedido que precisa ser interpretado, pois não sendo pedido de algo palpável e não podendo ser expressa como tal, muitas vezes, a demanda vem em uma embalagem de pedido de objeto. A demanda no aspecto psicológico é a expressão de um desejo. E, sendo um pedido que nenhum objeto é capaz de satisfazer, a demanda jamais se iguala à oferta. Seu fim não é a obtenção de um objeto potencialmente desejado; esse tipo de demanda não visa a nenhum objeto, ainda que possa estar disfarçada de demanda de objeto por desvio ou por ausência. No limite, é demanda de amor (LÉVY, 2001^a, p. 109-110). Demanda de amor, bem entendida, é aquilo que não se pode pedir, pois uma vez pedido perde sua razão de ser; assemelhando-se à pergunta: “você me ama?” cujo vazio nenhuma resposta é capaz de elidir.

Se como demanda de objeto ela é facilmente identificável – o objeto ao qual se refere explicita uma necessidade – como expressão de uma falta, a interpretação da demanda é sempre indispensável e problemática, inclusive por quem a formula. Travestida muitas vezes de encomenda de objeto, a demanda revela um “apelo indizível a ser decifrado” (LÉVY, 2001, p.114). A demanda como “apelo a um outro” (LÉVY, 2001^a, p.114), só existe na relação; ela só existe se e somente se a quem for dirigida, possa escutá-la.

Para Lévy (2001c, p. 22), a análise da demanda deve ser compreendida como um processo contínuo, sempre inacabado, pois aquilo que se fala “tanto para nada dizer quanto para se fazer reconhecer ou para encontrar um sentido para suas emoções, para suas lembranças ou para suas histórias” (Lévy, 2001c, p. 20) é construído a cada instante por sujeitos “sempre em movimento, à procura de uma identidade problemática, não se deixando reduzir a um *caso* particular ou a uma categoria geral preestabelecida, nem a tornar-se inertes, como um objeto estático, definido de uma vez por todas” (2001b, p. 20).

Segundo Lévy (2001, p. 116), a demanda somente tem existência na relação, por isso, ela é um fenômeno social e não individual. Seu sentido somente se inscreve se a quem se dirige se colocar como alvo da demanda; ou seja, ser colocado e colocar-se em uma relação mutuamente aceita, como aquele que escuta e a interpreta.

Se de um lado, a demanda só existe quando escutada, de outro, não basta uma atitude passiva, mas que aquele a quem se demanda a *provoque*. Em aparente paradoxo, aquela a quem se demanda tem que provocar a demanda para que se a demande. Significa dizer que aquela a quem a demanda se dirige precisa ser mais que uma aplicadora de uma técnica, pois nenhum saber prévio a respeito é capaz de guiar a tradução de um *desejo*.

Interpretar consiste em um trabalho de *construção de sentido* no qual os atores são convocados. Para Lévy (2001c: 20), quer se trate de pesquisa ou de intervenção, o posicionamento de quem pesquisa / intervém de escutar o sofrimento ou uma crise, seja de um sujeito ou de um conjunto de sujeitos reunidos em um grupo, impõe que não se ceda à tentação de separar o sujeito em partes para melhor apreendê-lo como uma totalidade. Esse posicionamento que Lévy nomeia como *clínico* (2001c: 20), supõe que quem escuta / intervém se desloque física e mentalmente do espaço de quem fala.

É esse deslocamento que fundamenta a *démarche*, pois somente dessa forma é possível escutar a quem se tenta compreender; escutar inclusive seus esforços para dar sentido aos acontecimentos de sua vida e às suas condutas. Para Lévy (2001c), a demanda, assim como

“sua análise e seu tratamento estão, pois, no centro da *démarche* clínica, individual ou social (LÉVY 2001c, p. 20).

Escutar (ou analisar ou compreender) a demanda é uma maneira de conduzir ou uma *démarche* (LÉVY, 2001c, p. 23-4) que nenhum saber é capaz de traduzir, pois, mais que detenção de pressupostos teóricos, é um posicionamento. O próprio ato de compreender comporta efeitos de mudança e, uma vez desencadeado o processo, todos aqueles que dele fazem parte estarão engajados. Compreensão (ou interpretação) não significa estado de empatia, mas um

ato de descoberta progressiva e ininterrupta de significações, sempre parciais e provisórias, emergindo no correr de um diálogo, conduzido passo a passo, por meio de desvios e de impasses, e no qual o clínico desempenha um papel determinante, com todos os riscos pessoais que isso comporta. A situação desse *ato* de mudança não deve ser buscada fora da própria situação na qual ele se realiza; ele exclui qualquer julgamento de valor, qualquer vontade de explicação racional ou de instrumentação; sob tal condição, ele permite que o sofrimento vivido seja mobilizado em outra coisa (LÉVY, 2001c: 24).

Mudança, defende Lévy (2001b), é um processo e não algo que em um momento é de uma forma e em outro, de outra. Mas uma sucessão de estados de um sistema que se transforma continuamente, de forma imperceptível, até que algo irrompe fazendo sair de uma suposta inércia (LÉVY, 2001b, p. 121-123). Esse *algo* é aquilo que violentamente precipita um processo de mudança: uma decisão.

Decisão que, para Lévy (2001b, p.124), é um momento preparado por longa elaboração seguido de uma apropriação subjetiva; uma elaboração que não é lógica como uma escolha deliberada entre uma coisa ou outra, mas um *acontecimento* que introduz uma ruptura na vida do sujeito. Um acontecimento que é uma *fratura no destino*, pois “o momento da decisão é sempre, necessariamente, um salto para o desconhecido, sem rede de proteção nem garantia de espécie alguma” (2001b, p.125).

Não obstante, ser fruto de longa elaboração com sucessivas aproximações e afastamentos a decisão é uma ruptura, um ato arbitrário que marca uma descontinuidade. Afastando-se de toda a certeza, o sujeito se retifica e “só o fato de 'tomá-la' [a decisão] cria, por si, uma situação nova e envolve inteiramente em suas opções e em seus desejos fundamentais os que a tomaram e aqueles em relação aos quais ela é tomada” (2001b, p. 125).

Argumenta Lévy (2001b), que para a decisão provocar uma mudança ela deve ser um ato de palavra. A decisão como ato de palavra cria em quem a pronuncia uma obrigação ou

promessa de trato a ser cumprido mais ou menos solene. Ainda que a enunciação de uma escolha não seja suficiente para modificar toda uma situação, ao tomar uma outra pessoa como testemunha, mesmo que essa outra não esteja diretamente envolvida no processo, o simples pronunciamento de uma decisão, necessariamente dá nova forma aos termos de uma situação. Uma decisão somente é concluída se tiver sido “dita e ouvida” (LÉVY, 2001b, p. 126).

Decisão é, assim, um ato simultaneamente individual e coletivo. Individual, porque quem decide o faz tomando para si o ônus e o risco; coletivo, pois ao tomar outra pessoa como testemunha, obriga a si mesmo a um compromisso e obriga aquela que escuta a se posicionar: obriga-a a reconhecer sua decisão ou a rejeitá-la (LÉVY, 2001b, p. 126). Desse modo, decisão é, concomitantemente, declaração de uma escolha e princípio de realização. Para Lévy (2001b), essa é a razão de instituições exigirem o reconhecimento explícito das decisões (um ato administrativo, por exemplo, somente é válido se for um ato escrito, um ato de palavra), pois “uma decisão que não expõe nominalmente seu ator (nos dois sentidos indicados) não é uma decisão no sentido próprio e, assim, não muda nada” (2001b, p. 126).

O ato de palavra é o “momento 'decisivo' no qual o sujeito que oscilava entra bruscamente e de maneira irreversível em um futuro imprevisível” (LÉVY, 2001b, p. 125). Qualquer modificação externa somente toma a conotação de mudança quando apropriada pelo sujeito no nível da significação; o que propicia, circularmente, modificações externas. Por isso, antes de ser um acontecimento material e objetivo mudança é um acontecimento psíquico. Longe de ser um acontecimento epifânico é processo e, em sendo processo, a mudança não pode ser apreendida senão pelo ato de palavra.

A fala é o móvel social privilegiado. Através dela pactos são feitos, sociedades desfeitas, direitos reivindicados, realidade construída. Decisão quando falada, quando ato de palavra cria em ambos, em quem diz e em quem escuta, um laço de compromisso que quanto mais forte for, mais compartilhada será a mudança. Nesse contexto, podemos nos perguntar o que teria acontecido se as primeiras mulheres que *decidiram* freqüentar uma faculdade, direito que até bem pouco tempo lhes era negado, o tivessem feito como uma *concessão*, um favor pessoal e não como um ato de palavra, uma reivindicação de um direito de todas as mulheres. Ou ainda, se as mulheres que *decidiram* que a violência conjugal é um crime não o tivessem feito como ato de palavra. Decisão, como ato de palavra, é princípio de mudança social, pois toma quem a escuta, não apenas como testemunha, mas como cúmplice. De alguma forma sabemos disso quando dizemos que a violência conjugal *precisa* ser denunciada. O que estamos dizendo é que

a decisão de mudança *precisa* ser partilhada, precisa ser ato de palavra para provocar uma mudança social.

Lévy (2001b) salienta que a mudança leva tempo para se impor como necessária materializando-se como conduta quando “ajudado por interpretações feitas no momento oportuno, permitindo um salto qualitativo e a passagem sem transição de um nível de compreensão a outro” (LÉVY, 2001b, p. 128), caso contrário, cairá no vazio.

5.3 – A Participante e sua História

A possibilidade de entrevistar a participante deste estudo de caso surgiu em meio a uma das muitas *conversas* com as mulheres no IML-BH. A história de uma mulher que teria saído da situação de violência conjugal na qual viveu durante muitos anos, sem recorrer à justiça e sem se separar de seu marido. Interessei-me pelo caso, pois ele parecia ter a potencialidade de ser a contraprova do pressuposto que a queixa é fundamental como princípio de decisão de mudança e, conseqüentemente, saída da violência conjugal.

Poderia ser, também, a oportunidade de responder algumas perguntas que não chegaram a ser formuladas como questões de pesquisa, mas que são relevantes; por exemplo: essa outra pessoa necessária à enunciação da decisão para que ela tenha efeito de mudança pode ser qualquer outra? Uma outra privilegiada? Esse outro (*sic*) a quem Lévy (2001a) refere estar endereçada a demanda social e precisa ser capaz de escutá-la, é uma pessoa? Qualquer pessoa?

O primeiro contato com a participante foi feito via telefone, no qual me apresentei, expliquei que estava fazendo uma pesquisa sobre mulheres que sofreram ou sofrem violência conjugal e propus que conversássemos pessoalmente para que eu explicasse a pesquisa e ela avaliasse se gostaria de participar. Marcamos o encontro para a semana seguinte, em sua residência, onde também foram feitas as entrevistas. Neste primeiro encontro, a participante mostrou-se muito receptiva e disponível. Quis entender o funcionamento da universidade, do mestrado, da entrevista: para que serviria, como seria mantido o sigilo, quem teria acesso à gravação e ao que fosse escrito.

Esclareci que os nomes das pessoas, das cidades, e quaisquer outras informações capazes de, mesmo que remotamente, identificá-la seriam alteradas. Assim, com vistas a preservar a identidade de Esperança, todos os nomes utilizados, tanto de cidades quanto de pessoas, são fictícios.

Combinamos, então, o próximo encontro para a entrevista. E, como mora em outra cidade e o percurso é razoavelmente longo, cerca de duas horas, passava o dia em sua casa, tomava café, almoçava, lanchava, passeava pelo quintal, conversava sobre as plantas, sobre os animais. Criamos uma certa *intimidade*. Intimidade que facilitou o trabalho à medida que a entrevistada pareceu sentir-se mais à vontade para falar dela para uma pessoa já não tão estranha.

Duas preocupações permearam toda a entrevista: a primeira, o sigilo; a segunda, a adequação da fala. Por diversas vezes, pergunta: *eu posso dizer isso?* como se alguma coisa não pudesse ser dita, não pelo incômodo ou pela inconveniência para ela de dizer algo, mas pela possibilidade de que a fala pudesse causar incômodo ou ser inconveniente para quem fosse ler seu relato. Em outros momentos, perguntava *é assim que se diz?* ou dizia *eu tenho que dizer isso direito, né?* ou *tem que ter um português melhor p'ra isso, né?* como se tivesse que dizer tudo bem certo tanto gramaticalmente quanto coerentemente. Essas perguntas podem ser entendidas como uma tentativa de não demonstrar pouco conhecimento ou mesmo como uma certificação de que está tudo bem, que o relato está compreensível e adequado, que não está extenso demais ou sintético demais. Sentido que pode estar contido em frases como: *ah, mas é coisa demais...* ou *é p'ra falar tudo isso?*

Pode, também, ter sido uma defesa: em vários momentos tive a nítida sensação de que aquela mulher nunca havia pensado ou nunca havia se permitido pensar em muitas perguntas que eu fazia. Um alheamento que o meu incômodo ameaçava. Incômodo esse que atribuo não tanto à necessidade de entendimento do funcionamento daquela mulher com fins de pesquisa, mas à contra-transferência que não foi contida e que a insistência de algumas de minhas perguntas deixava escapar. Perguntas do tipo: *a senhora já pensou (...) em se separar?* ou *por que a senhora permaneceu nesse casamento?* ou *mas aí, quando ele saiu de casa, por que a senhora o aceitou de volta?*

Eu era duplamente *estrangeira*. Uma estrangeira que invadia sua privacidade tanto doméstica quanto pessoal, pois estava fazendo com que ela falasse e pensasse naquilo que, parecia, ela nunca se permitiu pensar. E uma estrangeira que por tentar entender o funcionamento daquela mulher, acentuava a exterritorialidade. E, claro, isso tem conseqüências. Por um lado, a cada vez que ela perguntava: *eu já contei isso?* era-lhe respondido: *pode contar de novo, não tem problema não, nós temos muito tempo*. O efeito disso é que contamos e recontamos sua história durante as muitas horas de gravação. E, aquela

história, que parecia já ter sido contada, ganhava detalhes, entrava na cronologia e servia de ocasião para tentarmos juntas colocar em palavras o que parecia ininteligível: o que manteve e mantém aquela mulher naquele casamento; o que fez com que as agressões físicas parassem. Por outro, tanto pela figura de autoridade que eu representava quanto pelas perguntas que fazia, em dado momento, entre perguntando se deve e justificando a razão para não o fazer, diz

- Pois é, né? E eu fico aqui me perguntando por que a senhora precisa passar por isso?
 - Pois é. Por que que eu preciso passar por isso? Até nessa idade? É... eu vou conversar direito com (no centro), sabe por que? separar nessa altura do campeonato... você acha que convém?
 - Olha, não escute a minha fala como um conselho de separação, não, viu?
 - Não, pois é... mas eu falo assim, quem passou por essas coisas todas, seria viável? O que você acha, Carla, porque eu não tenho atitude, eu tenho atitude assim: precisa resolver um negócio e eu vou lá e resolvo, sabe?
 - Olha, eu estou falando p'ra senhora não tomar minha fala como um conselho, por várias razões
 - não, eu to querendo saber assim... a primeira é a seguinte, primeiro que eu estou em uma posição... de influência por ser psicóloga e a senhora pode entender a minha fala como “como é que a senhora não separou até hoje?” e não é isso, eu estou tentando é entender como é o que funciona a relação de vocês dois, o que é que acontece do lado da senhora
 - e aguentando burreza, não tem diálogo é só burreza
 - isso!, é isso que eu estou tentando entender como pesquisadora, porque eu estou fazendo uma pesquisa, eu estou tentando entender como é que funciona essa relação p'ra senhora, entende?
 - Pois é, porque se eu fosse pedir separação agora, sabe o que ele ia fazer comigo? Pedir pensão, ele não tem aposentadoria, quem é que ia sair ganhando? Era ele, não é?
 - Pois é, né? É complicado...
 - Ia ter que tirar minha aposentadoria e dar p'ra ele...
- (e aí mudou completamente de assunto, fomos falar da horta, de praga de planta, etc)
- agora nós entramos no bate-papo, não é Carla?

Não utilizei nenhum tipo de roteiro para as entrevistas, pedi-lhe apenas que contasse sobre a violência que sofrera ou sofria, sobre o casamento, sobre a relação conjugal. Apesar da não-utilização de um roteiro, as perguntas ou intervenções tinham em foco queixa, decisão e mudança; entender se e como esses conceitos¹³ se articulavam na história daquela mulher. Esses três conceitos compunham a lente através da qual tentava ver aquela história (HARAWAY, 1995, p. 22). Assim, as perguntas visavam investigar esses conceitos.

As entrevistas foram realizadas na residência de Esperança; uma parte delas, em uma sala de jantar mais reservada; outra parte, em uma sala contígua à cozinha em que tomávamos

¹³ Utilizo conceito no sentido dado por Frédéric Cossuta (2001) como “uma função mediadora que organiza a ordem interna do discurso”; como um vocábulo que “delimita o sentido dos termos” através de “operações complexas e específicas que chamamos processo de instauração do sentido”. Sustenta o autor, que “não se pode dissociar um conceito dos usos que são feitos dele” (COSSUTA, 2001: 41- 42).

as refeições. Os encontros foram sempre agendados com antecedência, via telefone; foram três encontros ao longo de, aproximadamente, trinta dias. Fomos interrompidas apenas uma vez, pelo marido de Esperança que veio à casa para buscar algo que havia esquecido. Entrou, fomos apresentadas e imediatamente saiu. No mais, não havia movimento de pessoas na casa. Não pude saber se era o habitual ou se assim o foi apenas nos dias de entrevista.

As entrevistas foram gravadas pelo programa Audacity versão 1,3-Beta¹⁴ que permite gravação ininterrupta de muitas horas, dependendo da capacidade de armazenagem do computador. No caso específico, utilizei um lap-top, no qual o programa foi instalado e as entrevistas foram gravadas em mp3. Foram, no total, três encontros e aproximadamente vinte horas de gravação. Adotei como critério não selecionar, durante a entrevista, o que gravar e o que não gravar, mas manter o gravador ligado durante todo período que permanecesse ali. Pelo volume de material disponível, optei por não transcrever tudo, mas recortar as falas que me parecessem mais relevantes para a pesquisa. Assim, assuntos como plantas, jardim, influência das fases da lua no corte de cabelo e correlatos foram deixados de fora da análise. Não que as falas sobre esses assuntos não tenham importância, mas, na impossibilidade de analisar tudo, optei pelas que considere mais significativas.

Ao iniciar a entrevista, pergunto a ela como gostaria de ser chamada ao ser contada sua história. Ela pára, pensa durante alguns segundos, faz um curioso movimento com os olhos como se olhasse para dentro de si, e diz: *Esperança*. Imediatamente me lembro de *A felicidade desesperadamente* de Comte-Sponville (2001) que trata da esperança como espera, como não-ação; e argumenta que, para se viver assertivamente e ser feliz, é preciso chegar a uma não-esperança, a um zero de esperança.

Esperança aparenta, fisicamente, ter uns quinze anos a menos que tem. Com sessenta e cinco anos, tem quatro filhas e seis netas, três meninas e três meninos. Está casada há pouco mais de quarenta anos. É branca; está aposentada de uma função pública de chefia e, com seu salário, sustenta a casa, bastante confortável, em que mora com o marido, pardo, três anos mais jovem, que não tem aposentadoria ou salário fixo.

5.3.1 – A Infância

Esperança começa pela história de sua história. História de sua mãe, de seu sofrimento;

¹⁴ Versão disponível em <http://audacity.sourceforge.net/>.

história de seu pai, de seu alheamento. Ao iniciar sua história por um tempo em que ainda não era nascida, Esperança de alguma forma *sabe* que sua história não se inicia com seu nascimento. Ao nascer, ela será inserida em um discurso pré existente, desde sempre lá, ao qual ela assentirá para se constituir como sujeito. Discurso ou linguagem ou ideologia como nomeia Orlandi (2003: 46) que é a condição de possibilidade do indivíduo tornar-se sujeito. Esperança *sabe* que para entendermos seu funcionamento será preciso contar em qual discurso foi inserida, como foi interpelada para tornar-se sujeito; qual o texto foi-lhe disponibilizado para que interpretasse e os mecanismos ideológicos compreendidos nessa interpretação e nessa constituição.

Nascida de uma família muito pobre de dezesseis filhos, Esperança é décima segunda filha. Começa seu relato pelo sofrimento da mãe: penúria sem reclamação, sem xingamentos, sem questionamentos, sem fala, sem queixa.

Dois lados: a mansidão da mãe não significava falta de ação na busca de solução para a penúria da família. Ela não assiste à família morrer de fome sem nada fazer ou sai em pedido de auxílio de vizinhos ou de sua família de origem. Ela, sozinha, amamentando uma filha e quase parindo outra, vê um urubu no céu, sai em busca do animal morto, abre o animal, retira a banha e faz sabão para ser trocado na quitanda da cidade por um punhado de canjiquinha de milho para alimentar os filhos e a si

então, ela viu... ela estava de resguardo, tonteando, passando fome, e viu uns urubus voando lá no pasto ... (lágrimas) ... (longa pausa)...e lá havia uma criação morta; ela pegou uma faca e foi (... lágrimas); rasgou o couro da vaca e tirou as banhas, fez uma “de quada” com cinzas, fez sabão, fez umas bolas de sabão e meu irmão com seis ou sete anos, ela mandou ele lá no arraial trocar o sabão por um punhado de canjica, canjiquinha de milho; ... Então, ele foi, trocou o sabão pela canjica, voltou, é que ela pôs a panela no fogo e foi ferver essa canjica para comer e amamentando a minha irmã. Esse foi um pedaço bastante doloroso na vida da minha mãe, ela sofreu muito.

Algumas vezes, colhe um punhado de arroz semi-amadurecido, seca-o no canto do fogão à lenha e cozinha com banana ainda verde para alimentar a família

a minha mãe ia no quintal, tinha uns pés de banana, ela pegava umas bananas verdes e fazia sopa de banana verde; amassava a banana para servir de feijão e era o que a gente comia. Aí ele (o pai) plantou um pouquinho de arroz no fundo quintal; descia um corregozinho e ele plantou um arroz; então, a minha mãe é que ia colher o arroz, debaixo de chuva, cortava os cachos de arroz e punha no canto do fogão de lenha para secar, para socar no pilão para nós comermos com sopa de banana verde. Esse foi um período bem difícil.

Esperança começa pelo sofrimento da mãe e pelo descompromisso do pai que saía para trabalhar em lugar distante e deixava a esposa grávida juntamente com todos os filhos, que já

eram muitos, em um rancho, sem provimentos, passando fome, à própria sorte; e, ao voltar para casa, nada trazia

ele saía de... deixava a minha mãe em um rancho, na terra do meu tio, ele deixava ela lá, isso eu ainda não era nascida, e ia trabalhar fora e deixava a minha mãe para ganhar a minha... é...(lágrimas)... a minha sexta irmã e ela (a mãe) só; estava nascendo a sexta irmã, ela não tinha nada para comer, não tinha nada, tinha água...

O pai, apesar de capacitado, entre ingênuo e irresponsável, coloca a família em situação de penúria. Sem trabalho, sobrevive das sobras de dinheiro da comercialização da casa da família: vendia uma casa, comprava outra casa, *comiam o lucro*, e assim foi fazendo enquanto pôde

quando eu era mais nova, meu pai, ele não tinha trabalho. Ele vendia as casas, morava em uma, vendia para poder pegar o lucro, comíamos o lucro. Depois trocava aquela casa em outra casa e ia fazendo assim, para sobreviver... se queria comer um pedacinho de frango, a gente ia para a casa da vizinha que morava em frente, que era um casal de trabalhador braçal, de enxada, ia para lá e ficava esperando eles acabarem de almoçar para ganhar um pedacinho de frango... como o meu pai ... ele era bastante inteligente, era bastante inteligente, porque ele conseguiu ser escrivão, tinha uma caligrafia maravilhosa, conseguiu ser escrivão, mas por pouco tempo... Mas ele era assim... não era muito organizado ... então, ele registrou todo mundo como ele quis, cada um tem um sobrenome, as idades também não coincidem, se a gente contar de trás para frente ou de frente para trás, as idades não coincidem...

Esperança viu a mãe, os irmãos, a família, viverem as mais diversas e trágicas situações sem reclamar, como se a vida fosse assim mesmo e não houvesse nada o que fazer para modificar a situação. Passividade e mansidão são palavras recorrentes: o pai era manso; a mãe era mansa; ela é mansa

- e aí, meu pai, ele punha banana para amadurecer dentro do forno. Eu entrei no forno para pegar banana e quando saí pisei em cima de uma galinha de pinto, cheia de pinto, aí, ele pegou os pintos e passou assim na minha cara... era um castigo que ele me deu, mas essa coisas assim, cheias de detalhe, não precisa...
- mas isso era um hábito dele? Ele fazia essas coisas sempre?
- Não!, meu pai? Não!!! Meu *pai era manso*, bom, tranqüilo.
-
- a minha mãe? Eu não ouvia a voz da minha mãe... ela não falava, não reclamava, nunca ouvi minha mãe dizer “merda”, nada... *ela era mansa, né?*, pacífica...
-
- E ele (o marido) era bruto com as meninas, punha ajoelhada na brita, não deixava brincar com as vizinhas, então, eu esperando a Letícia ele não quis pagar alguém p’ra abrir a cisterna, ele ia cavando a cisterna e eu ia puxando a terra da cisterna; aí, então, aquele barro pesado, aquele balde grande, pesado, *e eu, mansa, né?* sem reclamar, com aquele barrigão, porque a barriga espicha, né? Não sei, eu era passiva, eu era submissa...

Apesar de ter passado muita fome, dormido, durante muitos anos, em uma esteira encharcada de urina dos irmãos menores, tendo apenas uma fina coberta para se cobrir, algumas vezes lardeada de escorpiões, Esperança lembra da infância como um tempo de brincadeiras simples, de se balançar pendurada em um bambu ou de fazer a bananeira de canoa e navegar pelo leito do rio na época da cheia; uma época de vida simples, mas feliz:

quando eu era criança na minha terra... ah, é coisa demais... (risos) tem muita coisa! é... passava um rio, nas proximidades da nossa casa e lá o rio enchia e levava a água até perto da casa; então, tinha uns pedaços de banana, cortava os pés de banana, subia em cima dos pés de banana com dois bambus e ia até onde eu sabia que era o leito do rio. Então, nossas brincadeiras eram essas: dar um pulo e pegar o bambu; o bambu ia lá em cima, ia lá em cima e voltava... lá em cima e voltava...
... lá nós não tínhamos relógio, a gente olhava era pela lua. De noite a gente sentava em um toco que tinha lá e cantávamos, cantávamos até a lua virar no céu, quando a lua virava a gente entrava e ia dormir e aí já era mocinha, então, ficávamos felizes quando escutávamos um violão, um som de serenata, então, a alegria nossa era essa, nem rádio, nem jornal, nada, não tinha nada.

A família apenas vivia; muitos filhos, a mãe ocupada com a sobrevivência, sem reclamar, sem falar nada, sem tempo para um afago ou um sermão

não lembro de uma bronca, de um xingamento, nada. Muitos filhos, né? Uma vez, nós saímos para passear, acho que íamos na casa de um parente, lá em baixo... nós saímos na rua, ela dava a mão, coitada, não tinha nem sapato p'ra calçar, saía descalça... com os pés no chão... dava a mão, um de um lado e o outro do outro, para os mais novos, né?... (lágrimas) eu lembro a primeira...
... .. quando eu senti assim, uma mão na minha... olhei e era a minha mãe!... minha mãe me deu a mão... (lágrimas) nossa!, eu senti aquela coisa por dentro... uma alegria, uma felicidade... a minha mãe tá me dando a mão!... foi maravilhoso...

Esperança foi em busca do que precisava ou queria não pedindo ajuda daqueles que a circundavam, não porque supusesse que eles não poderiam ou não queriam ajudá-la ou por achar-se suficiente, mas talvez porque tenha mirado no exemplo da mãe que arranjava soluções inusitadas, sem reclamar ou pedir ajuda. Em todo o seu relato, em nenhum momento refere-se à família de origem como suporte ou reclama da ausência do suporte.

Com aproximadamente doze anos, tendo terminado a quarta série em segundo lugar nos exames, não tendo condições de continuar os estudos por conta própria ou da família, envia uma carta para o Presidente Getúlio Vargas e pede uma bolsa de estudos, que é concedida. De posse da carta, encaminha-se para o colégio que escolhera, colégio administrado por irmãs de caridade, que a recebem como órfã e não como bolsista. Colocam-na para trabalhar, como as demais órfãs, para servir às internas e a elas, irmãs de caridade. Não suporta muito tempo, após

dois anos de trabalho e humilhação, sai da escola. Volta para a casa

eu tinha uns doze anos. Então, eu estava na escola, tinha até a quarta série, então, eu tirei o segundo lugar nos exames. Então, eu resolvi escrever uma carta para o Getúlio Vargas, o presidente Getúlio Vargas e ele me respondeu, pedindo uma bolsa de estudos e ele me concedeu, me respondeu no telegrama que eu escolhesse entre três lugares, então, eu fui, cheguei lá e apresentei a resposta do presidente e a diretora da escola, a diretora da escola era irmã, ela falou assim: essa bolsa eu também dou. E não comunicou com o presidente e me colocou lá como órfã, mas não era só eu, o internato era pago e as órfãs trabalhavam. Eu tinha uns primos que tinham uma pensão em frente à escola. Eles passavam perto de mim e falavam: “ei órfã”; me insultavam ainda; não tinha problema; falavam: “ei órfã”. Então, eu fiquei lá só uns dois anos, eu não agüentei.

Dois lados: a mansidão de Esperança não significa acomodação. Ela quer estudar. Terminou o primário em segundo lugar nos exames, mas não tem recurso. Contrariamente a lamentar-se ou pedir ajuda de familiares ou desistir, escreve para nada menos que o Presidente da República pedindo uma bolsa de estudos que lhe é concedida.

Começa a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento da família. Mudam-se do arraial, do lugar em que apenas viviam. Vão para outra cidade em busca do que não tinham no arraial, *lá nós não tínhamos nenhuma esperança, aí de novo a esperança.... Emprega-se*, então, em uma fábrica em outra cidade onde conhece seu marido.

5.3.2 – A Vida Adulta: casamento, violência, profissão

Começa a trabalhar na fábrica no setor de fiação, mas em pouco tempo consegue ser aprovada na seleção interna e muda de função, passando a trabalhar no escritório da fábrica:

eu fui para São José e fui trabalhar na tecelagem. Lá eu fiquei sabendo que eles estavam fazendo uma prova; tinha um escritório fora e eles estavam abrindo um escritório na fiação, abriram uma sala e colocaram quatro mesas lá, uma para o gerente, uma para... ah, então, iam fazer teste amanhã e eu fiquei sabendo hoje. E fui lá e pedi... então, eu fui e fiz a prova e passei; os parentes do gerente fizeram a prova e não passaram não, eu passei.

Por diversas vezes faz referências aos resultados de seus testes, das provas para as quais acreditava não estar tão bem preparada, mas passa. Passou em segundo lugar nos exames primários; não estava preparada para as provas do colégio interno, mas se sai melhor que as alunas que lá estudavam; passa na seleção do escritório e os parentes do gerente, não. Suas *rivals* não são páreo para ela em termos de inteligência, mas parece ressentir-se por não possuir

um *corpão*, *pernas grossas e cabelão*; essas expressões serão repetidas algumas vezes ao longo da entrevista tanto referindo-se à colega de trabalho quanto às mulheres que seu futuro marido se envolverá

e colocaram uma moça comigo, que ela era assim, um pouco atrasada, mas tinha um corpão, tinha aparência, sabe?, pernas grossas, cabelão aqui, então, assim, ela ficou trabalhando nesse escritório. Trabalhava ela, eu, o chefe de setor lá e os dois gerentes. Um dos gerentes me ensinou a escrever à máquina, que hoje não usa mais, né? hoje é o computador. Então, eu aprendi a escrever à máquina. Eu e essa Tereza fazíamos a produção da fábrica à máquina e mandávamos para o escritório central. E essa Tereza perguntava assim: “a gente escreve horóscopo ou horoscopo?” (risos)...

Passados alguns anos, a família se muda para uma outra cidade, com sua ajuda e ela permanece, aguardando completar oito anos de trabalho para ser dispensada e receber a indenização, como era de praxe naquela época

e depois eu tirei férias e vim passar férias na casa da minha irmã. O que eu fiz: aluguei um barracão perto da minha irmã casada e com o dinheiro das minhas férias eu comprei uma cama, um sofá, um fogãozinho e algumas vasilhas. Mas, então, meu pessoal foi para Murici e eu fiquei hospedada na casa dessa Tereza.

E, nesse meio tempo, conhece o marido, de maneira pouco usual para a época, aproximando-se dele por iniciativa própria:

lá em frente ao cinema, lá tinha um cinema, eu estava lá com umas colegas esperando entrar para o cinema, mas tinha umas barraquinhas do outro lado, então, passou um rapaz moreno, puxando um cavalo pelo cabresto, então as minhas colegas falaram: “vamos Esperança, vamos lá na barraquinha”; aí, eu disse assim – o moço estava parado no cavalo – eu disse assim: “eu vou só se esse moreno for” (risos). Sabe como eu fazia? Eu era altiva, andava bem arrumada, nossas roupas vinham de São Paulo, a gente comprava à prestação, mas vinham de São Paulo, então, quando tinha uma turminha de rapazes conversando e eu percebia que eles estavam falando que eu ia passar e olhar, eu passava, assim, de cabeça em pé, não dava nem confiança. Para mostrar p'ra eles que eu não ia fazer o que eles achavam que eu ia, né? Então, eu falei isso com o rapaz. Ele desceu imediatamente do cavalo e fomos para a barraquinha. Eu perto dele e ele puxando o cavalo pelo cabresto (risos). Chegando lá, começamos a conversar.

Esperança teve outros namorados, outros pretendentes, mas foi esse seu escolhido

tinha um outro namorado meu lá que trabalhava no banco Indústria e Comércio em Murici, então, quando chegava na fábrica um cacho de uva eu sabia que ele tinha chegado. Ele mandava uva lá no meu serviço. Um cavalheiro, educado; era formado e.... ele até dá aula, ele continuou professor... E ele queria que eu andasse de cabelo pintado, fumasse. Ele dizia assim: “quando nós casarmos eu vou querer que você fume”. Então, eu disse: “ah, então, não vai dar não” (risos) Naquela época era chique, né? Elegante... esse gerente (do escritório da fábrica) também quis namorar comigo, mas eu não achei que ele me quisesse, eu não cheguei a namorar com ele; gerente, assim, do escritório, não da fábrica, chefe do escritório; eu imaginei que... eu era muito bonita, com modéstia, claro, né? Eu andava bem arrumada, então, eu achei que ele

quisesse fazer hora comigo, aproveitar de mim, então, eu saí fora.

O namorado cavalheiro e educado não serviu; o gerente do escritório não serviu;
Esperança argumenta:

É, mas eu... a família dele (o rapaz do banco) era esnobe, gente atirada a rica sabe?, e eu achei que não estava à altura deles... teve um gerente... achei que ele queria só aproveitar de mim, saí fora.

Não estando à altura do rapaz do banco, não sendo suficientemente interessante para que o gerente do escritório efetivamente se interessasse, apenas quisesse *se aproveitar*,

Esperança escolhe um *pé duro* ele não tinha instrução nenhuma, mas nenhuma. Pode falar as coisas erradas que ele falava? Ele falava era *alabanca*, *bassora* (risos) *cunzinha*... Não tinha emprego... ele trabalhava era na roça picando lenha para ajudar a mãe dele e... o primeiro terno que ele usou, eu fiquei com vergonha de sair com ele lá em São José; nós íamos ao baile, lá tinha um clube e eu sempre ia ao baile com a Tereza; todo mundo ia ao baile, toda a cidade, a sociedade, né? de São José; os rapazes tiravam p'ra dançar, muita gente queria dançar comigo; eu andava muito bem arrumada, né? Tinha elegância, sabia dançar, sabia me portar, eu era altiva. Então, como é que eu ia chegar lá com aquele moço, um chapelão de feltro, mal trajado... pé duro, né? sem educação, puxando o cavalo, um matuto, né? então, eu fui ao alfaiate, comprei um corte de tecido e mandei fazer o terno para ele e o sapato, comprei um sapato no armazém lá em São José, sapato bom. P'ra você ver, dei p'ra ele o terno, o sapato e acho que a camisa também. Tudo mais; ele aceitou, assim, numa boa; tudo mais.

Esse era o escolhido, o marido ideal, o *homem cru* que Esperança iria *doutrinar*, que precisava ser, à semelhança de um filho, vestido, educado, orientado,

então, o ideal para mim, o homem que eu imaginei para mim era um homem, assim... cru ou um pescador ou... assim... cru; que eu ia ensinar, eu queria doutrinar... eu não queria gente contaminada pelo mundo, você compreende isso? Contaminada pelo.... é... uma pessoa viciada, uma pessoa que já conheceu maldades do mundo...

E, assim, Esperança cuidou do seu marido, comprou o primeiro terno para não ter vergonha de ir com ele ao baile e ele aceitou *assim, numa boa*. Após sair da fábrica e receber uma indenização, vai ao encontro da família que mudara para outra cidade, na qual seu futuro marido também tinha ido morar. Antes mesmo de se casarem, Esperança o provê: coloca um comércio para ele trabalhar, paga a carteira de motorista, arruma-lhe emprego e, um a um, ele perde os trabalhos que ela propicia

aí, ele foi para Murici; eu recebi a minha indenização e fui também para a casa dos meus pais, morava com os meus pais e ele morava na casa de uma tia. Aí, então, com a minha indenização, ao invés de comprar alguma coisa para a minha mãe, eu comprei um fundo de um bar e ele ficou lá negociando. Depois não deu certo, porque ele devia

na firma e acabou; mas aí, com o dinheirinho da indenização eu dei também a carteira de motorista; ele tirou a carteira de motorista e... Não tinha casado ainda não, então... aí, meu pai arrumou um serviço para ele de jardineiro em uma família rica em Murici, mas como ele era muito educado... (risos) ele ia ser motorista, ele já tinha carteira, ele ia ser motorista da madame lá e nas horas vagas ele regava um jardim, limpava um vidro... aí, ele subiu para limpar um vidro e a mulher olhou e falou com ele assim: “ó, esse vidro não está bem limpo”, ele falou: “então, a senhora sobe e limpa direito” (risos); então, ele foi mandado embora, ela dispensou ele, no ato; mandou a dona da casa subir e limpar o vidro.... então, o que aconteceu mais?... deixa eu ver... nós... nós casamos... e... eu estava esperando a minha primeira filha, nós casamos, ele alugou um barraquinho ... nós abrimos uma quitanda...

Esperança, como todo sujeito, é atravessada pela linguagem e pela história; ela não coincide empiricamente consigo mesma; ela só tem acesso à parte do que diz, ela é sujeito *de* e sujeito *à*. A linguagem que a constitui, demarca o lugar que ocupa para ser sujeito. Mas esse lugar não lhe é acessível; dele, ela nada sabe. Apesar de referir-se a si como *altiva, elegante, educada, que sabia dançar, sabia se comportar, bonita, que andava bem arrumada*, Esperança não se acha *à altura* da família do namorado cavalheiro; se acha interessante apenas para que o gerente do escritório queira *se aproveitar* dela, mas não suficiente para que ele queira algo mais sério. Sem atrativos, sem amor, apenas *destino, missão*, conforme diz

- eu chegava no povoado que ele morava quando a gente estava namorando e me perguntava assim: “Esperança, o que você está fazendo aqui?”
- E o que a senhora se respondia nessa época?
- Eu me respondia assim, dava uma desculpinha assim: é... quem sabe eu tenho uma missão aqui para cumprir, dar catecismo aqui na igreja, ensinar as crianças... mas amar, amor... não.
- O que atraiu a senhora nele?
- Destino.
- Tirando o destino.
- Talvez a cor. Talvez a cor dele, afinal eu não sei o quê; até hoje eu não sei... amor, eu não senti nenhum por ele. Talvez nunca senti. Acostumei com ele...
- mas o que a senhora pensava nessa época, porque vocês namoraram um tempo antes de casar., né?
- Eu queria me casar. Onde eu achei um moço disponível foi ele.

Esperança, então, laça um marido. Um *pé duro* que passa por ela puxando o cavalo pelo cabresto, que falava *alabanca, bassora, cunzinha*. Esse parecia servir, apesar de ela ainda não estar *à altura* dele. Por isso, Esperança se dispõe a compensá-lo. Veste-o, o provê. E, como ainda não está *à altura* dele, se submete às agressões, às humilhações, aos relacionamentos extra-conjugais, às doenças que ele lhe traz, que ela, em um tom irônico, sarcástico e de ressentimento, chama de *presentes*. O homem ideal para Esperança, como ela bem sabia, seria aquele que ela pudesse ensinar, que ela pudesse estar acima dele para estar *à altura* dele.

Esperança só tem acesso a parte do que diz. Ela só tem acesso a parte do lugar que

ocupa. Ela não tem acesso a *como* a linguagem funciona para fixar-lhe em uma posição. E, no primeiro encontro, ao vesti-lo para irem juntos aos baile, a atitude de torná-lo apresentável, comporta dois anúncios: o primeiro, ela daria a ele uma vida muito melhor, ela iria vesti-lo, ensiná-lo, enfim, sustentá-lo; o segundo, ela estava tão abaixo dele, a importância dela era tão inferior à dele, ele era tão mais importante, que para merecê-lo ela iria vesti-lo, ensiná-lo, enfim, sustentá-lo, provê-lo.

E o casamento acontece. Esperança sustenta o marido, trabalha para o marido, que, em troca, lhe traz *presentes*

nisso, ele arranjou de buscar bebida em um jipe, buscar cachaça no interior para os outros. Eu fiquei sozinha, deixava a Irene lá sozinha, trocava ela de manhã, dava mamadeira e só voltava lá às dez horas. Nisso eu já estava esperando minha segunda filha. Então, eu esperando com seis meses ou mais, ele viajando, eu ia para o mercado às três horas da manhã, pegava um menino, um rapazinho vizinho de uns 13, 14 anos e ia para o mercado comprar as coisas para a quitanda. Então, eu negociava até umas dez horas do dia e ia em casa, preocupadíssima, não tinha sossego, dava mamadeira, trocava fralda e voltava; grávida da minha segunda filha. Então, quando ele voltava, ele trazia presentes para mim, como, por exemplo, chato (risos), não pode falar isso aí, pode Carla? Trazia presentes como cancro, esses presentes que ele trazia, como gonorréia, fiquei conhecendo tudo isso, fiz cauterização, tratamento. Tudo isso aí. Fora a brutalidade, é claro, né?

Afora as mulheres, as doenças, a falta de responsabilidade com a família e com os empregos, começaram as agressões físicas que já haviam sido anunciadas. Após um sonho que mandava *propagar o nome do Senhor*, Esperança converte-se, através de pregações evangélicas que ouvia no rádio. Começa a frequentar uma igreja próxima à sua casa. O marido não gosta e ela apanha, pela primeira vez. Daí para frente, por qualquer coisa que desgoste o marido, ela apanha

um dia eu descobri uma igreja lá, perto da minha casa e fui; e ele falando para que eu não fosse, mas eu fui assim mesmo, teimei e fui. Então, quando eu estava lá dentro, ele chegou lá fora. Acho que ele ficou com raiva, foi até lá, acho que fez alguma confusão lá na porta, não sei não. Aí, quando eu cheguei em casa o que aconteceu? Eu entrei no malho... e aí, qualquer coisa que eu perguntava, qualquer coisa... deve ser por isso que eu tenho essa dor no meu ouvido assim, a cartilagem do meu ouvido, deve ser de tanto ganhar soco (risos)...

Quando da gravidez da terceira filha, recebe a visita de uma das amantes do marido

a mulher veio na minha porta e me disse que se eu estava esperando filho, ela estava esperando um filho dele também, que nós estávamos na mesma situação. E os vizinhos diziam que vinha mulher levar ele na porta da minha casa de noite, vizinho me contava, então, eu fui para a casa da minha mãe. e... então.... ele achou que a Letícia não fosse filha dele porque eu chorava todo dia, eu subia no vaso do banheiro e ficava chorando, esperando a Letícia e falava:

se Deus quiser a minha filha vai nascer branca como a lua, só para você achar que não é filha sua. E ele achou mesmo...

Sozinha em casa às vésperas do parto, vai para a casa dos pais. O marido não gosta. Persegue-a pela rua ameaçando com um revólver para que volte para casa.

Eu estava quase ganhando a Leticia e ia ganhar sozinha lá, então eu fui para a casa da minha mãe, levei as minhas filhas para lá. E lá, ele ficava me vigiando das esquinas lá; me ameaçando com a arma na mão, dizendo para eu voltar para a casa.

O marido não faz nenhuma questão de esconder as relações extra-conjugais, ao contrário, parece se comprazer com a humilhação de Esperança

aí, eu fui consultar as meninas e o médico perguntou assim: “o que a senhora é dessas meninas?” de tão mal trajada que eu estava, de sandalhão no pé, então, falei: sou mãe delas... aí, então, saí do consultório e ele (o marido) estava na fila do ônibus e estava com... tinha uma mulher com as pernas torneadas, grossas, sabe? com um cabelão liso, devia ter uns vinte e sete anos por aí, lá conversando com ele e era a mulher que ele estava com ela, a que foi na porta da minha casa e quando eu cheguei lá em cima era a mulher do ponto do ônibus que estava com ele e que deu balinha para as meninas e estava lá e ele na maior cara de pau, na maior naturalidade, conversando comigo e com as meninas...

...

aí, então, um dia ele falou assim comigo – ele estava trabalhando viajando para Ferros e arrumou mulher lá, essa das cartas, do cabelão, do retrato, do telhado e falando assim “aquelas coisas que nós fazemos na estrada”, entendeu? – ele falou: “ô Esperança reza p'ra eu conseguir, p'ra eles colocarem um depósito lá em Ferros p'ra eu mudar p'ra lá, eu fico lá durante a semana e domingo eu venho cá” (risos); olha só, com a mulher lá, pedindo p'ra eu rezar...

- Mas ele sabia que a senhora sabia?

- Sabia, porque eu peguei a carta, mostrei ele e pedindo p'ra eu rezar p'ra ele ir p'ra lá... e aí... e aí, que que eu fiz?... deixa eu ver... aí nasceu a Deisiane, né? Mas, então, ... nessa casa ele... eu só sei que a minha aliança sumiu...

...

mas aí, é... foi nessa casa que ele arrumou essa moça, falo moça porque era nova, até simpática, ele chegou na janela e nem entrou não, chegou na janela falou comigo assim: “me empresta mil reais aí”, mil alguma coisa, mil cruzeiros, sei lá; eu pensei assim: “eu?!” falei: não tenho dinheiro não. Eu tinha recebido pagamento, ele deve ter marcado, né? Mas dessa vez eu não arrumei, Carla! Ele disse assim: “eu vou te largar, você não vai me ver nunca mais se você não me arrumar esse dinheiro”, foi uma pena que eu vi depois, né? “você não vai me ver nunca mais se não me arrumar esse dinheiro, eu tô precisando de dinheiro, porque eu preciso pagar não sei o quê”; eu disse: ó, eu não tenho e se eu tivesse eu não ia arrumar não. Então, ele ficou, ficou com raiva e foi embora vi uma moça assim, olhei no braço dele e não vi o relógio, perguntei assim: Geraldo quantas horas? Ele disse assim: “pergunta ela aí”, olhei e o relógio dele estava no braço dela. Então, depois disso, é e essa moça ele levou na casa dos pais, apresentou, ficou noivo; a minha aliança devia estar no dedo dela, não é?

Ela prometeu muito a ele; por um lado, no primeiro encontro do casal, ela o apresenta à vida que ele teria caso ficasse com ela: inserção na sociedade, roupas, educação; um verdadeiro conto de fadas para ele; uma vida talvez jamais ambicionada. Ainda que não em palavras,

Esperança lhe diz: olhe o que você terá caso você me queira. Por outro lado, percebendo apenas a clara intenção de torná-lo apresentável, deprecia-se. Promessa acima de qualquer possibilidade de ser cumprida, pois, não importa o que fizesse, ou melhor, quanto mais fizesse, mais se depreciaria.

Esperança não sabe. Melhor pensar em carma. Significativamente, Esperança define sua situação como um carma, como uma dívida. É a brecha por onde escapa à consciência a enrascada em que se colocou. Quanto mais sustenta, mais revela o quão depreciada se sente, mais desprezada é, mais *endividada* fica e mais precisa sustentar a situação.

Ainda antes de se casarem, Esperança monta um comércio para ele, paga- lhe a carteira de motorista, arranja-lhe emprego. Após anunciada a vida de conforto, começam uma *vida de barracão*. Alguns desses barracões, sequer energia elétrica e água encanada possuíam. Com o casamento, a realidade se apresenta: a vida não será um conto de fadas, mas uma vida de trabalho, de luta para sustentar a família que ele demonstrou não querer ter. Esperança não cumpre a promessa anunciada.

Esperança não consegue explicar o que a liga àquele homem. Justifica como sendo carma. Segundo diz, não era aquele o homem que queria, alega nunca ter sentido amor por ele; não era aquele casamento que queria; queria um casamento, mas não consegue descrever a cena do casamento desejado, como se nunca houvesse pensado a respeito

- Como é que a senhora imaginou o casamento da senhora, porque a senhora disse que queria casar...
- não imaginei nada.
- Não?!
- Não imaginei nada.
- Ah, mas mesmo que não seja com ele, casamento assim, abstrato.
- Casamento?
- É.
- Eu queria a minha casa.
- Mas a senhora poderia ter a sua casa sem casar.
- Pois é, mas eu imaginei a minha casa casada, entendeu? É isso que eu imaginei. Eu queria um lar, um lar saudável, sabe como eu iria fazer? Eu ia resguardar os meus filhos de coisas erradas, eu queria criar os meus filhos em um ambiente cristão, em um lar harmonioso, um ambiente... saudável, um ambiente de Deus; toda a vida tive isso na minha cabeça, não sei porque...
- E por que a senhora achou que ele fosse a melhor opção?
- Eu não achei que ele era a melhor opção...
- Não? O que a senhora achou, então?
- Não achei nada. É por isso que eu acredito no Destino e acredito em provas, Carla. Eu vim resgatar provas; eu tinha débito com ele, eu tinha dívida antiga com ele, dívida de outra encarnação com ele, então, a gente devendo, a gente tem que pagar. Ou eu vim pagar, ou eu vim ajudar, você compreende como é? Porque antes eu sonhava, toda a vida eu sonhei em ajudar o meu próximo coletivo.

- Mas aí não era ele. A senhora disse que queria um cru, mas não era ele, mas foi ele que a senhora escolheu...
- Era imaginário, Carla. Era imaginário. Sabe por que? Olha, me parece que eu vim no mundo, a minha intuição é que eu vim no mundo para amar todo mundo da mesma forma, para amar o próximo, Carla. Você entende isso? Entende, né? Porque eu nunca amei ninguém, nunca gostei de ninguém, gostar assim, né? de apaixonar; eu nunca me apaixonei por ninguém, amor assim, de homem e mulher... os namorados que eu tive era uma brincadeira... você entende? O ideal que eu tinha em mente era doutrinar, sair pregando a palavra de Jesus; é isso que eu tenho no meu coração e na minha alma. Eu só não fiquei no meio dos evangélicos porque eu tinha uma missão no espiritualismo, só isso. Eu vim cumprir alguma coisa no plano espiritual.
- Mas com tudo isso, a senhora escolheu um sujeito e, diga-se de passagem, foi a senhora que escolheu, não é?
- É, ele foi escolhido... Mas porque, aquele que estava passando ali, eu imagino assim, era aquele que eu tinha dívida com ele e ele veio cobrar... ele veio cobrar... a gente paga tudo que fez... se eu tomei bens dele, eu digo em outra encarnação, se eu tomei bens dele, se eu fiz alguma coisa com ele, então, ele veio cobrar; ou que não seja ele, que seja outra pessoa, se a pessoa está ainda do outro lado, serviu dele. Você compreende? Porque no dia que eu entrei na (em uma instituição espírita), eu estava, eu ainda vou chegar lá, porque eu tenho muita coisa para falar, eu cheguei desesperada; na mesma hora me falaram assim: “ele não tem culpa”. Eu assustei, perguntei de quem é a culpa? Minha? Então, deve ser de outra encarnação, mas eu não vou entrar nisso agora, senão vou pular um pedaço bom... então, eu nunca fui apaixonada por ninguém, não tenho saudades de ninguém, sabe como é? Eu só brinquei de passar, de olhar, como as outras moças da minha idade faziam ... mas... nós desviamos... onde nós estávamos?

Missão, destino, carma. Esperança não sabe como, por exemplo, porque ou para que o marido tem uma arma; não questiona; argumenta que não havia diálogo com o marido, apenas má resposta, brutalidade; melhor não perguntar. Violentada, abandonada, preterida, humilhada, chora pelo marido, chora pelo abandono:

- Mas, espera aí um pouquinho, vamos voltar só um pouquinho. A primeira vez que aconteceu, como é que a senhora se sentiu?
- Eu? medo, eu tinha só medo dele...
- Mas a senhora não pensou em separar não? Porque, olha, tinha as doenças, tinha as outras mulheres, tinha o ficar sozinha, né? aí por fim teve a violência física, né? Já tinha uma ameaça de morte com a história da arma. Tinha uma série de coisas, que não foi uma coisa de repente que aconteceu, não é?
- É que eu tinha na minha mente que casamento é indissolúvel, não tinha como desmanchar casamento, compreendeu? Então, o casamento é indissolúvel.
- Então, como é que a senhora se sentiu, já que separar era uma coisa que nem passou pela cabeça, que era inadmissível, o que a senhora pensou?
- Eu não pensei, eu tinha medo dele, eu torcia para ele nem voltar para casa.
- Mas a senhora ficava triste quando ele sumia, quando ele demorava a voltar...
- Triste por causa do abandono de ser humano, uma pessoa vivendo assim sozinha com as meninas, trabalhando, sabe como é? Não era totalmente por causa dele, não sei a razão, a situação eu acho, né?

Esperança não perguntava, não questionava. Medo da violência, medo da rejeição, medo do abandono. A família não deu suporte. Sozinha, busca uma escuta na vizinha que não deu

credito a ela, pois o marido era *muito legal*

aí, ele sofreu um acidente que não sei muito bem como é que foi, porque eu não perguntava nada p'ra ele não, não perguntava nada, porque era uma má resposta atrás da outra, quando não era murro; então, não perguntava nada não. Mas eu não tenho raiva dele não, sabe como é? Tenho raiva dele não e... então... um dia eu clamei com a vizinha que eu tinha lá, clamei com uma vizinha, disse p'ra ela que não estava agüentando mais; ela me disse assim: “ó, a senhora me desculpe, mas eu não acredito nisso não, seu Geraldo é muito legal”, porque ele tem duas caras, né? Ele tem dupla personalidade, lá fora ele é muito bonzinho, sorridente, cordial, mas aqui... mas aí eu fui p'ra casa da minha mãe, depois voltei p'ra casa, ele ficava me ameaçando aí eu voltei; depois eu voltei p'ra casa da minha mãe, depois eu fui no fórum

Vai ao fórum; busca auxílio na Justiça e é, mais uma vez, desacreditada

- fui no fórum e denunciei ele, contei tudo o que estava acontecendo; aí, eles chamaram ele lá; aí que enfureceu ele mais ainda, então, lá no fórum eles falaram assim: “ó dona, isso que a senhora tá contando é de marginal, ele conversou aqui comigo e ele não tem nada disso não”; então, quer dizer, eu é que estava inventando as coisas, tava inventando da minha cabeça, ninguém acreditou, então, deixei p'ra lá, ninguém acreditou, quem ia levar tinta, então, era eu...
- Mas por que a senhora acha que as pessoas não acreditavam?
- Por que eles não acreditavam?
- É.
- Porque ele tem diplomacia, ele tem uma educação com os outros de fora, ele tem outro trato, ele pode ficar o dia inteirinho, em momento algum ele mostra...
- Mas a senhora foi ao fórum e conversou com quem? Naquela época não havia delegacia de mulheres ainda, né?
- Eu fui no fórum, o fórum era num outro lugar, não era onde é hoje não, conversei com aquelas pessoas que atendem a gente, não sei quem é não, deve ser promotor, né?
- E eles não abriram processo?
- Abriram processo, eu levei a certidão das meninas, levei tudo, abriram, mas aí eles chamaram ele e ele conversou, eles me chamaram e me disseram “não dona, isso que a senhora falou ele não aparenta isso não”
- E ficou por isso mesmo?
- Ficou por isso mesmo, “ele não aparenta isso, a senhora tá inventando” falou isso comigo, que eu estava inventando. (...) Mas aí ele continuou com raiva de mim, denunciei ele no fórum, ele teve que ir lá, né?

Esperança decide ir para a casa dos pais a pretexto do nascimento da filha. O marido ameaça, a família não toma partido, não a protege; ela tem a filha e volta para casa. Conversa com uma vizinha, conta o que acontecia; ela não acredita: ele parecia ser *muito legal*... Decide ir ao fórum denunciá-lo. No fórum é desacreditada: ele não *aparentava* ser o que ela dizia, ela certamente estaria mentindo. É o que escuta Esperança ao procurar auxílio jurídico. Volta para casa. A violência aumenta. Tenta mais uma vez sair de casa. Novamente é ameaçada e volta. Mulheres, violência, doenças, abandono. Vendem a casa, mudam-se para outro lugar, mas a *vida* continua a mesma. Alguns anos depois, o marido sai de casa e vai morar com uma moça. Um dia resolve voltar e Esperança recebe-o de volta; mas não consegue explicar porque o fez, dizendo não ter tido *ação* ou que ele estava *macumbado*

- Mas aí, nós mudamos, vendemos a casa porque eu não estava agüentando as mulheres lá na minha porta, nós vendemos e alugamos um barracão, nesse lugar, eu voltei a trabalhar fora...
- Pois é, então, me conta uma coisa, no começo a senhora tinha medo do seu marido, mas lá p'ra frente quando a senhora voltou a trabalhar fora, que a senhora já tinha o dinheiro da senhora, que a senhora começou a gerenciar a casa, por que a senhora permaneceu nesse casamento?
- Eu tinha medo dele me matar, Carla. Entendeu? E as minhas filhas? Acho que é isso... porque teve uma época que ele saiu de casa, foi morar com uma moça, mas isso foi depois, depois que nós mudamos sozinhas, eu e a Gabriela (uma das filhas), mudamos sozinhas, eu dei um galo p'ra pagar a mudança... depois ele chegou, sentou, na maior cara-de-pau "eu vou voltar" e eu pensei: voltar p'ra quê? Não sei, Carla, acho que eu não tinha ação, acho que eu nunca fui de ação, acho que é isso: faltou ação, faltou atitude
- Pois é, então vamos voltar um pouco. A senhora disse que não separou porque tinha medo dele matar a senhora, mas aí quando ele saiu de casa, por que a senhora o aceitou de volta?
- Pois é. Aí eu me pergunto por quê?
- Essa pergunta é minha... (risos) por quê?
- Por que? Não foi por causa de sexo e não foi por amor, por quê? Também não sei, não tenho resposta p'ra mim. Porque depois disso foi o pior pedaço que eu passei, porque qualquer rusgazinha das meninas, qualquer conversa, aí ele começava, eu entrava defendendo, aí ele coisava todo mundo e... aí... antes disso, não, ali mesmo, naquele barracão, eu senti um clima ali de terror ali, o ódio que ele sentia era coisa de terror, ali o ódio que ele sentia ali, sentia ódio, então eu achei que tinha alguma coisa... eu tinha medo, tinha pavor...
- Então, a senhora acha que ele sentia ódio de que?
- Não sei, da situação, às vezes ele não queria família, não sei; ou se ele estava era macumbado, entendeu? Poderia ser também. Mas então, aí... eu só não guardei datas, se eu soubesse que ia contar uma história, eu tinha guardado...
- Mas não tem problema não, porque a gente vai contando a história e vai lembrando...

O marido sai de casa, fica noivo, volta para casa. Após o retorno do marido, a violência se acirra, leva-a ao vertedouro da Lagoa da Pampulha, aterroriza-a. Esperança justifica a atitude

do marido como feitiço, *trabalho*. Qualquer questionamento precisa ser descartado; ela não consegue terminar a frase *aquilo não pode ser...* uma tentativa de assassinato, poderíamos acrescentar. Melhor não saber; melhor pensar em *trabalho*

Então, antes disso, ele me levou... não sei se era... sabe aquele lugar na Lagoa da Pampulha que tem aquele redemoinho assim? me levou lá e falou “olha isso aí”; meu anjo da guarda devia estar junto comigo, né? Nem olhei, pensei assim: esse moço não deve estar com boa intenção... e eu igual a um carneirinho... Eu tenho a impressão que era trabalho (feitiço) aquilo não pode ser... deve ser trabalho, por isso que eu acho que era trabalho, o negócio foi feio, meu anjo da guarda me protegeu...

...

Nessa época, eu ficava... porque a Irene (uma filha) desaparecia... com colegas p'ra lá, não sei onde é p'ra lá, então, arrumou namorado e eu não tinha pulso; também com tanto sofrimento, eu não tinha pulso, eu estava desesperada, não sabia o que fazer, eu estava sem ação, eu não tinha pulso... então, aí ele chegou um dia... e trancou a porta do barracão, falou vem cá, trancou a porta do barracão, isso depois que ele voltou (depois de ter saído de casa e voltado), falou: “vem cá fora” e eu fui; trancou a porta do barracão, me pôs dentro do carro; amolou primeiro numa pedra que tinha do lado de fora, amolou uma faca enorme, amolou, amolou, amolou, trancou as meninas dentro do barracão, acho que elas estavam dormindo, qualquer coisa assim, não sei, me pôs no carro e me levou no alto, num mato, sem luz, tudo escuro, me mandou descer do carro; eu pensei: agora estou perdida... com a faca daquele tamanho “você fala agora, fala agora que você me traiu, fala, fala agora” aí, eu lembrei... senhor Jesus, me tira daqui, por caridade, me tira daqui; eu quero chegar na minha casa sã e salva, me leva... mas isso durou uma temporada, essa tortura... até que ele desistiu e nós voltamos p'ra casa de novo...

Esperança apenas diz que *ele desistiu e nós voltamos para casa de novo...* Não se interroga, não interroga a própria situação; dá a impressão que foi apenas uma situação que aconteceu e acabou da mesma forma que começou: inexplicavelmente. Mesmo após duas cenas de terror, duas cenas que pareciam tentativas de assassinato, Esperança não articula uma saída, não questiona, não problematiza a situação, como se estivesse completamente afastada de suas próprias impressões, *coisificada*. Justifica seu alheamento pelo *medo*, por estar *enfraquecida*, *apavorada*

- E o que a senhora fez?
- O que que eu fiz com o quê?
- Uai, diante dessa situação, depois que a senhora saiu dessa situação e voltou p'ra casa?
- Nada. E o medo dele? Ele apontava lá em cima e eu tremia de medo...
- Pois é, agora me conta uma coisa: alguma vez a senhora pensou na possibilidade, porque a senhora trabalhava, tinha salário, praticamente sustentava a casa, porque seu marido tinha lá outras mulheres, né?, p'ra ocupar o dinheiro dele, a senhora pensou alguma vez em alugar uma casa em um lugar distante e mudar e não deixar endereço com ninguém? A senhora pensou nisso?
- Não, eu não pensei. Eu vivia tão apavorada que eu estava enfraquecida, sabe o que é uma pessoa com o espírito enfraquecido? Eu estava enfraquecida, não estava chegando quase a raciocinar. Foi quando a Jandira me falou: “dona Esperança, vai lá no (centro espírita que frequenta até hoje) lá é um lugar muito bom, é de linha branca”,

a senhora está precisando, vai lá” e me levou lá e eu fui; e através de lá, desmanchou trabalho que tinha, porque essas mulheres, o que pedir elas fazem, por isso é que é preciso freqüentar um lugar. Daí para cá, eu passei muito trabalho ainda, mas foi melhorando, melhorando, melhorando... você entende? mas isso graças ao (centro)...

Dois lados de Esperança. No trabalho, começa como tecelã na fábrica de tecidos. Rapidamente surge uma oportunidade para *subir de cargo* e Esperança não a perde. Faz a prova, passa e começa a trabalhar no escritório da fábrica. Com o salário de uma das férias, toma providências para que a família se mude para uma outra cidade, maior, na qual alguns dos irmãos já estavam trabalhando. Viaja, aluga casa, compra móveis. A família se muda. Ela fica; espera completar o tempo de trabalho para receber a indenização a que tem direito. Sai da fábrica, recebe a indenização, muda-se de cidade.

No retorno ao mercado de trabalho, já casada e com filhas ainda pequenas, consegue um cargo no serviço público. Inicia como auxiliar de serviços gerais, mas quer *subir de cargo*. Volta a estudar, conclui o 2º grau. Quer fazer concurso interno, mas não pode: auxiliar de serviços gerais não podia prestar concurso interno para cargo administrativo. Esperança não se acomoda. Pede aos políticos que tem acesso, aos diretores dos locais onde trabalha. E, após quase uma década de persistência, consegue ser promovida: primeiro para um cargo administrativo, posteriormente, para o cargo sonhado, um cargo de chefia, no qual se aposenta

- eu arrumei um emprego numa escolinha como servente, eu já contei isso, não já?
- Tem problema não, pode contar de novo...
- porque eu queria trabalhar no Estado...
- Pois é, como que foi dentro de casa quando a senhora resolveu trabalhar, como é que a senhora decidiu ir trabalhar, como é que foi?
- Veio na minha cabeça voltar a trabalhar, porque eu não tinha dinheiro nenhum, não tinha dinheiro nenhum...
- Isso foi quando?
- Foi em 73 mais ou menos... bom, aí, ele não reagiu não, não falou nada não, mas eu entregava o dinheiro p'ra ele, eu entregava o dinheiro todo p'ra ele e ele recebia, assim, numa boa... acho que eu era submissa, era boba, por isso, eu achava que tinha que entregar o dinheiro p'ra ele p'ra ele me deixar trabalhar; então, eu estava trabalhando... aí um dia eu cheguei com o dinheiro, mas isso foi depois, né? e pensei assim: o que que eu estou fazendo? Eu trabalhando, entregando o dinheiro p'ra ele, por quê? E aí, eu... eu parei de entregar o dinheiro p'ra ele, comecei a comprar as coisas eu mesma, sem prestar conta... mas eu ajudava, às vezes ele deixava o aluguel atrasar e eu é que ia lá negociar; deixava de pagar, depois ficava doido, pedindo o dinheiro p'ra pagar... mas eu não dava tudo não, dava um pouco, né? ... ele ficava em casa, horas e horas, saía p'ra trabalhar já era tarde... eu pensava assim: ah, meu Deus, esse homem não vai sair p'ra trabalhar não? E ele quieto, deitado. Eu não tinha nem o primeiro grau ainda, aí resolvi estudar, porque eu não queria ser servente o resto da vida então lá pelo começo da década de oitenta eu voltei a estudar; fiz supletivo de 1º e 2º grau;
- a senhora discutiu o assunto com alguém, conversou com alguém sobre voltar

a estudar, como é que foi?

- Não, eu decidi ir, falei que ia e fui falei com ele, mas acho que ele não deu importância, sei lá. Então, eu resolvi estudar; eu vi um anúncio na televisão de um supletivo, aí fui... mas aí, surgiram vários concursos internos e os chefes não me deixaram fazer porque disseram que auxiliar de serviço não tinha o direito de fazer, mesmo tendo o 2º grau. Então, eu fui pedindo aos políticos ou aos diretores dos lugares que eu trabalhei...

eu ia pedindo... então. Aí passou um tempo e mudou o diretor. Aí, eu fui lá e fui conversar com ele. Eu disse p'ra ele assim: doutor Antônio, eu vim aqui conversar com o senhor, eu vim pedir para o senhor me ajudar a subir de cargo, porque todos os diretores que passaram por aqui disseram que não iam queimar cartucho comigo e eu quero subir de cargo, eu preciso subir de cargo, eu estou desviada de função, sou auxiliar de serviço, mas estou desviada de função; ele me disse assim: “eu vou ajudar você”; no outro dia ele chegou e falou assim: “surgiu uma vaga lá no protocolo do turismo eu vou arrumar p'ra você”; aí eu tive medo, ô, meu Deus será que eu dou conta, será que eu tenho competência? Aí, eu disse assim: ah, doutor Antônio eu acho que eu não quero não (risos), eu tô com medo. Ele falou assim: “agora você vai. Arruma suas coisas que amanhã você vai.” Primeiro eles me nomearam assistente administrativo. E eu gravei tudo, aprendi tudo em uma semana... todo o serviço... e eu consegui...

Passado algum tempo é nomeada chefe de setor, o cargo que durante anos pretendeu, estudou, pediu, trabalhou por ele e conseguiu.

Por esse lado, Esperança é *desesperada*, não espera; mansidão não rima com acomodação. A ação, em grande medida, depende dela e ela age. Trabalha, estuda, luta, pede e consegue. É uma história de sucessivas vitórias. A menina nascida na miséria, que tinha a miséria como possibilidade de futuro, constrói o seu futuro, um futuro melhor, um futuro sonhado, um futuro planejado. Não é de se imaginar que essa mesma pessoa, pois não parece a mesma, essa pessoa *altiva*, que sabe tão bem o que quer, que não se acomoda e não fica se lamentando da sorte, pois faz a própria sorte, não é de se imaginar que essa mesma pessoa seja passiva, submissa, dependente, insegura.

André Comte-Sponville (2001) em *A felicidade desesperadamente*, argumenta que a esperança é uma armadilha de espera, de não-ação e de infelicidade: esperamos viver, esperamos ser felizes, desejamos a felicidade. O desejo, como desejo daquilo que não se tem, é a felicidade em potência e a infelicidade em ato.

Argumenta Schopenhauer em *O mundo como vontade e representação*, apoiando-se em Lucrécio, que “enquanto o objeto de nossos desejos está longe parece-nos acima de tudo; quando o alcançamos é diferente do que desejamos” (LUCRÉCIO, *De rerum natura*, 3,1080-1083 *apud* SCHOPENHAUER, 2001, p. 334); e que a felicidade somente marca sua presença em contraposição à desgraça. Somente se pode ser feliz na evocação da lembrança da infelicidade e na constatação de que essa não nos acomete mais. Ainda com Lucrécio, diz “é

agradável, quando o mar está bravo, quando os ventos agitam as ondas, assistir de terra aos esforços dos marinheiros: não que o sofrimento do outro seja para nós uma verdadeira alegria; mas ver de que males estamos livres, eis o que é agradável” (LUCRÉCIO, 2,1 *apud* SCHOPENHAUER, 2001, p. 336).

Comte-Sponville, apoiando-se em Schopenhauer, sustenta que ao se obter aquilo que se deseja já não se o deseja mais, pois o desejo é desejo daquilo que não se tem. Por essa razão, ao ser obtido, já não é mais desejado. Toda a felicidade que aquele objeto proporcionaria, se dissipa. O que não se tem, o que não se é e o que falta, esses são os objetos do desejo (2001, p. 26).

À medida que se deseja o que falta é impossível ser feliz. Se ser feliz é ter o que se deseja e se desejo é desejo do que falta, não se pode ser feliz. Não porque nunca se obtenha aquilo que se deseja, mas assim que um desejo é satisfeito já não é desejo mais, pois “ora desejamos o que não temos, e sofremos com essa falta, ora temos o que, portanto, já não desejamos e nos entediamos, como escrevera Schopenhauer, ou nos apressamos a desejar outra coisa” (COMTE-SPONVILLE, 2001, p. 28).

Comte-Sponville faz uma crítica da esperança e defende a felicidade em ato. Para Comte-Sponville, a felicidade somente é possível em se desejando não aquilo que falta, mas aquilo que se tem

o prazer do passeio é estar onde desejamos estar, dar os passos que estamos dando, desejar dá-los, e não desejar estar alhures ou efetuar outros passos, os que daremos mais tarde ou ali adiante... O prazer da viagem, do mesmo modo e como dizia Baudelaire, é partir por partir. Triste viajante o que só espera a felicidade na chegada! (COMTE-SPONVILLE, 2001, p. 45)

Para ele, o equívoco é confundir o desejo com a esperança. Essas duas coisas são ligadas, mas não são a mesma. Uma pessoa que está na platéia ouvindo uma palestra – é o caso no exemplo de Comte-Sponville – não pode *esperar* sentar-se e ouvir a palestra, pois efetivamente está, mas pode *desejar* estar ali sentada, ouvindo a palestra. É o que ele chama de felicidade em ato ou felicidade desesperada (Comte-Sponville, 2001: 41-49).

A esperança, argumenta Comte-Sponville, em suas três características, é um desejo relativo ao futuro, ao que não se tem, ao que falta; é um desejo que ignora se foi ou se será satisfeito; é um desejo que não depende da vontade. Ninguém espera aquilo que tem ou que sabe ou que se julga ser capaz; somente se espera aquilo que não se sabe ou que se crê incapaz de fazer ou que não depende de quem deseja.

Quando se sabe capaz de fazer, não se trata de esperança, mas de vontade. Citando Spinoza, diz: “quanto mais nos esforçamos para viver sob a conduta da razão, mais nos esforçamos para nos tornar menos dependentes da esperança” (SPINOZZA *apud* COMTE-SPONVILLE, 2001, p. 58). Defende Comte-Sponville, apoiando-se no pensamento estoíco, em Spinoza e em Epicuro, que a esperança é uma “falta de conhecimento” e uma “impotência da alma” e “o prazer, o conhecimento e a ação não têm a ver com a esperança, e até, relativamente à realidade deles, a excluem” (COMTE-SPONVILLE, 2001, p. 58-59).

Segundo sustenta, esperança e temor são duas facetas da mesma coisa; nunca se tem esperança sem temer. Por isso, a felicidade só pode ser desesperada. Desespero, não é o extremo da infelicidade ou uma aflição extremada, mas em seu sentido etimológico, diz Comte-Sponville, é o “grau zero da esperança” (2001: 66). A utilização da palavra desespero implica também em deixar à mostra a dificuldade do trabalho da não-esperança, à semelhança do *trabalho de luto* de Freud; perder a esperança é sempre doloroso, alega Comte-Sponville, é sempre um esforço (2001, p.66).

Esperança, para Suelly Rolnik (1994) contrapõe-se a liberdade. Argumenta a autora, que a esperança “é fruto da ilusão de uma consciência que alucina um mundo estável, porque tem que responder a uma impossibilidade de lidar com o caos e o devir” (ROLNIK, 1994, p. 175). Nesse sentido, a esperança é um estorvo para o processo de mudança: sendo um “sentimento comum no modo de subjetivação” (1994, p. 175) em que se está atrelado a um “conjunto de valores e regras de ação vigentes na sociedade” (1994, p. 165), o sujeito fica impedido para uma “abertura para [a] dimensão invisível de caos e de devir-outro” (1994, p. 165). Impedido de experienciar a instabilidade provocada pela alteridade que, nesse caso, é vivida como “enunciadora de um perigo de desintegração de sua suposta identidade (seu atual contorno, naturalizado) e então se aterroriza” (ROLNIK, 1994, p. 167).

Esperança-desespera; Esperança-espera. Dois lados. Autonomia e heteronomia indissociáveis. A identidade coerente, una é uma ficção. A unidade da identidade é uma construção imaginária necessária para que haja identidade, discurso ou sujeito. Identidade, assim como o discurso, é tanto fixação quanto ficção; são efeitos de práticas regulatórias que a constituem (BUTLER, 2003, p. 209). A identidade é constituída através dessa oposição binária que estabelece o *eu* na e através da oposição com o *outro*, oposição articulada como necessária, que oculta o conjunto de elementos discursivos específicos pelos quais o próprio binário é constituído.

Esperança-mente; Esperança-corpo. “A oposição macho/fêmea tem sido intimamente aliada à oposição mente/corpo” (GROSZ, 2000, p. 67). Dois termos polarizados, hierarquizados, um privilegiado em detrimento de outro; “o termo primário define-se expulsando seu outro e neste processo estabelece suas próprias fronteiras e limites para criar uma identidade de si mesmo. Assim, o corpo é o que não é mente”; é “o que a mente deve expulsar para manter sua 'integridade'” (GROSZ, 2000, p. 47-48).

Por que essa mulher, que se acha inteligente e capaz, *precisa* disso tudo para ter um homem? É de se perguntar a razão pela qual essa mulher se coisifica, dia-a-dia ao lado desse homem. A história de Esperança, ainda que singular em contexto específico, no contexto da violência conjugal é uma história bastante comum. Há muitas mulheres que, apesar de sustentarem seus lares sozinhas, acreditam-se dependentes financeiramente de seus maridos; ainda que independentes e capazes de resolverem os mais diversos assuntos, inclusive da casa e da família, não se vêem assim. Muitas mulheres se violentam, sacrificam, fazem de conta que não estão percebendo o que lhes acontece nas suas relações conjugais.

Muitas mulheres são agredidas psicologicamente, muitas vezes elas são humilhadas, inferiorizadas, coisificadas; uma boa parte dessas mulheres é agredida fisicamente; uma parte já sofreu alguma tentativa de homicídio ou sentiu-se ameaçada de perder a vida. E, ainda assim, um grande número dessas mulheres quis continuar com seu companheiro ou trocou de homem, mas não de problema. Não é incomum ouvir casos de mulheres que receberam seus companheiros violentos de volta em sua casa após sua saída para viverem com outra mulher; não é incomum, também, ouvir casos de mulheres que entregam seus salários ao marido, a exemplo de Esperança. Não é incomum os homens acreditarem-se traídos e ameaçarem as mulheres por isso. Segundo o relato das mulheres que comparecem à Delegacia de Mulheres, a acusação de traição é uma reação comum dos homens violentos; o medo de ser corno; projeção da própria traição. Uma frase já batida é: *ruim com ele, pior sem ele*, apesar de ele somente atrapalhar, importunar, agredir, explorar. É de se perguntar a razão de a história de violência conjugal de Esperança ser tão semelhante a tantas outras. O que faz com que as mulheres se coloquem em situação de violência conjugal, não conseguindo sair dela, apesar de serem competentes, muitas vezes, decididas e adequadas.

No que depende da inteligência de Esperança o assunto se resolve com um certo desembaraço. O embaraço começa a aparecer quando o assunto é *corpão, pernas grossas e cabelão*. Expressões sistematicamente repetidas na referência a outras mulheres. Expressão

metafórica daquilo que lhe falta e lhe embaraça. É pela repetição dos atributos de suas concorrentes ou rivais que Esperança deixa escapar em que *falta*. Todas as mulheres que cita possuem algum, senão todos esses atributos, elas são dotadas de um *corpão*, de *pernas torneadas* ou *pernas grossas*, têm um *cabelão*. Esperança se acha bonita, mas não se vê possuidora dos *dotes* que julga necessários para se achar suficiente, para estar *à altura*. É no corpo que se localiza sua *falta*. Falta que constitui um *ela tem e eu não tenho* ou *ela é e eu não sou*. Falta que desequilibra, inferioriza, faz se submeter.

Se na dicotomia homem/mulher o corpo da mulher adquire valoração negativa, pois o corpo das mulheres é tomado como limitante de suas capacidades, inclusive cognitivas; na dicotomia mulher preferida/mulher preterida é no corpo da mulher que essa medida pode ser localizada. Em ambos os casos, a mulher é significada como corpo. Mas não qualquer corpo. O corpo que se converte em sistema de valores positivos é o *corpão*. Em um sentido (homem/mulher) ou em outro (preferida/preterida), o corpo se transforma em um estorvo, em um impedimento.

Argumenta Azerêdo (2007) que a dicotomia mulher feia/mulher bonita sustenta o “tripé mãe/dona de casa, pai/provedor e a outra/puta” representante do preconceito contra a mulher (2007, p. 24). Nesse tripé, a dicotomia santa/prostituta, ou esposa/outra, ou mulher feia/mulher bonita, mulher preterida/mulher preferida, a esposa ocupará o lugar de santa, feia, preterida, sendo a sua outra, aquela que sabe o que é ser mulher, a prostituta/bonita/preferida. O “receituário” de mulher a define o que é ser mulher como aquela que é “bonita, de acordo com regras bem estabelecidas. A mulher da capa da *Playboy* pode ser considerada um bom exemplo desse receituário” (AZERÊDO, 2007, p.20).

Não com grande exagero, é possível pensar que para Esperança ter ou não um *corpão* é o que torna uma mulher *viável* (BUTLER, 2001, p. 155) ou não. “Nossos corpos são nossos eus; os corpos são mapas de poder e identidade” (HARAWAY, 2000: 105); a norma regulatória do ser *mulher*, além de exigir a assunção de uma genitália fêmea impõe à sujeição os padrões estéticos e comportamentais específicos. O processo de corporificação como a própria constituição do sujeito (BUTLER, 2001, p. 155), não escapa à assimilação dessa norma. O *eu* é o efeito das regras pelas quais é gerado; é um processo de significação regulado. A identidade é constituída através de uma oposição binária *eu/outro*, como efeito de práticas de significação. O *eu* é a expressão de um funcionamento normativo de significação.

Esperança, como corpo, não se acha viável. Como não-corpo, é outra história. É

inteligente, ativa, batalhadora, lutadora, não espera, age. Como não-corpo, Esperança é *desesperada*, no sentido de Comte-Sponville. Como corpo, Esperança é esperança, por isso espera e teme. Esperança queria se casar. Apenas isso, nada mais. O lado esperança de Esperança não imagina a cena do casamento, não imagina a vida de casada, não imagina. Limita-se à espera de ter um lar protegido das mazelas do mundo.

Imaginário, explica Esperança. Era apenas imaginário. Amor cristão, universal, assexuado. O marido, era apenas *aquele que estava passando ali...* podia ser qualquer um, contanto que parecesse *cru*. Amor, como ela diz, *amor de homem e mulher*, nunca teve. Se regular o corpo é regular o funcionamento das relações possíveis e admissíveis (DOUGLAS *apud* BUTLER, 2003, p. 188-190), se Esperança não possui o corpo viável, o *corpão*, quais as relações possíveis para ela? Homem provedor/mulher provida. Esperança ocupa a posição de provedor. Será essa a relação imaginária possível para Esperança? As outras têm *corpão*, por isso, ocupam o lugar de mulher, Esperança não tem, por isso, ocupa o lugar de homem?

Esperança alega não sentir amor de *homem e mulher*, como diz, mas chorava, sofria, ficava triste, *triste por causa do abandono de ser humano*. Justifica a tristeza não como tristeza de abandono do amor, mas abandono de ser humano. Ela somente pode sentir amor de ser humano, diz: *não foi por causa de sexo e não foi por amor, por quê?* A fala marca o lugar da falta no corpo; não pode ser por causa de sexo, não pode ser por amor. No mais, não se permitia questionar, não se permitia pensar a respeito. Perguntada como lidava com determinada situação, repete-a como se nunca houvesse lhe ocorrido antes a pergunta

- E como a senhora lidava com isso?
- Como eu lidava?
- É.
- (risos)... é... eu tinha ele como... é... o que eu sentia por ele era só medo, ficava com medo dele, ficava com medo de largar ele, porque a pessoa não queria ser largada também, né? (...) Não sei, eu era passiva, eu era submissa,
- Pois é, por que?
- Eu não sei porque, eu não tenho resposta p'ra isso.
- Mas a senhora já se perguntou isso?
- Já me perguntei...
- E o que a senhora se respondeu?
- Eu aceitei. Eu aceitei achando que era assim que tinha que ser.
- Então, a senhora não tinha nenhum tipo de questionamento? Assim, se estava certo, se estava errado...
- Eu sentia, eu sentia desprezo, sentia que ele... achava carta, cartinha debaixo do travesseiro, foto da mulher, carta falando p'ra ver se ele consertava o telhado da casa dela que estava caído...

Lidava, conta ela, sendo *submissa, passiva, achando que era assim que tinha que ser,*

sentia que ele... mas não completa a resposta.

Perguntada se já se perguntou isso, responde afirmativamente, mas na seqüência, as falas seguintes, negam a afirmativa

- Pois é, então, vamos voltar um pouco. A senhora disse que não separou porque tinha medo de ele matar a senhora, mas aí quando ele saiu de casa, por que a senhora o aceitou de volta?
- Pois é. Aí eu me pergunto por quê?
- Essa pergunta é minha... (risos) por quê?
- Por que? Não foi por causa de sexo e não foi por amor, por quê? Também não sei, não tenho resposta p'ra mim.

E em outra passagem:

- (...) me pôs no carro e me levou no alto, num mato, sem luz, tudo escuro, me mandou descer do carro, eu pensei, agora estou perdida... com a faca daquele tamanho “você fala agora, fala agora que você me traiu, fala, fala agora” aí, eu lembrei... senhor Jesus, me tira daqui, por caridade, me tira daqui; eu quero chegar na minha casa sã e salva, me leva... mas isso durou uma temporada, essa tortura... até que ele desistiu e nós voltamos p'ra casa de novo...
- E o que a senhora fez?
- O que que eu fiz com o quê?
- Uai, diante dessa situação, depois que a senhora saiu dessa situação e voltou p'ra casa?
- Nada. E o medo dele? Ele apontava lá em cima e eu tremia de medo...
- Pois é, agora me conta uma coisa: alguma vez a senhora pensou na possibilidade, porque a senhora trabalhava, tinha salário, praticamente sustentava a casa, porque seu marido tinha lá outras mulheres, né?, p'ra ocupar o dinheiro dele, a senhora pensou alguma vez em alugar uma casa em um lugar distante e mudar e não deixar endereço com ninguém? A senhora pensou nisso?
- Não, eu não pensei.

Esperança não formula uma resposta. Responde *não sei, não pensei*, devolve os *por quês*. De todas as não-respostas, a mais altamente significativa é a que ela dá, após contar toda uma saga de terror por ela vivida, ao ser perguntada: - *E o que a senhora fez?* emblematicamente responde: - *O que que eu fiz com o quê?*, como se estivesse completamente alheia à situação.

E está. Precisa estar. A resposta que Esperança não formula porque não tem acesso a ela, não pode ter acesso a ela, possivelmente é aquela que teria caso se colocasse a pensar no assunto, se problematizasse a situação. Por isso, melhor não saber. Saber, tem conseqüências. Como dizer para si mesma o que aceitar, *achando que era assim que tinha que ser*, significa? Como dizer para si mesma que ficar *com medo de largar ele* é menos por causa da reação dele que *medo de largar ele*? Como dizer para si mesma que a escolha daquele homem foi amor? Que foi também amor, mesmo com todos os horrores, que a manteve ao seu lado? Como dizer a si mesma que *foi por amor*, que *foi por causa de sexo*? Como dizer a si mesma que não ter

nenhum tipo de questionamento significa não poder pensar no assunto para não ter que resolver? Como dizer para si mesma que era *assim que tinha que ser* para não correr o risco de ser de jeito nenhum e *assim* é melhor que jeito nenhum? Não poderia. Por isso, Esperança não tem nenhum tipo de questionamento.

Esperança prometera muito a ele; prometera-lhe uma vida de conforto sem esforço; Esperança não cumpre a promessa. Ele, então, se revolta, foi enganado. Em um dos episódios que mais parece uma tentativa de assassinato, ele diz a ela: *você diz, diz agora que você me traiu* e ela nos conta: *aí eu lembrei...* mas não continua a frase. Possivelmente ela lembrou... não sabemos; lembrou de seu desejo que a filha nascesse *branca como a lua* para que ele achasse que ela o havia traído? Lembrou da promessa de dar uma vida de conforto para o marido, caso ele a quisesse? Não sabemos. Sabemos que Esperança lembrou...

Com um certo exagero poderíamos traduzir o diálogo assim: *confessa, confessa que você me enganou esses anos todos e que você nunca vai me dar tudo o que você me prometeu!* ao que ela nos contaria: *aí eu lembrei... do começo da nossa história, das promessas que eu fiz e que eu não cumpri...* Se assim fosse, os relacionamentos extra-conjugais do marido não seriam exatamente traições e, por isso, não precisassem ser escondidos. Seria possível até mesmo ficar noivo, pois ele não teria um *casamento*, apenas um contrato quebrado. Que ele estaria cobrando. Talvez por isso não suporte ser contrariado, já o foi em demasia. Vendo toda a situação por esse ângulo é possível até mesmo concordar com o Centro que diz que *ele não é culpado*.

Não é no dizer propriamente que o sentido se estabelece, tampouco nas intenções de quem diz, mas nas suas condições de produção. Não são as palavras que estabelecem o sentido, pois ele não está aquém, tampouco além das palavras; o sentido não *existe*, é *determinado*. Esperança, ao longo da entrevista, por diversas vezes pergunta: *posso dizer isso? é assim que se diz? mas está gravando esse monte de bobajada? tem que dizer isso direito, né? precisa ter um português melhor, né?* As perguntas de Esperança podem ser escutadas como: eu estou adequada?, eu sirvo?, o que eu estou dando está bom? Podem ser traduzidas em um único pedido, ou melhor, uma única demanda: *faça-me acreditar que eu sou viável*.

Esperança espera, durante toda sua vida, que sua demanda seja escutada. Tenta o marido, tenta a família, tenta a vizinha, tenta a justiça, tenta os centros. O marido responde com descaso e agressão; a família com negligência; a vizinha com “*ó, a senhora me desculpe, mas eu não acredito nisso não, seu Geraldo é muito legal*”; a justiça responde com : “*ó dona, isso que a senhora tá contando é de marginal, ele conversou aqui comigo e ele não tem nada disso*

não”; o Centro com: “*ele não é culpado*”. Será que poderíamos dizer que Esperança tenta se queixar? Vitimizar-se? É possível, mas não consegue. A resposta que obtém é descrédito. O único sentimento que resta é medo. Medo da violência, medo da rejeição, medo do abandono, medo da mudança, medo do novo. Só restava estranhos para *desabafar*

o trauma faz a gente falar, falar assim: olha, tá acontecendo isso comigo e isso e isso, porque eu sou calada, e não tinha ninguém p'ra falar, né? Então, muita gente achava que eu é que estava perturbada, ninguém acreditava nisso não, né? Também um absurdo desses ninguém acreditava não...

- Mas, por que precisa de contar? Por que a senhora acha que quem está traumatizada precisa de contar o que está acontecendo com ela?
- Não sei... não sei porque precisa contar não. acho que deve ser que fica muito sozinha, né? Fica muito sozinha e é muita coisa que acontece, né? Será que é que vai ficando pesado?... não sei é tanta coisa, parece que a gente vai ficando meio perturbada, meio doida, e vai perguntando, né? será que isso que está acontecendo é assim mesmo? Será que ta acontecendo mesmo? Será que eu to endoidando? Porque conta p'ra um, ele não acredita, conta p'ra outro diz que eu to inventando... não sei... é...

Esperança precisa *desabafar*: tirar do abafado, desembaraçar, descobrir, dar livre curso a. Ela estava *perturbada*; embaraçada? E, nesse momento começa a duvidar de si, começa a se perguntar *será que isso que está acontecendo é assim mesmo?* Esperança não se queixa; tenta, mas é *abafada*. Ela precisa ser ouvida. Após tentar todos que conhece, apela para estranhos. Alguém há de escutá-la. Para ela, a necessidade de falar está conectada a um trauma que cresce incessantemente. Um apelo não ouvido: *ah, é coisa demais... tem muita coisa. porque eu sou calada, mas eu ainda vou chegar lá, porque eu tenho muita coisa para falar.* Resposta enlouquecedoramente tentada: *será que isso que está acontecendo é assim mesmo? Será que ta acontecendo mesmo? Será que eu to endoidando? Porque conta p'ra um, ele não acredita, conta p'ra outro diz que eu to inventando...*

Para Lévy (2001a), no aspecto psicológico a demanda é um pedido que nenhuma oferta material é capaz de suprir. Esperança tem acesso ao envelopamento de sua demanda: queria um marido. Não qualquer marido, mas um *cru*. Ao que ela não tem acesso, o apelo não ouvido, o desejo: aquele capaz de responder “sim, você é viável”; aquele capaz de olhar para ela e orgulhar-se de estar ao seu lado. Aquele capaz de atender à sua demanda de amor, de reconhecimento, de valorização. Não à-toa Esperança quer um marido *cru*; aquele a quem ela pudesse *doutrinar*, que ela pudesse ser detentora da fala; aquele capaz de escutá-la; aquele capaz de não silenciá-la. Não à-toa Mônica (nossa personagem do IML) acha que será cuidada pela justiça, que seria escutada pela justiça. Não à-toa Esperança diz que o marido *coisava* todo mundo; *coisificava*, tirava a fala, tirava a palavra. Não à-toa Mônica era chamada pelo marido

de *coisinha*. As duas esperavam serem *ouvidas* pela justiça, as duas esperam ser ouvidas. Demanda, no aspecto psicológico, é a expressão de um desejo, expressão de uma falta; pedido que precisa ser escutado e interpretado. No limite, é demanda de amor. No limite, Esperança, incansavelmente pede a resposta enlouquecedoramente tentada: *diz para mim que você me ama...* Sem resposta. Ninguém escuta. Esperança, incansavelmente, espera.

Mônica procura, durante muito tempo, encontrar a falha para consertá-la. Precisa chegar ao que ela chama de *fundo do poço* para decidir. Toda sua tristeza, decepção, sentimento de derrota pode ser condensada em uma frase: *depois de tanta luta, tanta coisa*. Mônica não sabe, não tem acesso, mas é preciso estar derrotada. Derrota significa perder a guerra, ser vencida. Mas também significa desviar da rota. Perder-se. A exemplo de Sísifo, Mônica tenta e tenta e tenta... *luta e coisa*. É preciso sair da rota, desviar, ser vencida, abater-se, chegar ao fundo do poço. Esperança quase enlouquece, quase perde a razão. Quase.

Gregori (1993) argumenta que a mulher agredida não é vítima na situação de violência à qual está submetida, mas partícipe e cúmplice. A mulher agredida, segundo essa ótica, age para reiterar a situação de “parceria [em] que a violência conjugal pode ser também uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre parceiros” (GREGORI, 1993, p. 134). Argumenta também que a situação de violência conjugal e a submissão da mulher a ela é um instrumento de equilíbrio, uma espécie de mecanismo de homeostase da relação conjugal na qual os papéis sociais de homem/provedor, mulher/provida estão desarranjados. A violência, nesse caso, seria utilizada por ambos, agressor e agredida, para atualizar a dominação masculina e, assim, o homem recuperaria, temporariamente, seu *status quo* de dominante e a mulher, de dominada (GREGORI, 1993, p. 130).

Será que poderíamos dizer que Esperança se coloca na situação de violência, chegando mesmo a colocar sua vida em risco, para encenar o papel de dominada? Não parece aceitável tal argumentação. Não parece plausível a afirmativa que Esperança ou Mônica tenham uma relação de *parceria* com seus maridos para reencenar os papéis socialmente determinados de homem e mulher; tampouco que a violência esteja ocupando o lugar da fala.

Defende Gregori que a mulher violentada se utiliza de uma fala queixosa como recurso para enlaçar quem a escuta como testemunha de seu vitimismo. Queixa como mecanismo privilegiado para construir discursivamente um lugar de vítima, garantidor do adequado desempenho de seu papel de *mulher*. A queixa é cúmplice da violência, afirma Gregori (1993, p. 185). Para Gregori, a função da queixa é culpar o outro isentando a si de qualquer

responsabilização.

Certamente que qualquer situação de violência conjugal relatada por qualquer mulher é, e precisa ser, vitimista. Certamente que a mulher agredida desfilará suas agruras convocando em quem escuta uma transferência. Certamente que qualquer queixa é lamento. Certamente que a maioria, senão todas as entrevistas de mulheres em situação de violência conjugal contêm vitimismo. A de Gregori não poderia ser diferente.

Não se trata de tentar invalidar o trabalho de Gregori. Ao contrário, esse trabalho é tomado aqui devido à sua importância. Sem dúvida sua contribuição foi e tem sido grande. A partir dele foi possível pensar na situação da mulher para além de um vitimismo infecundo. Com ele foi questionada a dicotomia vítima/algoz tão daninha para a própria mulher, pois nessa dicotomia não é possível vislumbrar uma saída para a situação de violência. Tirantes as contribuições de Gregori com *Cenas e Queixas*, vemo-nos obrigadas a discordar em um aspecto em sua teorização. É minha argumentação que Gregori equivocou-se ao definir a queixa como um mecanismo privilegiado de vitimização que tem por objetivo último, que tem por função, restabelecer a ordem dominante.

A exemplo da Análise de Discurso que não se preocupa com *o que* um texto significa, mas *como* um texto *funciona* na constituição do sujeito, não nos ocupamos aqui com o significado da queixa, mas sim com seu funcionamento. Não é *o que* a queixa significa, mas *como* ela funciona na (re)constituição do sujeito. *O que* a queixa significa é lamúria, lamento e, nesse sentido, sua função é enlaçar quem escuta tornando-o cúmplice, Gregori muito bem nos disse. Nesse sentido, a queixa convoca a pergunta: *qual a sua implicação na desgraça da qual você se queixa?*, como muito bem nos ensinou Freud. Parece que Gregori se ateu ao envelopamento da queixa, i.e., ao aspecto individual, ao lado *econômico* da queixa. Ainda que aquela que se queixa convoque à transferência, a queixa não está a serviço do restabelecimento de uma ordem dominante. Longe disso.

Queixa como lamento, essa é a parte que a *vítima* tem acesso. Como ser de linguagem que somente tem acesso a parte do que diz, como demanda que em seu aspecto psicológico precisa ser interpretada, a queixa é uma fala cujo funcionamento só pode ser colocado em marcha se escutada, a exemplo da decisão para a mudança. Mudança que para Lévy (2001b) possui duas dimensões que não necessariamente caminham juntas: uma caracteriza o que ele chama de mudança *no* sistema e a outra, mudança *do* sistema (2001b, p. 123). A primeira, é uma mudança menos radical, poderia dizer, circunscrita; a segunda, ele a traduz como uma

ruptura.

A queixa é um apelo. Mas não um apelo qualquer: um apelo que possui duas dimensões, com posicionamentos distintos dependendo de quem a escuta. A queixa como vitimismo, é um apelo de implicação; um convite para que se faça a pergunta *e o que você tem a ver com a desgraça da qual você se queixa?* Um apelo de implicação; o que em psicanálise se chama retificação subjetiva ou transformação da queixa em demanda de análise. Nesse sentido, como apelo de implicação, a queixa quando escutada e interpretada, é possibilitadora de uma mudança *no sistema*; mudança circunscrita.

A queixa escutada e interpretada como uma fala que expressa a demanda social – demanda social aqui tomada como a expressão de “uma perspectiva segundo a qual todo acontecimento psíquico, toda história singular, é eco de acontecimentos sociais, inscritos em uma história coletiva que, reciprocamente, 'existe' e se desenvolve apenas se 'vivenciada' por pessoas” (LÉVY, 2001^a, p. 113) – é possibilitadora de mudança *do sistema*; ou seja, de uma mudança social. Nesse sentido, a queixa não é cúmplice da violência ou tem por função culpar o outro isentando a si. Contrariamente a isso, a queixa é uma denúncia, um apelo de mudança *do sistema*. É uma demanda social no sentido de ser um apelo dirigido a um social, mas não um Outro Social ou qualquer Outro abstrato, mas um apelo dirigido a pessoas capazes de uma relação de escuta e interpretação, pessoas capazes de, singularmente mas conjuntamente, mobilizarem uma mudança *do sistema*. Não é isso que as feministas tentavam fazer na década de 1980 com a campanha *Quem ama não mata?* Não é esse o propósito de se denunciar a violência conjugal, torná-la um crime *público* em sentido pleno?

A queixa como a expressão de uma demanda social, como uma fala que comporta os dois lados da demanda, o econômico e o psicológico, quando escutada e interpretada, pode provocar a decisão, princípio de mudança. Decisão e mudança são indissociáveis; não há mudança sem decisão. Decisão, como a conceitua Lévy (2001b), não é um problema lógico, uma escolha entre alternativas, mas um “salto para o desconhecido” que “marca uma descontinuidade no curso da história” que opera “uma disjunção violenta, com o risco da própria desagregação” (2001b, p. 124-125). Evidentemente, uma decisão sobre usar uma blusa laranja ou uma azul não é um *salto para o desconhecido* ou uma *descontinuidade no curso da história*, tampouco opera uma *disjunção violenta*. Certamente que não é disso que Lévy fala. Essas decisões, seguramente, não precisam ser ditas, tampouco escutadas para efetivarem uma mudança. Não é isso que Esperança nos conta quando fala de sua decisão de voltar a trabalhar

ou a estudar? Ela não discute com ninguém; não precisa. Esse tipo de decisão provoca uma mudança *no* sistema. Por isso, não precisa, necessariamente, ser um *ato de palavra* para que a mudança se efetive.

Há dois tipos de decisão. Uma decisão que não necessariamente precisa ser um ato de palavra. Uma decisão lógica em que a escolha está circunscrita a alternativas; uma resolução deliberada que não precisa ser dita para que se efetive, pois a decisão lógica como:

[u]m ato, em si mesmo, não pode significar uma mudança, pois ele pode sempre ser desmentido, retomado ou reinterpretado; ele não compromete nem seu autor nem ninguém. É a razão pela qual todas as instituições insistem tanto no reconhecimento explícito de atos realizados por seus autores – seu testemunho assinado; nas relações pessoais dá-se o mesmo (o que é o amor sem sua declaração?). Uma decisão que não expõe nominalmente seu ator (nos dois sentidos indicados) não é uma decisão no sentido próprio e, assim, não muda nada (Lévy, 2001b: 126).

Um outro tipo, a decisão no sentido dado por Lévy (2001b) precisa ser dita e ouvida para que produza efeitos de mudança. Sua enunciação cria, em quem fala e em que a escuta, um compromisso.

Esperança nos conta que precisa falar porque *é tanta coisa, parece que a gente vai ficando meio perturbada, meio doida e vai perguntando: será que isso que está acontecendo é assim mesmo? Traumatizada, começa a desabafar*. Quase enlouquecendo, Esperança é aconselhada a ir a um centro espírita. Vai. Ela precisa se queixar, *reclamar dele*, mas não consegue. No primeiro, dizem-lhe que o marido *não é culpado* por tudo o que ela está passado e que ainda teria um marido bom e compreensivo. Esperança espera. Anos depois, procura um outro centro para *desenvolver*, mas não se adapta. No final da década de 1970, é aconselhada, por uma colega de trabalho a procurar um centro. Depois de algum tempo, vai. A colega a acompanha. Esperança, então, encontra o *seu lugar* que, segundo conta, foi sua salvação:

- Então, a senhora contou que foi no (centro), que uma colega de trabalho levou, mas como é que foi? O que a senhora estava esperando, o que a senhora encontrou? Como é que foi?

- Eu cheguei no (centro), porque eu já tinha ido... não primeiro, a dona Angelita sempre mandava recado p'ra eu arrumar um lugar p'ra ir, porque eu tinha mediunidade e precisava desenvolver, então, eu fui primeiro na (o primeiro centro), reclamar dele, porque eu não estava aguentando, chegando lá, eles falaram comigo assim: “ele não é culpado”, eu tomei um susto, pensei: a culpa é de quem, então? Minha? Então aí, foi, foi, foi, então lá, a entidade de lá, falou comigo assim: “você vai ter um marido bom e compreensivo”, eu pensei: será que eu vou ficar viúva e casar de novo? Aí foram passando os anos, passando, passando, né? e... então... aí eu fui na (outro centro) então, também não agradei, porque eu estava procurando Deus e eu achei que lá não estava legal... então, foram acontecendo coisas e coisas. Então, eu já estava quase perdendo o juízo, de tanta coisa acontecendo; eu estava desesperada; e aí, tinha uma delegacia e eu descí do ônibus baratinada, parecendo que ele estava atrás de mim, me

perseguido, entrei na delegacia e falei assim: me esconde aqui que ele tá querendo me matar; estava ficando doida, então, eu contei, contei, contei a história e quem disse que alguém acreditou? Acreditou não, acharam que eu estava maluca... então, eu voltei, porque aí, qualquer rusguinha ele ia, né? aí, eu entrava p'ra defender aí, ele coisava todo mundo... aí, essa Jandira me levou lá no (centro que frequenta até hoje) e aí, a primeira vez que eu cheguei lá, eu senti assim: aqui é a minha casa, aqui é o meu lugar; aí, conversei com a entidade, contei a história toda e eles falaram que iam me ajudar... mas então, o Alcântara disse que tinha trabalho (feitiço), que tinha que cortar, então, cortou o trabalho; então, teve um dia que eu estava sentada na varanda lá (no centro)...

- Mas por que a senhora achou que lá era seu lugar?

- Porque eu me senti bem lá, nos outros lugares não era o meu lugar...

- Mas por que?

- Porque lá eu conversei, contei toda a história... e era trabalho... e eles disseram que iam me ajudar... não disseram que eu estava inventando, entende? que não me disseram que a culpa era minha, só falaram que era trabalho e que tinha que cortar... Lá eles me ajudaram... disseram que iam me ajudar... o primeiro lugar... porque se a culpa não era dele era minha... que disse que iam me ajudar e estão ajudando até hoje; se eu não fiquei doida, eu dou graças ao (centro), se eu recuperei a minha família, as minhas filhas são pessoas de bem hoje, não se perderam pelo mundo, eu dou graças ao (centro), se eu consegui tudo o que eu consegui, trabalhar, estudar, ser promovida, tudo, aposentar, eu devo ao (centro); se não fossem eles, acho que hoje eu já estaria morta... Foi lá que eu encontrei apoio, que eu encontrei... demorou muito, porque a gente deve ter carma para pagar, tem dívida para pagar de outra encarnação, então, com certeza... e as coisas não se resolvem de uma hora para a outra, né? É, porque eu estava com a cabeça baratinada, porque depois de uma pessoa passar por tanta coisa, então, eles falaram que eu precisava fazer um tratamento mediúnico, então, eu aceitei e fui fazer e, então, eu falava assim, no meu pensamento, né? Ó, eu estou aqui e deixo vocês me ajudarem, me ajudem, curem a minha cabeça, eu estou me sentindo como um rádio com os fios todos soltos, solda os fios da minha cabeça então, conserta a minha cabeça; eu pedi e deixei e eles me ajudaram...

Esperança encontrou um lugar onde foi acolhida *que eles falaram que iam me ajudar... porque lá eu conversei, contei a história toda... disseram que iam me ajudar... o primeiro lugar... foi lá que eu encontrei apoio*. Um lugar que lhe disseram que a culpa era dela, mas de uma forma que permitiu que ela continuasse a não saber. De uma forma que permitiu que ela permanecesse resgatando a *dívida*, envelopada como *dívida cármica*. É carma; culpa distanciada temporalmente, inacessível; uma culpa-não-culpa. Esperança não se queixa; parece que nunca se queixou. Conta sua história com distanciamento suficiente para não problematizar seu posicionamento de sujeito. Esperança relata sua história, mas não é uma queixa, é um relato. Melhor seria a primeira fala: *ele não é culpado* e o susto: *aí eu tomei um susto; se não era culpa dele, era de quem? Minha?* Melhor seria ter podido se queixar, se vitimizar para que tivesse a possibilidade de ser implicada.

Mas não sabemos. Não sabemos de muitas coisas. Não sabemos, por exemplo, como pararam as agressões físicas ou mesmo se pararam. Esperança escapole ao ser perguntada sobre

as agressões físicas; fala dos socos ao pé do ouvido; fala que entrava no *malho*; fala que o marido *coisava* ela e as filhas ao menor sinal de desentendimento entre as irmãs; do medo de ser morta; mas não descreve as cenas de agressão; descrição que mulheres em situação de violência geralmente fazem; descrição de uma posição vitimista que Esperança não pôde ocupar.

Esperança ao relatar sua história, fala não apenas de si, mas de um universo de mulheres em situação de violência. Sua história possibilita não apenas conjecturarmos sobre sua constituição de sujeito, mas abre a possibilidade de entendimento sobre como pode ser o acesso à demanda social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pergunta última deste trabalho e, acredito, de todas que lidam com mulheres em situação de violência conjugal é: qual a saída? Como lidar, escutar, interpretar, a questão da violência de forma a construir uma saída? Muitos caminhos são seguidos; todos com o mesmo fim. Não sabemos se existe *um* caminho; possivelmente não. Possivelmente muitos *devam* ser os caminhos, desvencilhando da busca do um que traz consigo o binarismo e a barreira construída ao seu redor, que não admite o outro a não ser como dependente em relação a si (GROSZ, 2000, p. 47).

Esperança é múltipla: autônoma por um lado; heterônoma, por outro. Por mais que se saiba que as pessoas são complexas e contraditórias, que a unicidade da identidade seja um construto ideal nunca alcançado, espera-se sempre que uma pessoa seja *coerente*, não contraditória, una. O caso Esperança poderia ser lido de várias formas: ele serviria para se apontar como o vitimismo aliena, por exemplo; ou como ela contribui para a situação de violência à qual está submetida; como ela poderia, caso quisesse, sair dessa situação, posto que é autônoma em diversas outras situações; como os papéis sociais do homem-provedor/mulher-provida estão invertidos; dentre uma infinidade de outras formas. Certamente que todas essas formas são absolutamente corretas; não se trata de encontrar *a* maneira correta ou a *mais* correta. Trata-se de uma forma, um recorte, uma preferência.

O recorte privilegiado foi o da demanda social. Apontar como o caso Esperança pode ser lido como um acontecimento singular que ecoa acontecimentos sociais, inscritos em uma história, vivida, experienciada por ela. Esperança ao falar de sua história, fala de todas as situações de violência conjugal. Na maioria dos relatos, os homens acusam as mulheres de adultério e as agridem por isso, apesar de serem eles quem, muitas vezes, saem de casa para viverem com outras mulheres e depois retornam; muitas mulheres têm medo de serem assassinadas, mas não articulam uma saída; muitas sustentam ou ajudam a sustentar a família, mas acreditam que o homem a provê e, sem ele, passariam necessidades; muitas mulheres oscilam entre autonomia e heteronomia. Guardadas as individualidades de cada caso, eles são ecos de acontecimentos sociais.

O distanciamento, o alheamento de Esperança com relação à situação de violência foi profícuo para que entendêssemos os dois lados da queixa. Esperança não se queixa, no sentido comum do termo; sua fala não é um queixume. Sua fala é um relato, uma descrição de fatos;

ela nos informa sobre o que lhe ocorreu. Queixa, tomada apenas pelo seu sentido comum é lamento, uma fala vitimista. Mas queixa possui também um outro aspecto: ela é uma fala que expressa a demanda social. Não importa se envelopada como uma lamúria, um desfiar de agruras, ou não, é a queixa é necessária como possibilidade de mudança. Como lamento, a queixa convoca à implicação na situação, podendo provocar uma mudança naquela que se queixa; como uma fala que expressa a demanda social, ela é uma denúncia que convoca à mudança social.

Tanto de um lado quanto de outro, a queixa é uma fala que precisa ser escutada e interpretada para que possa provocar uma decisão, ato de palavra, princípio de mudança. Perguntávamo-nos se esse outro a quem Lévy (2001a) se refere que precisa escutar a decisão e a demanda social é uma pessoa qualquer ou mesmo se é uma pessoa. Tomando o caso Esperança como conjectura, somos de opinião que essa outra pessoa não é uma pessoa qualquer. Esse alguém, Lévy (2001c) o nomeia como alguém capaz de um posicionamento clínico (2001c: 24). Clínico não significa um sujeito em uma clínica; não significa um *tratamento* psicológico clínico, mas um posicionamento clínico que se define:

por uma *démarche* de compreensão daquilo que faz a singularidade radical de uma situação, de um problema, ou de um mal-estar vivido por determinados grupos ou pessoa. Nenhum saber prévio, nenhum projeto a respeito desse grupo ou dessa pessoa são capazes de guiar tal *démarche*; esta é o inverso da utilizada por uma ciência aplicada. Muito pelo contrário, tudo deve ser feito para evitar que os conceito e os pressupostos teóricos se interponham entre o clínico e aquele ou aqueles que ele tenta escutar e compreender. (...) o ato de compreender comporta efeitos de mudança que, se não são previsíveis, podem ser determinantes: o processo desencadeado engaja todos aqueles que dele fazem parte (...). Este trabalho de construção de sentido só pode ser o resultado de um diálogo, através do qual o clínico o provoca, por sua presença e por suas palavras, a falar e a discutir a respeito de suas experiências, ou daquilo que estas possam evocar ou significar para eles (LÉVY, 2001c, p. 23-24).

Singularidade radical de uma situação que é eco de acontecimentos sociais. A dicotomia individual/social aqui é desfeita: o clínico é um posicionamento operado por uma *pessoa* ou pessoas que provoca(m) em *pessoas* posicionamentos; compreende(m) (escuta(m), interpreta(m)) e, com isso, provoca(m) mudanças.

Uma pessoa, mas não qualquer pessoa; uma escuta, mas não qualquer escuta. Esperança encontra um lugar (pessoas) que a escute: um centro. Com isso, ela ganha apoio e consegue, de alguma forma, lidar com a situação de violência na qual se encontrava. Isso provoca alguma mudança. Talvez, essa é nossa conjectura, se o posicionamento de quem escuta Esperança fosse clínico, no sentido dado por Lévy, tal escuta provocaria, além de uma mudança *no* sistema, uma

mudança *do* sistema.

Essa é nossa aposta: a queixa é uma fresta por onde a dimensão de ficção – do corpo, ou da identidade, ou do sujeito – escapa. Uma fresta que deixa escapar a descontinuidade da identidade-ficção; que deixa escapar o movimento que constitui a identidade que expressa e deixa ver o que intenta encobrir. A queixa é uma balança. E, pela fresta que a queixa possibilita, pode-se escutar a demanda social e, quem sabe, ela possa ser a condição de possibilidade de uma *ruptura* (LÉVY, 2001b: 123), um ato de palavra, princípio de mudança... *do* sistema.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Neuma. Gênero e ciências humanas. **Rio de Janeiro: Rosa dos tempos**, 1997.

ALMEIDA, Suely Souza. **Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado**. Revinter, 1998.

ARAÚJO, Alessandra Nogueira. **A atuação do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte nos casos de violência contra a mulher: intervenções e perspectivas**. [Mestrado] Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. RJ: Ed. Forense Universitária, 2002.

ARISTÓTELES. **Política**. Guimarães, Torrieri (Trad.). SP: Martin Claret, 2001.

AZERÊDO, Sandra Maria da Mata. **Preconceito contra a “mulher”**: diferença, poemas e corpos. SP: Cortez, 2007.

_____. O Significado da Violência de Gênero e a Questão da Demanda na Delegacia de Mulheres de Belo Horizonte, **Caderno de Debates Plural**. BH mar-2001, nº 15.

_____. Sem lenço e com documentos: posicionamentos de sujeito nas relações raciais. IN REIS FILHO, José Tiago. **Ninguém atravessa o arco-íris**. SP: Annablume, pp 11-18, 2000.

_____. Relações entre empregadas e patroas: reflexões sobre o feminismo em países multiraciais. IN COSTA, Albertina de Oliveira. BRUSCHINI, Cristina (Orgs). **Rebeldia e Submissão: estudos sobre condição feminina**. SP: Vértice, pp. 195-220, 1989.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. SP: Cortez, 1985.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. SP: Hucitec, 1999.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. HERMANN, Jacqueline. O Judiciário e a Violência Contra a Mulher: A ordem Legal e a (Des)Ordem Familiar, **Cadernos Cepia**. Rio de Janeiro, nº 2. set-1995.

BARTHES, Roland. **Aula**. Trad. Leyla Perrone-Moisés. SP: Cultrix, 1978.

BARROS, Manoel. **O livro das ignorâncias**. RJ/SP: Ed. Record, 2004.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Trad. Sérgio Milliet. v.1: Fatos e Mitos, v.2: A experiência vivida. RJ: Nova Fronteira, 1980.

BETTO, Frei. BARBA, Eugenio. COSTA, Jurandir Freire. Org. Elimar Pinheiro do Nascimento. **Ética**. Brasília: Garamond, 1997.

BONOMA, Thomas V. Case research in marketing: opportunities, problems, and a process. **Journal of marketing research**, v. 22, n. 2, p. 199-208, 1985.

BRASIL. **Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Lei da Violência Domestica e Familiar contra Mulher. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. **Perfil Organizacional das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher**. Secretaria Nacional de Segurança Pública Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Treinamento de Pessoal. DF: Ministério da Justiça, 2004.

BRASIL. **Lei nº. 9.099 de 26 de setembro de 1995**. Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. **Decreto-Lei no 3.689 de 03 de Outubro de 1941**. Código Processo Penal. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. **Decreto-Lei no 2.484 de 07 de Dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF: Senado Federal.

BRESSAN, Flávio. O método do estudo de caso. **Administração on line**. Fecap, vol 1, nº 1, jan/fev/mar, 2000. Disponível em: <http://www.fecap.br/adm_online/adol/artigo.htm>. Consultado em 06 de abril de 2007.

BRIERE, John N.; ELLIOTT, Diana M. Immediate and long-term impacts of child sexual abuse. **The future of children**, p. 54-69, 1994.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero – Feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. RJ: Ed. Civilização brasileira, 2003.

_____. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo**. IN LOURO, Guacira, Org.. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. BH: Autêntica, pp. 151- 174, 2001.

_____. **Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”**. **Cadernos Pagu** (11), pp. 11-42, 1998.

BUVINIC M.; MORRISON A. **Violence as an obstacle to development**. Washington, D.C.: Inter-American Development Bank. 1–8, 1999.

CAMPBELL J.C., SOEKEN K.. Forced sex and intimate partner violence: effects on women’s health. **Violence Against Women**. 5, 1017–1035, 1999.

CAMPOMAR, Marcos C. - Do uso do "Estudo de Caso" em Pesquisas para Dissertação e Teses em Administração. **Revista de Administração**, v.26, nº 3, p. 95-97, 1991.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. SP: Saraiva, 2ª ed., 1998.

CASTRO, Roberto; RIQUER, Florinda. La investigación sobre violencia contra las mujeres en América Latina: entre el empirismo ciego y la teoría sin datos. **Cadernos de saúde pública**, v. 19, n. 1, p. 135-146, 2003.

CHAUVIRÉ, C. **Peirce et la signification**, Paris, Presses Univestitaires de France, 1995.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. Perspectivas Antropológicas da Mulher. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, v. 4, 1985.

CLARO, Itamar Bento. **Gestão comunitária**: estudo de uma nova articulação estado/sociedade civil no parque proletário de Vigário Geral. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 2002.

COMTE-SPONVILLE, André. **A felicidade desesperadamente**. Trad. Eduardo Brandão. SP: Martins Fontes, 2001.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Convenção de Belém do Pará, Violência Contra a Mulher e Cidadania: Uma Avaliação da Políticas Públicas, **Cadernos Cepia**. RJ, n. 1., nov-1994.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações jurídicas de papéis sexuais. RJ: Graal, 1983.

_____. **Os crimes da paixão**. SP: Brasiliense, 1981.

COSSUTA, Frédéric. **Elementos para a leitura dos textos filosóficos**. SP: Martins Fontes, 2001.

COSTA, Jurandir Freire. Ética. In Nascimento, Elimar (Org.), **A Ética Democrática e seus Inimigos – o lado privado da violência pública**. RJ/Brasília: Codeplan/Garamond, 1997.

COSTA JÚNIOR, Quintino Farias da. **Ação Penal Pública Condicionada e a Lei Maria da Penha: algumas considerações**. Disponível em: <http://www.mp.pa.gov.br/caocriminal/arquivos/acao_penal_publica.pdf>. Consultado em julho de 2007.

DHAVERNAS-LÉVY Marie-Josèphe. Différence, égalité : enjeux épistémologiques, enjeux stratégiques ? **La Découverte eBooks**, p. 382–386, 6 set. 1995.

DERRIDA, Jacques. **A escritura e a diferença**. Trad. Maria Beatriz Marques Nizza da Silva. SP: Perspectiva, 2002.

DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 16, p. 129-137, 2000.

DOGLAS, Mary. **Purity and danger**. Londres, Boston e Henley: Routledge e Kegan Paul,

1969.

DUARTE, Constância Lima. O cânone literário e a autoria feminina. IN: AGUIAR, Neuma. **Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. RJ: Rosa dos Tempos, 1997.

EBY, Kimberly K. et al. Health effects of experiences of sexual violence for women with abusive partners. **Health care for women international**, v. 16, n. 6, p. 563-576, 1995.

ELIAS, Norbert; KAMNITZER, Pierre. **La civilisation des mœurs**. Paris: Calmann-Lévy, 1973.

FERGUSON, David M.; HORWOOD, L. John; LYNSKEY, Michael T. Childhood sexual abuse and psychiatric disorder in young adulthood: II. Psychiatric outcomes of childhood sexual abuse. **Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry**, v. 35, n. 10, p. 1365-1374, 1996.

FOUCAUT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. RJ: Ed. Forense Universitária, 2005.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. RJ: Nau, 2002.

_____. **Microfísica do poder**. Org. Roberto Machado. RJ: Graal, 2000.

_____. **História da sexualidade III: o cuidado de si**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. RJ: Graal, 1999c.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. RJ: Graal, 1999b.

_____. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. SP: Loyola, 1999a.

_____. El sujeto y el poder. **Revista Mexicana de Sociología**, n. 3, Jul-Set, 1988.

FRAISSE, Geniève. Entre égalité et liberté. IN: Ephesia. **La Place des Femmes: les enjeux de l'identité e de l'égalité au regard des sciences sociales**. Collection "Recherches". Paris: La Découverte, 1995, p. 387-393.

GALSTER, Ingrid. Cinquenta anos depois de O segundo sexo, a quantas anda o feminismo na França?: uma entrevista com Michelle Perrot. **Revista Estudos Feministas**, v. 11, p. 513-521, 2003.

GIFFIN, Karen. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cadernos de saúde pública**, v. 10, p. S146-S155, 1994.

GOODE, W. J. & HATT, P. K. **Métodos em Pesquisa Social**. SP: Cia Editora Nacional, 3ª ed.,

1969,

GREGORI, Maria Filomena. Cenas e Queixas. **Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra-ANPOCS, 1993a.

_____. As desventuras do vitimismo. **Revista Estudos Feministas**, 1, pp.143-149, 1993b.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **Estudos feministas**, p. 473-483, 1994.

GROSZ, Elizabeth. Corpos reconfigurados. **cadernos pagu**, n. 14, p. 45-86, 2000.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. IN: **Antropologia do ciborgue – as vertigens do pós-humano**. SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). BH: Autêntica, 2000.

_____. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva pessoal. **Cadernos Pagu**, 5, pp. 7-41, 1995.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. Meneses, P. (Trad.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

HEINICH, Nathalie. **La sociologie de Norbert Elias**. Paris: La Découverte, 1997. Edição Brasileira: *A sociologia de Norbert Elias*. Bauru: Edusc, 2001.

HEISE, Lori. Violência e gênero: uma epidemia global. **Cad. Saúde Pública**, vol.10 supl.1, p.135-145, 1994. www.scielo.br ISSN 0102-311X, consultado em março de 2006.

_____. Gender-based abuse: The global epidemic. **Cadernos de Saúde Pública**, 10 (suppl.1):135-145, 1994b. www.scielo.br ISSN 0102-311X, consultado em março de 2006.

_____. Violence against women: the hidden health burden. **World Bank discussion papers**, v. 255, 1994.

KUNZRU, Hari. “Voce é um ciborgue”: um encontro com Donna Haraway. IN: **Antropologia do ciborgue – as vertigens do pós-humano**. SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). BH: Autêntica, pp. 19-36, 2000.

IMBER-BLACK, Evan e Colaboradores. **Os segredos na família e na terapia familiar**. Trad. Dayse Batista. SP: Artmed, 2002.

JACQUES, Maria da Graça Corrêa; TITTONI, Jaqueline. Pesquisa. IN: JACQUES, Maria da Graça Corrêa; STREY, Marlene Neves; BERNARDES, Nara Maria Guazzelli; GUARESCHI, Pedrinho Arcides; CARLOS, Sérgio Antônio; FONSECA, Tânia Mara Gali (Org.). **Psicologia social contemporânea**. Petrópolis: Ed. Vozes, pp. 73-85, 1998.

KIRSCHNER, R. H.; WILSON, H. Pathology of fatal child abuse. **Child abuse: medical diagnosis and management**, v. 2, p. 467-516, 2001.

LAGO, Mara Coelho de Souza. Identidade: a fragmentação do conceito. IN: SILVA, Alcione Leida da; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Org.). **Falas de gênero**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, pp. 119-129, 1999.

LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média**. Trad. Marcos Flamínio Peres. RJ: Civilização Brasileira, 2006.

LÉVY, André. *Ciências clínicas e organizações sociais*. BH: Autêntica, 2001c.

_____. A mudança: esse obscuro objeto de desejo IN: LÉVY, A. et al.. **Psicossociologia análise social e intervenção**. Trad. Marília Novais da Mata Machado et al., BH: Autêntica, pp 121-131, 2001b.

_____. A psicossociologia: crise ou renovação? IN: LÉVY, A. et al.. **Psicossociologia análise social e intervenção**. Trad. Marília Novais da Mata Machado et al., BH: Autêntica, pp 109-120, 2001a.

LÉVI-STRAUSS, Claude. “Aula Inaugural”. **Desvendando máscaras sociais**. RJ: Francisco Alves, 211-244, 1975.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. IN: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. BH: Autêntica, 7-34, 2001.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. SP: Educ , 2006.

MCCAULEY, Jeanne et al. The “battering syndrome”: prevalence and clinical characteristics of domestic violence in primary care internal medicine practices. **Annals of internal medicine**, v. 123, n. 10, p. 737-746, 1995.

MILLER, Ted R.; COHEN, Mark A.; ROSSMAN, Shelli B. Victim costs of violent crime and resulting injuries. **Health affairs**, v. 12, n. 4, p. 186-197, 1993a.

MILLER, Ted R.; COHEN, Mark A. Costs of gunshot and cut/stab wounds in the United States, with some Canadian comparisons. **Accident Analysis & Prevention**, v. 29, n. 3, p. 329-341, 1997b.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento**. SP/RJ: Hucitec, 1994b.

_____. A Violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. **Cadernos de Saúde Pública**. 10 (supp): 7-18, 1994a.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat, Baron de. **O espírito das leis**. Trad. Cristina Murachco. SP: Martins Fontes, 2000.

NARVAZ, Martha Giudice. **Submissão e resistência: explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina**. [Mestrado] Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, 2005.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista estudos feministas**, v. 8, n. 02, p. 09-41, 2000.

OMS. **Organização Mundial de Saúde**. *Rapport mondial sur la violence et la santé: résumé*. Genebra: 2002. Disponível em: <<http://www.who.int>>. Consultado em março de 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Campinas: Ed. Pontes, 2004.

_____. **Análise de discurso**. Campinas: Ed. Pontes, 2003.

_____. **As formas do silêncio**. Campinas: Ed. Unicamp, 2002.

_____. **Discurso e texto – formulação e circulação dos sentidos**. Campinas: Pontes, 2001.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. RJ: Paz e Terra, 1993.

PEIRCE, Charles Sanders. **Semiótica**. Trad. T. Coelho Neto, SP: Perspectiva, 1977.

PESSOA, Fernando. **Ficções do interlúdio/Odes de Ricardo Reis**. *Obra poética*. RJ: Nova Aguilar, 1999.

PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **O processo grupal**. SP: Martins Fontes, 1998.

PRADO, Adélia **Oráculos de maio**. SP: Siciliano, 1999.

REIS FILHO, José Tiago. **Ninguém atravessa o arco-íris**. SP: Annablume, 2000. ROCHA,

Zélio da Maia. **Direito Processual Penal**. Brasília: Vestcon, 6ª Edição, 1999.

ROLNIK, Suely. Cidadania e alteridade: o psicólogo, o homem da ética e a reinvenção da democracia. IN: SPINK, Mary Jane Paris (Org.). **A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar**. SP: Cortez, pp. 157-176, 1994.

RHODES, Karin V.. LEVINSON, Wendy. Interventions for intimate partner violence against women. *American Medical Association*. **JAMA**, nº 5, vol 289, fev 2003.

SAFFIOTI Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. SP: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI Heleieth Iara Bongiovani & ALMEIDA S.S. Cidade maravilhosa: A outra face. IN: **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Saffioti e Almeida (Org.), RJ: Revinter, 1995b, pp. 29-55.

SCHOPENHAUER, Arthur. **O mundo como vontade e representação**. Trad. M. F. Sá Correia. RJ: Contraponto, 2001.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 36, p. 470-477, 2002.

SCOTT, Joan. Experiência. IN: SILVA, Alcione Leida da; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Org.). **Falas de gênero**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, pp. 21-55, 1999.

_____. **Gênero**: Uma categoria útil para análise histórica. *Revista Educação e Realidade* 20(2):71-99, jul./dez. 1995.

SEARLE, J.R. Langage ou esprit?. IN: **Un siècle de philosophie 1900-2000**, Paris: Gallimard/Centre Pompidou, 2000, pp.367-382.

DA SILVA FILHO, Waldomiro José. Pragmatismo e crítica da subjetividade: Peirce contra o “espírito do cartesianismo”. **Síntese Revista de Filosofia**, p. 397-424, 2002.

SMITH, Carolyn; THORNBERRY, Terence P. The relationship between childhood maltreatment and adolescent involvement in delinquency. **Criminology**, v. 33, n. 4, p. 451-481, 1995.

SOIHET, Rachel. História, mulheres, gênero: contribuições para um debate. **Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro, **Rosa dos Tempos**, p. 95-114, 1997.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2021.

STRAUS, Murray A. et al. Identification of child maltreatment with the Parent-Child Conflict Tactics Scales: Development and psychometric data for a national sample of American parents. **Child abuse & neglect**, v. 22, n. 4, p. 249-270, 1998.

SUGG, Nancy. et al., Domestic violence and primary care. American Medical Association. *FamMed*, vol .8, jul/ago, 301-6, 1999. Disponível em: <<http://www.archfammed.com>>. Consultado em março de 2006.

THORNBERRY T.P.; HUIZINGA D.; LOEBER R.. The prevention of serious delinquency and violence: implications from the program of research on the causes and correlates of delinquency. IN: HOWELL J.C. et al. (sob a direção de) *Sourcebook on serious, violent, and chronic juvenile offenders*. **Thousand Oaks**. Califórnia: Sage, 213– 237, 1995.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. SP: Saraiva, 10ª ed., 1987; 12ª ed., 1990.

WATHEN, C. Nadine. MACMILLAN, Harriet L.. Interventions for violence against women. **American Medical Association**. *JAMA*, nº 5, vol 289, fev 2003:589-600, Disponível em: <<http://www.jama.com>>. Consultado em março de 2006.

YIN, Robert K. **Case Study Research - Design and Methods**. USA: Sage Publications Inc.,

1989.